



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**APRESENTAÇÃO**

O Processo Seletivo Unificado para ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades Uni e Multiprofissional, do Estado da Bahia - SUS/2017 é realizado sob a responsabilidade da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS) em parceria com as Comissões de Residência Multiprofissional (COREMU's), com os Coordenadores dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional) e tem a consultoria técnica da Fundação CEFETBAHIA. A Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde instituída pela Lei nº 11.129/2005, constitui-se em ensino de pós-graduação *lato sensu*, caracterizado por ensino em serviço e destinado às profissões que se integram a área de saúde, excetuada a médica.

A proposta da Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades uniprofissional e multiprofissional, apresenta uma perspectiva teórico-pedagógica convergente com os princípios e diretrizes do SUS, promovendo não só o contato entre o mundo do trabalho e o mundo da formação, mas possibilitando um processo de educação permanente em saúde que afirme o trabalhador no seu universo de trabalho e na sociedade onde vive. A prática pedagógica proposta pelos Programas de Residência baseia-se num processo de formação que busca a integração do ensino-gestão-cuidado-controle social, na perspectiva do fortalecimento desse quadrilátero.

A Residência em Área Profissional de Saúde é regulamentada por portarias interministeriais (Ministério da Saúde e Ministério da Educação) e resoluções da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS); além das normas dos Cursos de Pós-Graduação e das nove (09) COREMU's das respectivas instituições de ensino às quais os programas encontram-se vinculados.

Os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde do Estado da Bahia oferecerão, em 2018, um total de duzentas e vinte (220) vagas, distribuídas em vinte (20) programas, contemplando doze (12) profissões de saúde, entre elas: Educação Física, Enfermagem, Odontologia, Serviço Social, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Terapia Ocupacional e Bacharelado em Saúde Coletiva. Os eixos temáticos contemplarão atividades práticas e teórico-práticas que serão desenvolvidas de acordo com o Projeto Pedagógico de cada Programa.

Os programas serão desenvolvidos no período de dois anos (24 meses), com exceção do programa de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial que será desenvolvido no período de três anos (36 meses). Ressalte-se que todos os programas serão desenvolvidos em regime de **dedicação exclusiva**, com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas, devendo o candidato ter disponibilidade para participar de atividades todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO**

A Coordenação da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS), vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao ingresso nos programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde nas áreas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde, Residência Multiprofissional em Saúde, Residência em Nutrição Clínica, Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Vigilância em Saúde, Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva, Residência em Fisioterapia Hospitalar Neonatal e Pediátrica, Residência em Saúde Coletiva com área de concentração em Doenças Cardiovasculares, Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente, Residência Multiprofissional em Urgências, Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família, Residência Multiprofissional em Saúde da Pessoa Idosa, Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Planejamento e Gestão em Saúde, Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva, Residência em Fonoaudiologia Hospitalar com ênfase em Neonatologia, Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva e Emergência, Residência em Enfermagem Obstétrica, Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Residência em Fisioterapia em Reabilitação Neurofuncional, Residência Multiprofissional em Neurologia Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com ênfase na Primeira Infância no contexto do Zika Vírus,



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

torna público a abertura das inscrições para preenchimento de 220 vagas, consoante às normas contidas neste Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Unificado será executado pela Fundação CEFETBAHIA, empresa contratada conforme processo administrativo nº 0300170587000, e realizado em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS).

1.2 O Processo Seletivo Unificado destina-se à seleção de candidatos para matrícula nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional), discriminados no Capítulo II deste Edital.

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo Unificado será de 30 (trinta) dias, contado da data da Homologação do seu Resultado Final.

1.4 O Processo Seletivo Unificado será constituído das seguintes etapas:

**1ª Etapa:** Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório, para todos os Programas de Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional);

**2ª Etapa:** Prova de Títulos, mediante Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório, para todos os Programas de Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional).

1.5 O Conteúdo Programático consta no **Anexo I** deste Edital.

1.6 O cronograma provisório do Processo Seletivo Unificado consta no **Anexo III** deste Edital.

1.7 A pontuação das etapas está distribuída conforme o Quadro 1 a seguir:

**Quadro 1 - Distribuição dos pontos**

Programas	Pontuação		
	Etapas		Total
	1ª	2ª	
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde	40	10	50
Residência em Nutrição Clínica	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Vigilância em Saúde	40	10	50
Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva	40	10	50
Residência em Fisioterapia Hospitalar Neonatal e Pediátrica	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente	40	10	50
Residência Multiprofissional em Urgências	40	10	50
Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Planejamento e Gestão em Saúde	40	10	50
Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva	40	10	50
Residência em Fonoaudiologia Hospitalar com ênfase em Neonatologia	40	10	50
Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva e Emergência	40	10	50
Residência em Enfermagem Obstétrica	40	10	50
Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	40	10	50
Residência em Fisioterapia em Reabilitação Neurofuncional	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com ênfase na Primeira Infância no contexto do Zika Vírus	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde da Pessoa Idosa	40	10	50
Residência Multiprofissional em Neurologia	40	10	50
Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Doenças Cardiovasculares	40	10	50



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**2. OS PROGRAMAS, UNIDADES DE ENSINO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE, BOLSA, VALOR DA INSCRIÇÃO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.**

2.1 Os programas, unidades de ensino, vagas, pré-requisitos/escolaridade, bolsa e valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro 2:

**Quadro 2 - Caracterização dos Programas**

Programa:		Carga horária:	Bolsa:	Valor da taxa de Inscrição:	
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE		60h semanais	R\$ 3.330,43	R\$ 126,00	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Conselho de Classe.					
COREMU	UNIDADES DE ENSINO	GRADUAÇÃO	CODIGO	AREA CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgar Santos – HUPES	Enfermagem	001	SAÚDE DO ADULTO	01
			002	SAÚDE DA CRIANÇA	01
			003	SAÚDE MENTAL	01
		Farmácia	004	SAÚDE DO ADULTO	01
			005	SAÚDE DA CRIANÇA	01
			006	SAÚDE MENTAL	01
		Fisioterapia	007	SAÚDE DO ADULTO	01
			008	SAÚDE DA CRIANÇA	01
		Fonoaudiologia	009	SAÚDE DO ADULTO	01
			010	SAÚDE DA CRIANÇA	01
			011	SAÚDE MENTAL	01
		Nutrição	012	SAÚDE DO ADULTO	01
			013	SAÚDE DA CRIANÇA	01
			014	SAÚDE MENTAL	01
		Odontologia	015	SAÚDE DO ADULTO	01
			016	SAÚDE DA CRIANÇA	01
			017	SAÚDE MENTAL	01
		Serviço Social	018	SAÚDE DO ADULTO	01
			019	SAÚDE DA CRIANÇA	01
			020	SAÚDE MENTAL	01
		Psicologia	021	SAÚDE DO ADULTO	01
			022	SAÚDE DA CRIANÇA	01
			023	SAÚDE MENTAL	01



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

<b>Programa:</b> <b>Residência Multiprofissional em Saúde</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo Conselho de Classe.					
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>AREA CONCENTRAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)	Unidades da Rede de Saúde do Estado da Bahia/Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/Hospital Santa Isabel//Hospital Ana Néry/Hospital Aristides Maltez UNEB	Enfermagem	030	SAÚDE DA FAMÍLIA	07
			031	ONCOLOGIA	03
			032	TERAPIA INTENSIVA	04
		Farmácia	033	ONCOLOGIA	02
			034	SAÚDE DA FAMÍLIA	02
		Fonoaudiologia	036	NUTRIÇÃO CLÍNICA	02
			037	TERAPIA INTENSIVA	03
		Nutrição	038	NUTRIÇÃO CLÍNICA	05
			180	SAÚDE DA FAMÍLIA	01
		Odontologia	039	SAÚDE DA FAMÍLIA	02
			040	ONCOLOGIA	02
		Psicologia	041	SAÚDE DA FAMÍLIA	01
			042	NUTRIÇÃO CLÍNICA	01
			043	ONCOLOGIA	01
Serviço Social	044	ONCOLOGIA	01		
	045	SAÚDE DA FAMÍLIA	01		
	046	TERAPIA INTENSIVA	02		

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.					
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>VAGAS</b>	
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Hospital Geral Roberto Santos/Hospital Geral do Estado/HUPES/Hospital Ana Nery/Hospital Aristides Maltez/Escola de Nutrição da UFBA	Nutrição	050	15	

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR NEONATAL E PEDIÁTRICA</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.					
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>VAGAS</b>	
Faculdade Adventista da Bahia/FADBA	Hospital Estadual da Criança/FADBA	Fisioterapia	051	04	



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>
---	---	--------------------------------------	---

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	GRADUAÇÃO	CODIGO	VAGAS
Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)	Unidades de saúde da Rede Interestadual de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco (Municípios da Macrorregião Norte da Bahia e Microrregião de Petrolina-PE) /Universidade Federal do Vale do São Francisco.	Enfermagem	055	02
		Odontologia	056	01
		Psicologia	057	02
		Farmácia	058	02
		Medicina Veterinária	059	01

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE EM PEDIATRIA E TERAPIA INTENSIVA</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>
---	---	--------------------------------------	---

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	GRADUAÇÃO	CODIGO	AREA CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)	Hospital Estadual da Criança (Feira de Santana/BA)/Hospital Geral Clériston Andrade (Feira de Santana/BA)/Hospital da Cidade (Salvador/BA)/ Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Santo Antônio De Jesus/BA)	Nutrição	060	PEDIATRIA	02
			061	TERAPIA INTENSIVA	05

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>
--	---	--------------------------------------	---

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	GRADUAÇÃO	CODIGO	VAGAS
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Hospital Ana Nery/Distrito Sanitário da Liberdade-Salvador (cuidado na atenção primária em saúde)/Instituto de Saúde Coletiva/UFBA	Enfermagem	065	02
		Fisioterapia	066	02
		Farmácia	067	02
		Nutrição	068	02
		Odontologia	069	02
		Psicologia	070	02



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.					
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>VAGAS</b>	
Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade	Universidade Salvador/UNIFACS/ Hospital Martagão Gesteira/Rede Municipal de Atenção Básica	Enfermagem	080	02	
		Farmácia	081	02	
		Psicologia	082	01	
		Serviço Social	083	01	
		Fisioterapia	084	01	
		Nutrição	085	01	

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIAS</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.					
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>VAGAS</b>	
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Universidade Federal da Bahia/Campus Anísio Teixeira, Hospital Geral de Vitória da Conquista e rede de atenção básica do município de Vitória da Conquista.	Enfermagem	090	04	
		Farmácia	091	03	
		Nutrição	093	03	
		Psicologia	094	02	

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.					
<b>COREMU</b>	<b>UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>	<b>VAGAS</b>	
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública/EBMSP	<b>Campo principal:</b> Unidade Docente Assistencial, Complexo Comunitário Vida Plena – CCVP, localizada em Pau da Lima. <b>Outros campos factíveis:</b> unidade da atenção secundária, unidade de Saúde Mental, unidade hospitalar da rede em Salvador, conveniados com a EBMSP.	Enfermagem	100	02	
		Psicologia	101	02	
		Fisioterapia	102	02	



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>
--	---	--------------------------------------	---

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	GRADUAÇÃO	CODIGO	VAGAS
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Instituto de Saúde Coletiva/UFBA; Unidades de Saúde, Sedes dos Distritos Sanitários de Salvador, Secretaria Municipal de Saúde de Salvador e Secretaria Estadual de Saúde da Bahia.	Enfermagem	105	02
		Odontologia	106	02
		Bacharel em Saúde Coletiva	107	06
		Fisioterapia	190	02
		Nutrição	191	02
		Psicologia	192	02
		Fonoaudiologia	193	02

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>
--	---	--------------------------------------	---

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	GRADUAÇÃO	CODIGO	VAGAS
Hospital Geral Roberto Santos/SESAB	Hospital Geral Roberto Santos/SESAB	Enfermagem	108	06

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR COM ÊNFASE EM NEONATOLOGIA</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>
---	---	--------------------------------------	---

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	GRADUAÇÃO	CODIGO	VAGAS
Hospital Geral Roberto Santos/HGRS/SESAB	Hospital Geral Roberto Santos/EESP	Fonoaudiologia	111	04

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA E EMERGÊNCIA</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>
---	---	--------------------------------------	---

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	GRADUAÇÃO	CODIGO	VAGAS
Hospital Geral Roberto Santos/HGRS/SESAB	Hospital Geral Roberto Santos/EESP	Fisioterapia	112	06



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA EM REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.					
<b>COREMU</b>		<b>UNIDADES DE ENSINO</b>		<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>
Hospital Geral Roberto Santos/HGRS/SESAB		Hospital Geral Roberto Santos/EESP		Fisioterapia	113
					<b>VAGAS</b> 04

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.					
<b>COREMU</b>		<b>UNIDADES DE ENSINO</b>		<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>
Universidade Federal da Bahia/UFBA		Maternidade Tsylla Balbino/ Maternidade Albert Sabin/ IPERBA / Centro de Parto Mansão do Caminho/ Escola de Enfermagem/UFBA		Enfermagem	114
					<b>VAGAS</b> 15

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.					
<b>COREMU</b>		<b>UNIDADES DE ENSINO</b>		<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP)		Hospital Geral Roberto Santos/Hospital Geral de Camaçari/Hospital Ernesto Simões/EBMSP		Odontologia	115
					<b>VAGAS</b> 02

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA</b>		<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>	
<b>Pré-requisitos exigidos:</b> Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.					
<b>COREMU</b>		<b>UNIDADES DE ENSINO</b>		<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CODIGO</b>
Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP)		Hospital Irmã Dulce - OSID		Enfermagem	200
				Psicologia	201
				Fisioterapia	202
					<b>VAGAS</b> 02 02 02





**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEUROLOGIA</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>
---	---	--------------------------------------	---

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	GRADUAÇÃO	CODIGO	VAGAS
Hospital Geral Roberto Santos/HGRS/SESAB	Hospital Geral Roberto Santos/EESP	Fisioterapia	210	02
		Enfermagem	211	02
		Psicologia	212	02
		Nutrição	213	02
		Fonoaudiologia	214	02

<b>Programa:</b> <b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO CONTEXTO DO ZIKA VIRUS</b>	<b>Carga horária:</b> <b>60 h semanais</b>	<b>Bolsa:</b> <b>R\$ 3.330,43</b>	<b>Valor da taxa de Inscrição:</b> <b>R\$ 126,00</b>
---	---	--------------------------------------	---

**Pré-requisitos exigidos:** Graduação plena na formação pretendida, com diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho de Classe respectivo.

COREMU	UNIDADES DE ENSINO	GRADUAÇÃO	CODIGO	VAGAS
Escola Estadual de Saúde Pública/HGRS/SESAB	Instituto de Saúde Coletiva/UFBA, Sedes e Unidades de Saúde dos Distritos Sanitários de Salvador.	Enfermagem	220	02
		Terapia Ocupacional	221	02
		Serviço Social	222	02
		Psicologia	223	02
		Fonoaudiologia	224	02
		Bacharelado em Saúde Coletiva	225	02
		Fisioterapia	226	02

2.2 Será concedida Bolsa de Estudo no valor mensal de R\$ 3.330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), durante o período da vigência do Programa respectivo, aos residentes matriculados.

2.2.1 A Bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

2.3 Os convocados que forem servidores públicos (federal, estaduais ou municipais) deverão, no ato da assinatura do contrato, apresentar ato formal de liberação da autoridade competente (licença sem vencimento), na forma da legislação específica, condição indispensável para recebimento da Bolsa de Estudo. A qualquer momento, ao ser constatado qualquer inconsistência de informação, o Residente será desligado do Programa.

2.4 As vagas serão distribuídas de acordo com o Quadro 2 constante no item 2.1 deste Capítulo e serão preenchidas segundo a ordem de classificação geral dos candidatos APROVADOS por Programa, COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver.

2.5 A carga horária dos Programas de Residência será de 60 horas semanais.

2.6 A duração do Programa de Residência será de dois anos (24 meses), com exceção do programa de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial que será desenvolvido no período de três anos (36 meses).

2.7 A descrição completa de todos os Programas de cada COREMU está contida no **Anexo II**.

2.8 As provas serão realizadas exclusivamente no município de Salvador-BA.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

3.2 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via Internet, no período das 10h do dia **17/11/2017 às 23h59min do dia 17/12/2017** (horário local).

3.3 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp)) durante o período das inscrições e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.3.1 Acessar o site [www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp), ler o edital e seguir as orientações contidas na tela;

a) digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde por Código da opção desejada (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver), conforme Capítulo 2, Item 2.1 deste Edital ;

b) conferir os dados do Requerimento de Inscrição e solicitar a inscrição no processo seletivo;

c) imprimir o boleto bancário;

d) efetuar o pagamento do valor referente à inscrição até o dia **18/12/2017** em qualquer banco vinculado ao Sistema de Compensação Nacional;

e) acessar o site a partir de 72h após o pagamento do valor da inscrição para imprimir o comprovante de inscrição, contendo a informação referente à sua opção do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde, data e horário da realização da prova.

3.3.2 O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a sua não efetivação.

3.4 A Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS) e a Fundação CEFETBAHIA não se responsabilizam por solicitações de Inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Unificado aquele que não preencher esse documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6 Em nenhuma hipótese será efetuada a devolução da taxa de inscrição, ainda que superior, em duplicidade ou pela realização de mais de uma inscrição.

3.7 O pagamento do valor da inscrição nas agências bancárias vinculadas ao Sistema de Compensação Nacional poderá ser efetuado em dinheiro, cheque do próprio candidato ou débito em conta corrente de bancos conveniados.

3.7.1 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.

3.7.2 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

3.7.3 Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.

3.8 O candidato deverá efetuar **uma única inscrição** no Processo Seletivo Unificado de que trata este Edital.

3.8.1 O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

3.8.1.1 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:

a) as datas em que forem efetivados os pagamentos dos boletos bancários;

b) para boletos bancários pagos na mesma data, será considerado o último número de inscrição em cada boleto bancário.

3.9 Após a confirmação da inscrição, não serão aceitas alterações na opção do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver).



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

- 3.10 É dever de o candidato manter sob sua guarda o aviso eletrônico gerado ao término da sua inscrição e o comprovante de pagamento do boleto bancário referente à sua inscrição.
- 3.11 Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da inscrição.
- 3.12 Não serão efetivadas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor ao estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.
- 3.13 O descumprimento das instruções para a inscrição implicará a sua não efetivação.
- 3.14 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, além de solicitar condição especial para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 3.14.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da(s) prova(s).
- 3.15 Os candidatos que necessitarem de condições especiais, devidamente comprovadas por laudo emitido por especialista, com expressa referência ao código da CID 10 deverá solicitá-las à coordenação de seleção da Fundação CEFETBAHIA com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de aplicação da prova, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. A decisão será comunicada ao candidato até 2 (dois) dias antes da realização da prova.
- 3.16 As inscrições indeferidas serão divulgadas no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp))
- 3.17 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 3.18 Os Cartões Informativos indicando o local e horário da prova, a Opção do Programa (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver) para o qual efetuou a inscrição e o seu respectivo número de inscrição serão disponibilizados aos candidatos no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp)).
- 3.18.1 Somente serão disponibilizados os cartões informativos de inscrição para os candidatos que efetivaram o pagamento de suas taxas de inscrição no período e forma estabelecidos no capítulo 3 deste edital.
- 3.18.2 Caso o cartão do candidato não seja disponibilizado até cinco dias antes da data marcada para a realização da prova, é de inteira responsabilidade do candidato comparecer, até 3 (três) dias antes da data de realização da prova, na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA, CEP 40.050-320, para receber o cartão Informativo;
- 3.18.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de provas.

#### **4. DAS ETAPAS**

4.1 O Processo Seletivo Unificado dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde constará das seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa:** Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais em Saúde, Conhecimentos Específicos da Graduação e Conhecimentos básicos na área de aprofundamento do Programa, de caráter eliminatório e classificatório, constando de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha e versará sobre os Conteúdos Programáticos contidos no **Anexo I** do presente Edital, totalizando 40 (quarenta) pontos, conforme apresentado no **Quadro 1** do item 1.7, deste Edital;
- b) **2ª Etapa:** Prova de Títulos mediante Análise do Currículo Lattes de caráter classificatório, especificada no Capítulo 7, deste Edital, totalizando 10 (dez) pontos, conforme apresentado no **Quadro 1** do item 1.7, deste Edital.

#### **5. DA 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA**

- 5.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta (A, B, C, D e E), para todos os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde. A atribuição de peso às questões dar-se-á de acordo com o **Quadro 3** contido no item 5.3 deste capítulo, totalizando 40 (quarenta) pontos;
- 5.2 O Conteúdo programático das áreas de conhecimento exigidas para a prova constam no **Anexo I** deste Edital.
- 5.3. O Quadro 3 apresenta o Programa de Residência, a área de conhecimento, o número de questões, os respectivos pesos e o total de pontos:



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**Quadro 3 – Características da Prova Objetiva para todas as Residências exceto para as de Bucomaxilofacial**

Programa	Área do conhecimento	Quantitativo de questões por peso			Total	
		0,50	0,75	1,00	Questões	Pontos
Para todas as Residências exceto Bucomaxilofacial Código (115)	Conhecimentos Gerais em Saúde	5	10	0	15	<b>10</b>
	Conhecimentos específicos da Graduação	5	10	5	20	<b>15</b>
	Conhecimentos específicos do programa de residência.	0	0	15	15	<b>15</b>
<b>Somatório Geral</b>		<b>10</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>40</b>

**Quadro 3.1 – Características da Prova Objetiva exclusivamente para a Residência de Bucomaxilofacial**

Programa	Área do conhecimento	Quantitativo de questões por peso			Total	
		0,50	0,75	1,00	Questões	Pontos
Exclusivamente para o Programa de Residência de Bucomaxilofacial Código (115)	Conhecimentos Gerais em Saúde	5	10	0	15	<b>10</b>
	Conhecimentos específicos da Graduação	3	6	5	14	<b>11</b>
	Conhecimentos básicos na área de aprofundamento do Programa e da Graduação	2	4	15	21	<b>19</b>
<b>Somatório Geral</b>		<b>10</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>50</b>	<b>40</b>

5.4 A Prova Objetiva realizar-se-á em **07/01/2018**, no turno matutino, exclusivamente no município de Salvador-BA, sendo certo que qualquer alteração de data, local e/ou horário será especificada oportunamente no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp)).

5.5 A prova objetiva terá duração de 4h (quatro horas), com horário de início previsto para as 9h (nove horas), considerado o **HORÁRIO LOCAL**. O candidato deverá comparecer ao local da prova com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** fixada para o início da sua aplicação, portando documento de identificação com foto, o Cartão Informativo de Inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5.6 Os horários previstos para abertura e fechamento dos portões serão, respectivamente, às 08h20min (oito horas e vinte minutos) e às 08h50min (oito horas e cinquenta minutos), considerado o **HORÁRIO LOCAL**. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

5.7 Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, horário e local disponibilizados no endereço eletrônico informado no item 5.4.

5.7.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas qualquer que seja o motivo alegado.

5.7.2 O candidato não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização das provas como justificativa de sua ausência.

5.7.3 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Unificado.

5.8 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que legalmente o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do COREN, CREFITO, CRESS, CRF, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997.

5.8.1 Os documentos de identificação deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverão conter, obrigatoriamente, foto e data de nascimento.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

5.8.2. Não serão aceitos documentos de identificação em cópias, ainda que autenticadas, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

5.8.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

5.9 As questões da 1ª Etapa serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá transcrever as respostas das provas para a Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões.

5.9.1 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.9.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.10 O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul escura de material transparente.

5.10.1 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.11 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Unificado o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer as provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que legalmente o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das mesmas;
- f) ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas;
- g) ausentar-se da sala de provas levando o Caderno de Questões antes do horário permitido, ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas de fogo, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- l) estiver portando qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, smartfone, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como fones e protetores auriculares;
- m) estiver portando, manuseando ou consultando qualquer tipo de livro, legislação, manual, folhetos, qualquer material escrito enquanto estiver respondendo à prova, ou mesmo transitando nas dependências do prédio de aplicação da Prova e no acesso aos sanitários.
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- o) não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital;
- p) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
- q) divulgar, em qualquer mídia, o conteúdo do caderno de questões, pertinente à prova objetiva, antes do horário previsto no item 5.15 deste Edital.
- q) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, bem como aos Coordenadores, Auxiliares e Autoridades presentes.

5.12 O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração, avião e silencioso.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

- 5.12.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas “k”, “l” e “m”. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação CEFETBAHIA exclusivamente para tal fim.
- 5.12.2 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 5.12.3 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas “k” e “l”, deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no item 8.12.
- 5.13 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término das provas.
- 5.13.1 A Fundação CEFETBAHIA e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos, equipamentos eletrônicos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 5.13.2 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- 5.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- 5.15 Os candidatos somente poderão levar seu Caderno de Questões na última hora faltante para o término das provas.
- 5.15.1 Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.
- 5.16 Os gabaritos e as questões das provas aplicadas estarão disponíveis na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA e no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp)) a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e/ou do resultado de cada uma das etapas previstas no Processo Seletivo, durante o período estabelecido para recurso.

**6. DO JULGAMENTO DA PROVA – 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA**

6.1 Da Nota na Prova Objetiva, para todos os Programas de Residência:

6.1.1 A nota obtida nas questões objetivas de múltipla escolha será calculada da seguinte forma:

a) A nota obtida em cada questão objetiva padronizada (Nop) corresponde ao produto entre a nota obtida em cada questão objetiva (No) e seu respectivo peso (Pso), sendo representada pela seguinte fórmula matemática:

$$\text{Nop} = \text{No} \times \text{Pso}.$$

b) A nota total obtida nas questões objetivas corresponde ao somatório das notas obtidas em cada questão objetiva padronizada ( $\sum \text{Nop}$ ).

6.2 Da Habilitação / Inabilitação na prova objetiva, para todos os Programas de Residência:

6.2.1 Depois de apurada a nota da prova objetiva, os candidatos serão relacionados por Programa (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, em ordem decrescente de nota total nas questões objetivas ( $\sum \text{Nop}$ ) e serão **HABILITADOS** aqueles cuja classificação na prova objetiva for inferior ou igual a 4(quatro) vezes o número de vagas ofertadas, conforme item 2.1, considerando-se, também, o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas ( $\sum \text{Nop}$ ) igual a 50% (cinquenta por cento).

6.2.2 Serão **INABILITADOS** aqueles candidatos cuja classificação na prova objetiva for superior a 4(quatro) vezes o número de vagas ofertadas, conforme item 2.1, e aqueles que não obtiverem o percentual mínimo de acerto nas questões objetivas ( $\sum \text{Nop}$ ) igual a 50% (cinquenta por cento).

6.3 Do desempate na **prova objetiva**, para todas as residências:



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

6.3.1 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 1,00;
- b) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 0,75;
- c) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 0,50.

6.4 Depois de apurada a nota da prova objetiva, os candidatos **HABILITADOS**, para todos os Programas de Residência, serão CLASSIFICADOS em ordem decrescente de nota, na 1ª Etapa (Ngl).

6.5 Na publicação do resultado da 1ª Etapa, Prova Objetiva constará a identificação apenas dos candidatos habilitados.

6.6 O candidato **INABILITADO** na 1ª Etapa: Prova Objetiva será excluído do Processo Seletivo Unificado.

**7. DA 2ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS**

7.1 À 2ª Etapa, Prova de Títulos, mediante análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório, concorrerão apenas os candidatos aos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde, **HABILITADOS** na 1ª Etapa, Prova Objetiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 6 deste Edital.

7.2 O prazo e os procedimentos para entrega dos títulos serão divulgados em Edital de Convocação para a Prova de Títulos, disponibilizado no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp))

7.3 Os títulos a serem avaliados deverão ser entregues em envelope lacrado contendo, obrigatoriamente:

a) **Relação específica dos títulos encaminhados**, sem rasuras ou emendas, identificada com o nome completo do candidato, número de inscrição e opção do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver);

a.1) Cada título relacionado deverá conter necessariamente a indicação de qual grupo de atividade o candidato pretende que o referido título seja classificado, conforme apresentado no quadro 4.

b) **Currículo Lattes** atualizado até o dia anterior à data de início da entrega do envelope contendo os títulos;

c) **Diploma de Graduação juntamente com o respectivo Histórico Escolar**;

d) Carteira de registro no conselho de classe pertinente a graduação que pretende ingresso (exigida exclusivamente daqueles que pretendem pontuar no item 3 a) do quadro 4, Experiência Profissional.

e) os títulos a serem avaliados em **fotocópias autenticadas, expedidos até a data do término das inscrições**.

e.1) O Grupo de Atividade, o Tipo de Atividade, a Pontuação Unitária e a Pontuação Máxima para todos os Programas de Residência são os apresentados no Quadro 4

e.2) Os títulos devem, obrigatoriamente, conter data de emissão e, quando exigido no tipo do grupo de atividade constante no quadro 4, devem mencionar, data de início e término, bem como a carga horária da atividade.

e.3) os títulos emitidos eletronicamente, caso não sejam apresentados em fotocópia autenticada, só serão aceitos se contiverem **código de autenticidade, que permita a rastreabilidade no site do emitente**.

7.3.1 **Os Títulos devem estar relacionados no Currículo Lattes até a data anterior à data de início da entrega do envelope** e devidamente comprovados mediante apresentação de Certificados, Certidões e/ou Atestados;

7.3.2 Somente serão aceitos os títulos protocolados na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº. 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA CEP 40.050-320 ou aqueles postados, exclusivamente, via SEDEX e com Aviso de Recebimento (AR), impreterivelmente no prazo especificado no Edital de Convocação da Prova de títulos, com expedição.

7.3.2.1 Não serão aceitos títulos encaminhados por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o especificado no item anterior.

7.4 Constituem títulos aqueles referentes a atividades extracurriculares, conforme disposto no Quadro 4, expedidos **até a data do término das inscrições**, devidamente comprovados e relacionados à Graduação e/ou ao Programa de



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver) pretendido.

- a) certificados, atestados e declarações de atividades curriculares não serão pontuadas;
- b) as atividades complementares computadas no histórico escolar não serão pontuadas.

7.4.1 A pontuação da Prova de Títulos será no máximo 10 (dez) pontos, obedecida a pontuação máxima de cada Tipo e Grupo de atividades.

7.4.2 Os títulos devem ser emitidos por Instituições de Ensino Oficiais, credenciadas pelo MEC ou por Instituições devidamente credenciadas para organização de Cursos, Congressos, Seminários, Conferências e Jornadas Acadêmicas.

- a) Os certificados, atestados ou declarações de monitoria em disciplinas da graduação devem especificar a disciplina e o semestre letivo no qual foi realizada e ser expedidos pela Instituição de Ensino onde o aluno estudou durante a graduação;
- b) Os certificados de participação em atividade de extensão e/ou de participação em projeto de pesquisa/iniciação científica expedidos por Instituição Oficial de Ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Os certificados, atestados ou declarações de participação em projetos de pesquisa/iniciação científica devem explicitar, textualmente, que se trata de atividades de pesquisa;
- d) os documentos relacionados a cursos realizados no exterior, quando vertidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidado por Universidades oficiais credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC;
- e) Os certificados, atestados ou declarações relativos às atividades relacionadas à área de especialização do programa de residência ao qual o candidato pretende o ingresso devem estar relacionados aos conhecimentos específicos discriminados no conteúdo programático;
- f) Os certificados, atestados ou declarações relativos à participação em cursos, congressos, simpósios, seminários, jornadas e encontros deve ser acompanhados da respectiva programação para que seja possível avaliar a conexão com a área de formação ou área de especialização do programa de residência.

7.4.3 A experiência profissional deve ser relacionada à área de formação na qual o candidato pretende o ingresso e deverá ser comprovada através de registro em carteira de trabalho (CTPS) ou por atestado ou declaração emitido pela empresa ou órgão no qual o candidato tenha exercido a atividade profissional, emitido(a) em papel timbrado e com firma reconhecida, contendo, expressamente, a data de emissão, a data início e a data de término do vínculo profissional.

7.4.3.1 A pontuação da experiência profissional está condicionada à apresentação do diploma ou atestado/certificado de conclusão de curso e comprovação de registro no respectivo conselho de classe.

7.4.3.2 A comprovação através da carteira de trabalho (CTPS) deve ser feita através da cópia autenticada da folha 01 (identificação do trabalhador contendo nº da CTPS, assinatura e foto), da folha 02 (Qualificação civil) e da(s) folha(s) do(s) respectivo(s) contrato(s) de trabalho.

7.4.3.3 A comprovação de experiência profissional só será considerada para períodos posteriores ao registro no respectivo conselho de classe.

7.4.4 Os artigos científicos devem ser apresentados com cópia da publicação na íntegra.

7.4.4.1 Não serão avaliados as publicações de resumo/resumo estendido.

7.4.4.2. Não serão aceitos artigos publicados em mídias não especializadas em divulgação científica, tais como: blogs e sites.

7.4.5 Os certificados, atestados ou declarações relativos à apresentação de trabalhos de conclusão de curso não serão considerados para pontuação nos grupos 2 a) e 2 b), visto que constitui um pré-requisito para a graduação, portanto é uma atividade curricular.





**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

7.5 Os estágios extracurriculares deverão ser comprovados através de Termo de Compromisso de Estágio (TCE), Atestados, Declarações ou Certificados, contendo data de início e término, carga horária e data de emissão.

- a) Os termos de compromisso de estágio deverão estar devidamente assinados pela unidade concedente, pela instituição de ensino e pelo estagiário;
- b) Os atestados e declarações deverão ser apresentados com firma reconhecida;
- c) Não serão avaliados como estágio extracurricular aqueles que tenham sido realizados em período igual ao estágio obrigatório especificado no histórico escolar;
- d) Não são considerados estágios extracurriculares aqueles realizados após a colação de grau.

7.6 Será vedada a pontuação de qualquer título/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo;

7.7 Após a entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

7.8 Não serão recebidos títulos encaminhados fora do prazo estabelecido no Edital de Convocação ou em desacordo com o disposto neste capítulo, sendo considerada a data da postagem.

7.9 Cada título será considerado uma única vez.

7.10 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

7.11 Os títulos apresentados para este Processo Seletivo não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.12 No somatório dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes à pontuação máxima do respectivo “**Tipo de Atividade**”, serão desprezados.

7.13 O Grupo de Atividade, o Tipo de Atividade, a Pontuação Unitária e a Pontuação Máxima para todos os Programas de Residência são os apresentados no Quadro 4:

**QUADRO 4 – BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS**

<b>GRUPO DE ATIVIDADE</b>	<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>1. ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>	a) Atividade de monitoria em disciplinas da graduação relacionadas com a formação na qual pretende o ingresso - 0,25 ponto por semestre letivo.	0,5
	b) Atividade de monitoria em disciplinas da graduação na área da especialidade do Programa de Residência no qual pretende o ingresso-0,5 ponto por semestre letivo.	1,0
	c) Participação em atividade de extensão (comunidade, grupo, oficina, feira de saúde, palestras, conferência, workshop e cursos de curta duração com carga horária inferior a 8h)– 0,5 pontos para cada somatório de 60 horas de atividade.	1,0
	d) Participação em cursos, congressos, simpósios, seminários, jornadas e encontros na área de formação na qual pretende o ingresso (com carga horária igual ou superior a 8h) - 0,1 ponto por participação.	0,5
	e) Participação em cursos, congressos, simpósios, seminários, jornadas acadêmicas na área de especialização do Programa de Residência ao qual pretende o ingresso (com carga horária igual ou superior a 8h)– 0,25 pontos por participação.	1,0
	<b>SUBTOTAL</b>	
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	a) Apresentação de trabalhos em congressos, conferências ou jornadas em áreas relacionadas com a formação na qual pretende o ingresso - 0,1 ponto por trabalho apresentado.	0,2
	b) Apresentação de trabalhos em congressos, conferências, jornadas na área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso - 0,2 pontos por trabalho.	0,8



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

GRUPO DE ATIVIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	c) Publicação de artigo científico <b>na íntegra</b> em mídias especializadas em divulgação científica (Revistas científicas e Anais de Congressos) - 0,5 pontos por publicação.	1,0
	d) Participação em projeto de pesquisa/iniciação científica - 0,25 pontos por participação.	0,5
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2,5</b>
<b>3. ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>	a) Experiência profissional relacionada à área de especialização do Programa de Residência ou na área de formação no qual pretende o ingresso - 0,5 pontos por semestre de experiência	1,0
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1,0</b>
<b>4. OUTRAS ATIVIDADES</b>	a) Estágios extracurriculares não computados no histórico escolar relacionados com a área de formação no qual pretende o ingresso - 0,1 ponto para cada somatório de 60 horas.	0,2
	b) Estágios extracurriculares não computados no histórico escolar e relacionados à área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso - 0,25 pontos para cada somatório de 60 horas.	1,0
	c) Participação em organização de eventos científicos em saúde, como representante de movimentos associativos na área de saúde, como membro de comissões na área de saúde, atuação como palestrante - 0,1 pontos por participação.	0,4
	d) Participação em congresso, simpósios, seminários, jornadas e encontros na área de formação a qual pretende o ingresso, APÓS A GRADUAÇÃO (com carga horária igual ou superior a 8h)- 0,1 pontos por participação.	0,2
	e) Participação em congresso, simpósios, seminários, jornadas e encontros acadêmicos na área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso, APÓS A GRADUAÇÃO (com carga horária igual ou superior a 8h)- 0,1 pontos por participação.	0,3
	f) Curso de aperfeiçoamento ou atualização, realizado APÓS A GRADUAÇÃO, relacionado com a área de especialização do Programa de Residência no qual pretende o ingresso- 0,2 pontos para cada somatório de 120 horas	0,4
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2,5</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10,0</b>

**8. DA CLASSIFICAÇÃO e do RESULTADO FINAL**

8.1 A nota final dos candidatos habilitados será igual à soma da nota obtida na 1ª Etapa: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos (Ngl), com os pontos atribuídos na 2ª Etapa: Prova de Títulos (NgII). O candidato **HABILITADO** será classificado por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, em ordem decrescente de nota global NG = Ngl + NgII.

Onde:

NG = Nota Global no Processo Seletivo
Ngl = Nota da Primeira Etapa (Prova objetiva)
NgII = Nota da Segunda etapa (Prova de títulos)

8.2 Somente será **APROVADO** no Processo Seletivo, por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, o candidato **HABILITADO** cuja classificação tenha sido igual ou inferior ao número de vagas ofertadas por Programa de Residência



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

8.3 Somente será **CLASSIFICADO PARA RESERVA TÉCNICA** no Processo Seletivo, por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, o candidato **HABILITADO**, cuja classificação tenha sido maior do que o número de vagas ofertadas por Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

8.3.1 Em caso de desistência, a convocação do candidato classificado para reserva técnica deverá obedecer rigorosamente a ordem de classificação, respeitado o prazo de validade do presente Processo Seletivo Unificado (30 dias da publicação do resultado final).

8.4 O candidato que não for **APROVADO** nem **CLASSIFICADO PARA RESERVA TÉCNICA** será **ELIMINADO**.

8.5 Havendo empate na nota global (totalização dos pontos) terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

- a) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 1,00;
- b) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 0,75;
- c) o maior número de acertos em questões objetivas de peso 0,50.
- d) maior Nota da Segunda etapa (NgII);
- e) seja mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento, conforme disposto na lei federal nº 10.741 de 01/10/2003, caso persista o empate.

8.6 Em hipótese alguma haverá convocação de candidatos **ELIMINADOS** ou **EXCLUÍDOS** do Processo Seletivo.

8.7 Serão considerados **ELIMINADOS**, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS), publicarão no Diário Oficial do Estado da Bahia os resultados da 1ª Etapa: Prova Objetiva, da 2ª Etapa: Prova de Títulos, o Resultado Final e a sua Homologação do Processo Seletivo Unificado, sendo divulgados no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp)).

9.2 As publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Unificado conterão:

- a) os candidatos habilitados na 1ª Etapa: Prova Objetiva em ordem decrescente de pontuação, conforme estabelecido no capítulo 6, item 6.4, de acordo com a opção do Programa de Residência em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código declarada no ato da inscrição, para todos os Programas de Residência e em Área Profissional de Saúde;
- b) as notas obtidas pelos candidatos na 2ª Etapa, Prova de Títulos, conforme estabelecido no capítulo 7, de acordo com a opção do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver)/código declarada no ato da inscrição;

9.3 A Homologação do Resultado do Processo Seletivo Unificado ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Resultado Final.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1 Os gabaritos, as questões das provas aplicadas e os resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo Unificado, para fins de recursos, estarão disponíveis na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada no Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador – BA e no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp)) a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e/ou do resultado de cada uma das etapas previstas no Processo Seletivo Unificado, durante o período estabelecido para recurso.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

10.2 Qualquer candidato, no prazo de até às 17h do primeiro dia útil após a publicação do ato de indeferimento do seu pedido de inscrição, da publicação do gabarito da prova objetiva e da publicação dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo Unificado no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp)) poderá, fundamentadamente, interpor recurso, que deverá ser julgado em até 10 (dez) dias pela Comissão do Processo Seletivo Unificado, observando-se as seguintes normas:

- a) protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp)
- b) Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso de recurso contra gabarito preliminar da prova objetiva, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- c) admitir-se-á um único recurso, por questão objetiva, para cada candidato, relativamente ao gabarito;
- c.1) admitir-se-á um único recurso, por Tipo de Atividade, para cada candidato, relativamente à prova de títulos;
- d) se do exame dos recursos resultar anulação de questão objetiva, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;
- e) se, por força de decisão favorável a eventual recurso, houver modificação do gabarito oficial, com retificação de alternativa (s) considerada (s) correta (s), as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, admitindo-se novo recurso somente da (s) questão (ões) retificada (s), na forma e prazo referidos nos itens anteriores.
- f) somente serão aceitos os recursos protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp);

10.3 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

10.4. Não serão aceitos recursos interpostos por Carta/Sedex, fac-símile (FAX), telex, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10.5 Na ocorrência do disposto nas alíneas “d” e “e”, do item 10.2, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a inabilitação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida no capítulo 6, subitem 6.2.1.

10.6 O Resultado da Análise de Recursos será divulgado no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp)) contendo a totalidade dos Recursos interpostos juntamente com os respectivos pareceres.

10.7. O candidato deverá impetrar recurso individual, sendo considerado indeferido o recurso quando impetrado em conjunto por mais de um candidato.

10.8. Cada recurso deverá conter apenas Recurso de um único candidato.

## **11. DA MATRÍCULA ACADÊMICA**

11.1 Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Unificado e sua publicação, a Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS) convocará os candidatos **APROVADOS** através de Edital de Convocação publicado no site da Secretaria da Saúde ([www.saude.ba.gov.br/eesp](http://www.saude.ba.gov.br/eesp)), conforme distribuição de vagas disposta no Capítulo 2, Quadro 2, para matrícula acadêmica, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação no Programa de Residência em Área Profissional de Saúde (COREMU, Formação e Área de Concentração, quando houver) por ele escolhido.

11.2 A matrícula acadêmica dos candidatos convocados (preenchimento da Ficha de Matrícula e entrega da documentação) será realizada na Instituição/Unidade de Ensino correspondente ao Programa escolhido, conforme escalonamentos e endereços divulgados em convocação específica, no site da Secretaria da Saúde ([www.saude.ba.gov.br/eesp](http://www.saude.ba.gov.br/eesp)), após publicação do Resultado Final.

11.3 Deverão ser apresentados pelo candidato, no ato da matrícula acadêmica, os seguintes documentos (original e cópia autenticadas em Cartório):



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

- a) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou;
- b) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Três fotos 3 X 4, iguais e recentes.

11.3.1 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade Federal da Bahia**, o candidato deve apresentar o original e três cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) PIS/PASEP;
- i) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- j) Cartão de vacina atualizado;
- k) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil **ou** da Caixa Econômica Federal **ou** do Santander.

11.3.2 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade Federal do Vale do São Francisco**, o candidato deve apresentar o original e três cópias dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- i) Cartão de vacina atualizado.

11.3.3 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**, o candidato deve apresentar o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou;
- b) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional, com exceção dos bacharéis em Saúde Coletiva e em Ciências Sociais;
- c) Cadastro de Pessoa Física;
- d) Cédula de Identidade;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Duas fotos 3 X 4, iguais e recentes;
- g) Histórico escolar do Ensino Superior expedido por instituições de Ensino Superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- h) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- i) Comprovante de residência;
- j) PIS/PASEP;
- k) Cartão de vacina atualizado;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

- l) Exame de tipagem sanguínea;
- m) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal;
- n) Carteira de Registro Profissional;
- o) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral.

11.3.4 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil/Hospital Martagão Gesteira**, o candidato deve apresentar o original e duas cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma da Graduação frente e verso;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência;
- h) PIS/PASEP;
- i) Três fotos 3X4, iguais e recentes;
- j) Cartão de vacina atualizado;
- k) Dados bancários

11.3.5 Se a matrícula acadêmica ocorrer na **Universidade Estadual da Bahia**, o candidato deve apresentar o original e uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso assinado;
- b) Diploma da Graduação frente e verso ou Declaração/Certidão de Conclusão da Graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o candidato se graduou;
- c) Histórico escolar do Ensino Superior expedido por instituições de Ensino Superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- d) Carteira de Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional;
- e) Cadastro de Pessoa Física;
- f) Cédula de Identidade;
- g) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Três fotos 3 x 4, iguais e recentes.
- i) Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino);
- j) Comprovante de residência;
- k) PIS/PASEP;
- l) Cartão de vacina atualizado;
- m) Número de agência e conta corrente do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal
- n) Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
- o) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver.

## **12. DA CONTRATAÇÃO DE MATRÍCULA**

12.1. Após a efetivação da matrícula acadêmica, os candidatos aprovados nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, cujas bolsas dos residentes são financiadas pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) serão convocados através de Edital de Convocação publicado no site da Secretaria da Saúde ([www.saude.ba.gov.br/eesp](http://www.saude.ba.gov.br/eesp)) para a assinatura do Contrato de Matrícula.

12.1.1 Os programas de Residência em Área Profissional da Saúde cujas bolsas dos residentes são financiadas pela SESAB e que deverão assinar Contrato de Matrícula são:

- a) Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Vigilância em Saúde
- b) Residência em Nutrição Clínica (do 4º ao 15º lugar)
- c) Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Doenças Cardiovasculares



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

d) Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Planejamento e Gestão em Saúde

e) Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

f) Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva e Emergência

g) Residência em Fisioterapia em Reabilitação Neurofuncional

h) Residência em Enfermagem Obstétrica (do 13º ao 15º lugar)

i) Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família

12.1.2 O candidato deverá comparecer no dia, horário e local(ais) designado(s), conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.

12.2 No ato da assinatura do Contrato de Matrícula, o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP;

b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);

d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente ao Programa de Residência Multiprofissional no qual foi inscrito;

e) Cópia do Registro Profissional ou protocolo de entrada para obtenção da Carteira no respectivo Conselho de Classe Profissional

f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;

g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;

h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

i) Declaração de Bens;

j) Cópia dos dados bancários (agência e conta corrente) do Banco do Brasil;

k) Original e cópia de comprovante de residência;

l) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

m) Cópia da carteira de vacinação atualizada.

12.3 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso no Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Durante o período de validade do Processo Seletivo Unificado, a Comissão reserva-se no direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades conforme os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde, observando o número de vagas existentes.

13.2 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

13.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Unificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.4 Informações relativas à situação do candidato no Processo Seletivo Unificado não serão prestadas por telefone.

13.5 A homologação do resultado final do presente Processo Seletivo Unificado será publicada no diário oficial do Estado da Bahia.

13.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Unificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas no site da Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp)) e no site da Secretaria da Saúde ([www.saude.ba.gov.br/eesp](http://www.saude.ba.gov.br/eesp)).

13.7 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site da



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

Fundação CEFETBAHIA ([www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp](http://www.fundacaocefetbahia.org.br/sesab/eesp/2018/residencia/selecao.asp)) e no site da Secretaria da Saúde ([www.saude.ba.gov.br/eesp](http://www.saude.ba.gov.br/eesp)).

13.8 A Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS), não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

13.9 Caso necessário, o candidato deverá solicitar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, telefone, celular e/ou email para contato.

13.10 Poderá haver lançamento de outro Edital, com oferta de novas vagas, relativas a Programas que não reuniram condições necessárias até a publicação deste, bem como, de outros Programas que aguardam o resultado do chamamento público para autorização do MEC e de aprovação de bolsas pelo MS.

13.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e, no que couber, pela Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS), no que tange à realização deste Processo Seletivo Unificado.

13.12 As despesas relativas à participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Unificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

13.13 A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, O Coordenador Geral da Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde (CEREMAPS) e a Fundação CEFETBAHIA não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros impressos referentes a este Processo Seletivo Unificado.

Salvador, 16 de Novembro de 2017.

**Rosângela Martins Gueudeville**  
**Coordenadora CEREMAPS**





**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
EDITAL Nº 001/2017

**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

**2.1 Para todos os Programas**

Bioética; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade; Constituição Federal de 1988, Seção II – Da Saúde; Controle Social; Economia da Saúde; Educação em Saúde; Epidemiologia; Financiamento da Saúde; Humanização da Atenção e da Gestão na Saúde; Legislação SUS: Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1990 e Decreto Federal nº. 7508, de 23/06/2011; Liderança no Trabalho; Modelos Assistenciais em Saúde: organização da assistência à saúde; Monitoramento de Indicadores de Estrutura, Processo e Resultados; Pacto pela Saúde; Planejamento, Gestão e Avaliação de Serviços e Programas de Saúde; Política Nacional da Atenção Básica; Política Nacional de Promoção da Saúde; Políticas Públicas em Saúde e sua Evolução Histórica; Processo de Trabalho em Saúde; Programas de Saúde; Qualidade em Serviços de Saúde: conceitos e aspectos gerais; Segurança do Trabalho em Saúde; Norma Regulamentadora 32 (NR 32); Trabalho em equipe multidisciplinar; Vigilância à Saúde: Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Sanitária e Ambiental.

**3) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA GRADUAÇÃO**

**3.1 Para egressos da Graduação em Enfermagem**

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
01	ENFERMAGEM	001, 002, 003, 030, 031, 032, 055, 065, 080, 090, 100, 105, 108, 114, 200, 211 e 220.

**Ética e Bioética em Enfermagem:** Aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro.

**Fundamentos de Enfermagem:** O cuidado humanizado em saúde e em enfermagem. Sinais vitais. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação, venóclise). Aplicação de calor e frio. Cuidados de enfermagem aos clientes portadores de úlceras por pressão e/ou Feridas. Cuidados e manuseio de tubos, drenos, sondas e cateteres.

**Metodologia da Assistência de Enfermagem:** Sistematização da Assistência em Enfermagem, Processo de Enfermagem.

**Administração em Enfermagem:** princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento de recursos humanos e materiais em enfermagem.

**Biossegurança:** Prevenção e controle de infecção hospitalar.

**Saúde Coletiva:** Vigilância em Saúde, Programa de prevenção, controle e tratamento da hanseníase e tuberculose. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Programa Nacional de DST/AIDS. Calendário de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Saúde do adulto e do idoso: Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**3.2 Para egressos da Graduação em Farmácia**

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
02	FARMÁCIA	004, 005, 006, 033, 034, 058, 067, 081 e 091.

Farmacologia: Vias de administração de Formas Farmacêuticas, processos farmacocinéticos, Fármacos em gestação e lactação, Fármacos em pediatria, Contratores e relaxantes uterinos, Farmacologia clínica da infecção; Princípios de Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância, Interações medicamentosas, Reações adversas a medicamentos; Erros de medicação: tipos, causas e prevenção de erros; Assistência Farmacêutica: Definições e conceitos, Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação e utilização de medicamentos.

Farmácia Hospitalar: missão, estrutura organizacional e funções clínicas, Farmacotécnica hospitalar: terapêutica nutricional parenteral e quimioterapia antineoplásica; Atenção Farmacêutica em pediatria.

**3.3 Para egressos da Graduação em Odontologia**

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
03	ODONTOLOGIA	015, 016, 017, 039, 056, 069, 106 e 115.

Agravos e condições bucais: cárie dentária, doença periodontal, oclusopatias, dor orofacial, traumatismo dentário, trauma maxilofacial, câncer bucal. Associação entre lesões orais e manifestações sistêmicas. Urgências em Odontologia: diagnóstico e conduta. Terapêutica medicamentosa em Odontologia.

**3.4 Para egressos da Graduação em Psicologia**

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
04	PSICOLOGIA	021,022, 023, 040, 041, 042, 057, 070, 082, 094, 101, 192, 201, 212 e 223.

Psicologia Hospitalar no Brasil: aspectos históricos, conceituais e teóricos; Histórico da inserção dos serviços de psicologia nos hospitais do Brasil; As concepções de saúde e doença e as suas características contemporâneas; Atividades do psicólogo na assistência, ensino e pesquisa; Limites e desafios do trabalho multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: adultos, adolescentes, crianças e familiares; As especificidades do trabalho do psicólogo nas unidades de atendimento ambulatorial, internação, UTI, urgência, emergência e pronto atendimento; Atendimento nas diversas clínicas de internação como: pediatria, cardiologia, nefrologia, neurologia, oncologia, ortopedia, obstetrícia, gastroenterologia e geriatria; Avaliação psicológica, diagnóstico e intervenção no contexto hospitalar e na residência multiprofissional em saúde.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**3.5 Para egressos da Graduação em Serviço Social**

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
05	SERVIÇO SOCIAL	018, 019, 020, 043, 083 e 222.

Estado, questão social, política social e Serviço Social. A contrarreforma do Estado e a seguridade social. Ofensiva neoliberal: reformas universitárias e os hospitais universitários. O debate contemporâneo sobre o Serviço Social. Ética e Legislação Profissional. Projeto Ético-Político hegemônico. Serviço Social e Instrumentalidade: relação teoria e prática. Competências profissionais: dimensões teórico-metodológico, ético-política e técnico-política. Serviço Social, política de saúde e o controle social. Políticas e programas do SUS. Trabalho em equipe e interdisciplinaridade. Serviço Social e análise institucional. Família e proteção social. Marcos jurídicos e institucionais após a Constituição Federal de 1988; Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei Maria da Penha. Portador de Necessidades Especiais.

**3.6 Para egressos da Graduação em Fisioterapia**

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
06	FISIOTERAPIA	007, 008, 044, 045, 046, 051, 066, 084, 102, 112, 113, 190, 202, 210 e 226.

Efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia, fototerapia, massoterapia, cinesioterapia e eletroterapia. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria e geriatria. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar. Fisioterapia em terapia intensiva adulto e pediátrica. Princípios básicos de ventilação mecânica. Desenvolvimento neuropsicomotor. Fisiologia do sistema cardiorrespiratório. Fisiologia da contração muscular. Cinestesia. Avaliação e tratamento de patologias pneumológicas, cardiológicas, ortopédicas, pediátricas e neurológicas. Recursos terapêuticos: eletroterapia, massoterapia, termoterapia. bioética profissional.

**3.7 Para egressos da Graduação em Nutrição**

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
07	NUTRIÇÃO	012, 013, 014, 038, 050, 060, 061, 068, 085, 093, 180, 191 e 213.

Avaliação do estado nutricional: técnicas, práticas e interpretações. Diagnóstico nutricional. Avaliação nutricional e terapia dietética em obesidade. Diabetes *mellitus*, Doenças cardiovasculares, Doenças transmissíveis, Pneumopatias, Neuropatias, Nefropatias, Doenças do sistema digestório e anexos, Câncer, SIDA. Cirurgias. Queimaduras, Trauma e Sepsis. Terapia nutricional enteral e parenteral. Desnutrição. Avaliação nutricional e Alimentação do lactente, pré-escolar, escolar e adolescentes. Terapia nutricional em pediatria: Desnutrição, Anemia ferropriva, Hipovitaminose A, Obesidade, Diabetes mellitus, constipação intestinal e Alergia alimentar. Cuidado nutricional de gestante de baixo e alto risco (Diabetes na gestação, Síndromes hipertensivas da gravidez, Anemia, Hipovitaminose A, Gestante, Adolescente) e, Assistência pré-natal. Equipe multiprofissional e atuação do nutricionista no cuidado nutricional na atenção básica à saúde. Níveis de intervenção das ações de alimentação e nutrição dirigidas ao indivíduo, à família e à comunidade. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) na assistência à saúde. Princípios da ética, da moral e da bioética com a prática profissional à luz da ciência e dos valores humanos.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**3.8 Para egressos da Graduação em Fonoaudiologia**

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
08	FONOAUDIOLOGIA	009, 010, 011, 036, 037, 111, 193, 214 e 224

**Audiologia:** anatomofisiologia da audição; desenvolvimento normal da audição e da linguagem; avaliação auditiva no adulto e na criança: audiometria tonal e vocal, imitancimetria, avaliação auditiva infantil, processamento auditivo central (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); triagem auditiva em crianças e escolares; saúde auditiva do trabalhador; avaliação eletrofisiológica – emissões otoacústicas, potencial evocado auditivo; prótese auditiva; implante coclear; otoneurologia. **Linguagem:** anatomofisiologia da linguagem; fundamentos da linguística; distúrbios de fala e linguagem; avaliação, classificação, diagnóstico diferencial, e terapêutica. **Motricidade Orofacial:** anatomofisiologia relacionada à motricidade orofacial; crescimento e desenvolvimento maxilofacial; desenvolvimento e funções do sistema estomatognático; acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal, disartrofonia, paralisia facial, encefalopatia crônica da infância, dispraxia e disfagia (avaliação, classificação, diagnóstico, tratamento e gerenciamento). **Voz:** eufonia, disfonia e saúde vocal; teorias da fonação; definição e classificação dos transtornos de voz; voz e os ciclos da vida: embriologia e desenvolvimento da laringe; avaliação e tratamento das disfonias; avaliação e treinamento da voz profissional; avaliação e tratamento de voz para indivíduos com surdez; avaliação acústica da voz; avaliação e tratamento das sequelas na voz, fala e deglutição de pacientes das cirurgias de cabeça e pescoço; relações funcionais entre voz, deglutição e motricidade orofacial; procedimentos pré e pós-operatório imediato nas microcirurgias laríngeas; qualidade de vida na disfonia e na disfagia; protocolos de acompanhamento e aderência do paciente.

**3.9 Para egressos da Graduação em Saúde Coletiva**

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
09	BACHAREL EM SAÚDE COLETIVA	107 e 225

Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e formas de organização dos serviços; Principais problemas de saúde da população brasileira; Vigilância epidemiológica; Programas de promoção da saúde e qualidade de vida; Promoção à saúde e Atenção Básica; Indicadores de saúde.

**3.10 Para as Graduações em Medicina Veterinária**

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
10	MEDICINA VETERINÁRIA	059

**Anatomia Veterinária:** Sistema Esquelético (osteologia, artrologia e miologia); Sistema Circulatório e Linfático; Sistema Respiratório; Sistema Digestório; Sistema Urinário; Sistema Genital Masculino; Sistema Genital Feminino; Sistema Neural. **Fisiologia Veterinária:** Neurofisiologia; Fisiologia Cardiovascular; Fisiologia Respiratória; Fisiologia Renal; Fisiologia Gastrintestinal; Fisiologia Endócrina.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**3.11 Para as Graduações em Terapia Ocupacional**

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
11	TERAPIA OCUPACIONAL	221

Resolução nº425, de 08 de julho de 2013 (Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional). Processos de avaliação em terapia ocupacional. Desenvolvimento Infantil - Normal e Patológico; Terapia Ocupacional no contexto hospitalar; Adoecimento crônico na infância e adolescência; Percepção e Funções cognitivas; Relação profissional de saúde – usuários; Humanização; Brincar como recurso terapêutico; Paralisia Cerebral; Terapia ocupacional em reabilitação física. Tecnologia assistiva. Terapia Ocupacional em reabilitação psicossocial e comunidade. Protocolos e procedimentos de terapia ocupacional. Avaliação de pacientes. Testes e tratamentos ortópticos. Programas de prevenção de agravos e doenças. Programas de promoção da saúde e qualidade de vida. Modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes.

**3.12 Para as Graduações em Educação Física**

Nº	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
12	EDUCAÇÃO FÍSICA	230

Abordagens teórico-metodológicas da educação física. Conceitos, concepções e práticas de saúde em educação física. Educação física, corporeidade e saúde coletiva. Educação Física, práticas corporais e saúde mental. Educação física, esporte e inclusão social. Corpo, cultura e ludicidade. Epidemiologia das práticas corporais/atividades físicas e saúde. Medidas e avaliação em educação física e saúde. Bases fisiológicas e biomecânicas do movimento humano e saúde. Políticas públicas de promoção da saúde e as práticas corporais.

## **4) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS**

**4.1 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Enfermagem:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	001, 002 e 003

Processo de Cuidar de Enfermagem ao adulto, idoso e criança hospitalizada (distúrbios clínicos e cirúrgicos); Reconhecer os tipos de isolamento do paciente, os equipamentos de proteção individual (EPI) e como usá-los; Segurança do paciente; Processo de cuidado de enfermagem as principais doenças que afetam os adultos e idosos (traumas, afecções respiratórias, afecções cardíacas, distúrbios psiquiátricos, neurológicos, renais, metabólicos e gastrointestinais); Conhecer as indicações, contraindicações e os cuidados ao adulto, idoso e criança em uso de cateteres, sondas e ostomias: tubo orotraqueal, traqueostomia, gastrostomia, sonda enteral, sonda vesical, cateter venoso central, portocath, eletroconvulsoterapia; Avaliação clínica do paciente internado no pré e pós-operatório. Identificar os cuidados ao adulto, idoso e criança em pré, trans e pós-operatório, analisando os fatores que podem por em risco a vida do paciente; Conhecer os cuidados e riscos ao adulto, idoso e criança em uso de medicamentos: reação adversa a medicamentos e interações medicamentosas. Erro de medicação: tipos, causas e prevenção; Conhecer o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão. Intervenções na intoxicação Exógena aguda; Manejo clínico de acidentes por animais peçonhentos.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**4.2 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Farmácia:**

<b>PROGRAMA</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CÓDIGOS</b>
<b>RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE</b>	<b>FARMÁCIA</b>	<b>004, 005 e 006</b>

Planejamento de um serviço de farmácia hospitalar. Seleção de medicamentos. Gerenciamento clínico em farmácia hospitalar. Controle de estoque. Inventário. Dispensação e distribuição de medicamentos. Centro de Informação de Medicamentos. Evento Adverso. Ensaio Clínicos. Nutrição Parenteral. Quimioterápicos. Controle de Infecção Hospitalar. Farmacotécnica Hospitalar. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Métodos para Avaliação Sistemática dos Pacientes. Interações medicamentosas. Farmacoepidemiologia. Conciliação Medicamentosa. Orientação farmacêutica. Normas de biossegurança relacionadas a medicamentos.

**4.3 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Fisioterapia:**

<b>PROGRAMA</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CÓDIGOS</b>
<b>RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE</b>	<b>FISIOTERAPIA</b>	<b>007 e 008</b>

Gestão e Vigilância em saúde. Redes de atenção à saúde. Promoção à saúde e Atenção básica. Semiologia e diagnóstico cinesiológico funcional. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. Avaliação funcional e atendimento do paciente crítico e não crítico. Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica no paciente neurológico. Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica no paciente traumatológico-ortopédico. Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica no paciente cardiopata. Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica no paciente reumatológico. Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica no paciente oncológico. Técnicas e métodos de intervenção fisioterapêutica no paciente com afecções respiratórias.

**4.4 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Fonoaudiologia:**

<b>PROGRAMA</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CÓDIGOS</b>
<b>RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE</b>	<b>FONOAUDIOLOGIA</b>	<b>009, 010 e 011</b>

Gestão e Vigilância em saúde. Redes de atenção à saúde. Promoção à saúde e Atenção básica. Ototoxicidade. Avaliação e interpretação dos testes do diagnóstico audiológico no adulto e na criança. Triagem auditiva, diagnóstico precoce e acompanhamento audiológico do recém-nascido de risco. Avaliação, diagnóstico e intervenção nas disfonias neurogênicas. Atuação fonoaudiológica em fonologia e cirurgias de cabeça e pescoço. Avaliação, diagnóstico e intervenção nas disartrias e apraxias. Avaliação, diagnóstico e intervenção nos distúrbios de linguagem de origem neurogênicas (afasias e processos relacionados à demência). Comunicação suplementar e alternativa. Avaliação, diagnóstico e intervenção nas disfagias orofaríngeas neurogênicas. Avaliação, diagnóstico e intervenção nas disfagias orofaríngeas mecânicas. Avaliação, diagnóstico e intervenção em neonatos, lactentes e pediatria. Fonoaudiologia e terapia nutricional. Impacto da traqueostomia nas funções de fonação, fala e deglutição. Impacto da intubação orotraqueal nas funções de fonação, fala e deglutição. Indicação e interpretação de exames complementares: videoendoscopia da deglutição e videofluoroscopia da deglutição.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**4.5 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Nutrição:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	NUTRIÇÃO	012, 013 e 014

Características, digestão, absorção e metabolismo dos macronutrientes; Vitaminas e Minerais: Funções, recomendações, carências e excessos; Terapia nutricional oral, enteral e parenteral. Erros inatos do metabolismo; Síndromes metabólicas. Alergia alimentar, doenças do trato digestório, doenças cardiorrespiratórias; Nutrição nos dois primeiros anos de vida; Terapia Nutricional oral, enteral e parenteral nas seguintes situações: Doenças do aparelho digestivo e órgãos anexos; Doenças infectocontagiosas; Obesidade; Doenças do aparelho cardiovascular; Diabetes; Câncer; Doenças pulmonares; Imunossupressão; Paciente crítico; Trauma e doenças hipermetabólicas; Doenças psiquiátricas; Transtornos alimentares.

**4.6 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Odontologia:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ODONTOLOGIA	015, 016 e 017

Anatomia de cabeça e pescoço. Fisiologia da hemostasia. Biossegurança em Odontologia. Cistos e tumores odontogênicos. Manifestações bucais de doenças infecciosas: bacterianas, virais e fúngicas. Manifestações bucais de doenças imunológicas. Manejo odontológico de pacientes com doença cardiovascular. Saúde bucal como fator de risco de doenças cardiovasculares, com foco principal na endocardite infecciosa. Normas para a prevenção da endocardite infecciosa decorrente do tratamento odontológico. Atenção odontológica nos pacientes oncológicos. Câncer de boca e lesões potencialmente malignas. Tomografia computadorizada em Odontologia.

**4.7 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Serviço Social:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	SERVIÇO SOCIAL	018, 019 e 020

Políticas Sociais e a Seguridade Social Brasileira. SUS: conceitos e trajetória histórica. A Reforma Psiquiátrica e Políticas de Saúde Mental no Brasil. Serviço Social contemporâneo. Determinações sociais do processo saúde-doença: a doença como processo social. Integralidade no processo saúde-doença. Normas de biossegurança nos serviços de saúde. Norma regulamentadora nº 32 (NR-32). Ética e Legislação Profissional. Serviço Social e Instrumentalidade: relação teoria e prática. Atuação profissional do Assistente Social na Área de Saúde. Trabalho do Assistente Social em equipe multidisciplinar.

**4.8 Para Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com Graduação em Psicologia:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	PSICOLOGIA	021, 022 e 023

Trabalho do psicólogo em equipe multiprofissional no contexto hospitalar: aspectos epistemológicos, clínicos e institucionais. Sofrimento psíquico, adoecimento e hospitalização. Aspectos psicológicos da adesão ao tratamento. Morte, terminalidade e cuidados paliativos no hospital. Estratégias e técnicas clínicas de abordagem do paciente e da família. Aspectos psicológicos do envelhecimento. O psicólogo em diversos ambientes hospitalares: UTI, ambulatório, enfermarias clínicas, unidades de doenças crônicas. Psicologia e Cardiologia. Transtornos mentais: características, diagnóstico clínico e psicológico, psicoterapias. Noções de psicopatologia. Avaliação e formulação de caso no ambiente hospitalar. Fundamentos de neuropsicologia. Psicofarmacologia: antipsicóticos e antidepressivos, estabilizadores de humor, ansiolíticos, hipnóticos. Transtornos alimentares. Relação terapêutica, acolhimento, psicoterapia breve e psicoeducação no contexto hospitalar.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**4.9 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO TERAPIA INTENSIVA:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	032
	FONOAUDIOLOGIA	037
	FISIOTERAPIA	046

Parada cardiorrespiratória (PCR) e as manobras de ressuscitação cardiopulmonar – suporte básico de vida pré-hospitalar e hospitalar; Monitorização hemodinâmica invasiva: indicações, instalação, complicações relacionadas aos sistemas de Swan-ganz, PAM, PIC, BIA, PIA; Monitorização metabólica: diurese e balanço hídrico; Farmacologia aplicada ao paciente crítico: drogas vasoativas, anti-hipertensiva, antiarrítmicas, anticonvulsivantes, antiplaquetárias, anticoagulantes, analgésicos, antibióticos e ansiolíticos; Uso de hemoderivados e soluções em UTI; Monitorização hemodinâmica não-invasiva; Cuidados como o balão de black-more; Fisiologia cardiocirculatória e ECG; Hemogasometria; Ventilação mecânica: modos ventilatórios, tipos de suporte ventilatório e desmame ventilatório; Ventilação mecânica invasiva. Métodos dialíticos em terapia intensiva; Distúrbios neurológicos: acidente vascular cerebral (AVC) e isquemias. Incidência. Problemas associados à lesão neurológica: alterações das funções motora, sensitiva, cognitiva, perceptiva, de comunicação e comportamento. Problemas secundários à lesão; Coronariopatias: angina, infarto agudo do miocárdio, Arritmias, Insuficiência cardíaca congestiva. Estimulação cardíaca artificial - marcapasso temporário; Abordagem pré-hospitalar e intra-hospitalar ao politraumatizado: lesões maxilo-faciais, torácica, abdominal, pélvica, geniturinária e de extremidades. O indivíduo com trauma crânio-encefálico e raquimedular em unidade de terapia intensiva. Avaliação neurológica do indivíduo inconsciente; Escala de Glasgow, monitorização e tratamento da PIC. Problemas secundários à lesão; Cirurgias ortotraumatológicas. Imobilização por aparelho gessado, tração; Assistência de enfermagem nas neurocirurgias; laparotomias e cirurgias abdominais; Pré-operatório imediato de cirurgias: Neurocirurgias; Revascularização do miocárdio e valvulopatias; Cateterismo cardíaco e angioplastias; Cuidados intensivos aos transplantados; Emergências Pulmonares – Insuficiência Respiratória, Atelectasia, Troboembolismo Pulmonar, Edema Agudo de Pulmão; Emergências Abdominais – Abdômen Agudo (apendicite, peritonite, colecistite, coledocolitíase), Trauma Abdominal (por arma branca e de fogo); Urgências Gastroenterológicas – Hemorragia Digestiva Alta; Intervenções na intoxicação Exógena aguda; Manejo clínico de acidentes por animais peçonhentos; Envenenamento; Atuação em complicações obstétricas e a necessidade de cuidados intensivos; Cetoacidose diabética; Insuficiência Renal; Grande queimado em UTI; Choque – Cardiogênico, Neurogênico, Hipovolêmico, Séptico e Anafilático. Conhecer as indicações, contraindicações e os cuidados ao adulto e idoso em uso de cateteres, sondas, tubo orotraqueal, traqueostomia e gastrectomia; Princípios básicos do controle metabólico e hidroeletrólítico do pacientes internado.

**4.10 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO SAÚDE DA FAMÍLIA:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	030
	FARMÁCIA	034
	ODONTOLOGIA	039
	PSICOLOGIA	041
	FISIOTERAPIA	045
	NUTRIÇÃO	180

Aspectos biológicos, econômico, social, estrutural, cultural e espiritual da família – Organização e dinâmica familiar; A família e Sistema de Saúde; Território, cidadania e saúde: aspectos conceituais. As dimensões do território: A Família enquanto objeto de intervenção; A relação entre a equipe de saúde e a família; Interdisciplinaridade no cuidado e a família; Abordagem comunicacional com a família; A família como unidade de promoção de desenvolvimento humano; Planejamento e Programação Local em Saúde; Principais Sistemas de Informação em Saúde; Organização, funcionamento e avaliação de unidade de saúde da família; Gestão das





**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

Unidades de Saúde da Família; Políticas Públicas à saúde da Mulher – PAISM; Aspecto Epidemiológico da mortalidade materna; Planejamento familiar; Saúde Reprodutiva e Sexualidade; Violência à mulher no contexto Social; Prevenção do câncer cervicouterino e de mama; Transmissão vertical das DST/AIDS; Climatério e Menopausa; Assistência Pré-natal; Políticas e Programas de Saúde da Criança; Vigilância em saúde da criança e seus determinantes; perfil epidemiológico da população infantil do Brasil; Promoção da Saúde Mental da criança; Atenção integrada a doenças prevalentes na infância; Promoção da segurança da criança e do adolescente; Atenção integral á saúde do adolescente; Trabalho infantil; Fatores protetores de adolescentes contra o uso de drogas; O processo saúde - doença e o envelhecimento; Morbidades mais comuns no envelhecimento; Resolutividade dos problemas de saúde no envelhecimento; A atenção primária e a saúde do trabalhador.

**4.11 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO ONCOLOGIA:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	ENFERMAGEM	031
	FARMÁCIA	033
	PSICOLOGIA	040
	SERVIÇO SOCIAL	043
	FISIOTERAPIA	044

Bases Moleculares do Câncer; Bases Moleculares do Câncer e Fisiopatologia do Câncer; Classificação, fatores de risco e prevenção; Câncer: graduação e estadiamento do Câncer; Palestra - Dor em Oncologia; Palestra – Tanatologia e Estado Terminal; Bioética em Oncologia; Biossegurança em Oncologia; Gerenciamento de Riscos em Oncologia; Impacto econômico em oncologia; Epidemiologia do câncer; Mortalidade e Morbidade do câncer no Brasil; Prevenção, rastreamento e detecção precoce dos tipos de câncer; Política Nacional de Atenção Oncológica; Bases legais da assistência oncológica; Regionalização em atenção oncológica; Linhas de cuidado: promoção da saúde, prevenção agravos, rastreamento, detecção precoce, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos; Intersetorialidade em saúde e na atenção oncológica; Rede de referência e contrarreferência em saúde na atenção oncológica; Formação para prevenção e controle do câncer no Brasil.

**4.12 Para Residência Multiprofissional em Saúde – NÚCLEO NUTRIÇÃO CLÍNICA:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE	NUTRIÇÃO	038
	FONOAUDIOLOGIA	036
	PSICOLOGIA	042

Características, digestão, absorção e metabolismo dos macronutrientes; Vitaminas e Minerais: Funções, recomendações, carências e excessos. Avaliação nutricional em todas as fases da vida; Avaliação nutricional do paciente hospitalizado; Avaliação nutricional do paciente hospitalizado; Fisiologia da Fonoaudiologia; Fisiologia da Nutrição; Bases Metabólicas da Nutrição; Imunologia intestinal; Nutrição em Pediatria / Especificidades da Fisiologia da Nutrição na Infância; Nutrição do adulto; Fisiologia e dietoterapia no envelhecimento; Interações drogas-nutrientes; Aspectos neuroendócrinos da ingestão alimentar: apetite versus saciedade; Fisiopatologia, dietoterapia e determinação de conduta nutricional nas enfermidades cardiovasculares, diabetes, doenças do trato respiratório, síndrome metabólica e seus aspectos inflamatórios; Obesidade. Aspectos inflamatórios e nutricionais da obesidade - determinação de conduta nutricional; Fisiopatologia, dietoterapia e determinação de conduta nutricional em diabetes mellitus, doença renal, doenças da tireóide; Transtornos alimentares e determinação de conduta nutricional; Síndrome da Imunodeficiência Adquirida e determinação de conduta nutricional; Doenças inflamatórias intestinais; Síndrome de má-absorção ; Síndrome do intestino Curto; Hepatopatias; Doenças das vias biliares; Pancreatite; Fístulas digestivas; Nutrição em cirurgias gerais; Nutrição em cirurgias do trato gastrointestinal; Nutrição em



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

Oncologia; Paciente crítico – aspectos fisiopatológicos e nutricionais; Terapia Nutricional Oral; Terapia Nutricional Enteral / Análise das Fórmulas disponíveis comercialmente; Terapia Nutricional Parenteral. Alergia alimentar.

**4.13 Para Residência em Nutrição Clínica com Graduação em Nutrição:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA	NUTRIÇÃO	050

Características, digestão, absorção e metabolismo dos macronutrientes; Vitaminas e Minerais: Funções, recomendações, carências e excessos; Terapia nutricional enteral e parenteral; Terapia nutricional oral, enteral e parenteral em pediatria: Erros inatos do metabolismo; Síndromes metabólicas. Alergia alimentar; doenças do trato digestório, doenças cardiorrespiratórias, doenças neurológicas; Terapia nutricional oral, enteral e parenteral nas seguintes situações: Doenças do aparelho digestivo e órgãos anexos; Cirurgias; Doenças infectocontagiosas; Obesidade; Doenças do aparelho cardiovascular; Doenças neurológicas; Diabetes; Câncer; Doenças pulmonares; Imunossupressão; Paciente crítico; Trauma e doenças hipermetabólicas. Transtornos alimentares.

**4.14 Para Residência em Fisioterapia Hospitalar Neonatal e Pediátrica com Graduação em Fisioterapia:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR NEONATAL E PEDIÁTRICA	Fisioterapia	051

Contribuições da fisioterapia nas doenças respiratórias na infância; Semiologia respiratória em neonatologia e pediatria; Oxigenioterapia em neonatologia e pediatria; Dor na assistência neonatal e pediátrica; Mecânica de fluxos da respiração; Fisiologia do sistema respiratório neonatal e pediátrico; Manobras de fisioterapia respiratória em neonatologia e pediatria; Anatomia e fisiologia neurológica. Avaliação neurológica em neonatos; Avaliação neurológica em crianças; Doenças ortopédicas na Infância; Humanização na assistência de fisioterapia; Avaliação motora em terapia intensiva; Suporte ventilatório não invasivo em neonatologia e pediatria.

**4.15 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Vigilância em Saúde com Graduação em Enfermagem:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Enfermagem	055

**Ética e Bioética em Enfermagem:** Aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro. Administração aplicada a Enfermagem: princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento em enfermagem, administração de recursos humanos e materiais. Fundamentos de Enfermagem: O cuidado humanizado em saúde e em enfermagem. **Saúde Coletiva:** Vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, Programa de prevenção, controle e tratamento da hanseníase e tuberculose. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Programa Nacional de DST/AIDS. Calendário de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Saúde do adulto e do idoso: Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias. **Saúde da Mulher:** Políticas Públicas na Atenção Integral à Saúde da Mulher. A atenção à Saúde da mulher em suas diferentes fases de vida: da infância à terceira idade. Política Nacional de Atenção à Saúde da Mulher. Rede Cegonha. Saúde reprodutiva e sexualidade. Transmissão vertical das DST/AIDS. **Saúde Perinatal:** Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher. Programa de Humanização do Parto e Nascimento. Assistência pré-natal. Cuidado de Enfermagem à mulher no pré-natal, parto, puerpério e aborto. Cuidados de enfermagem ao binômio mulher/recém-nascido no período perinatal. Atuação do enfermeiro frente ao aleitamento materno:



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

aspectos sociais e fisiológicos. **Saúde da Criança:** Políticas Públicas voltadas para a área da saúde da criança e do adolescente. Legislações voltadas para os direitos da criança e do adolescente. Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos. Fatores protetores de adolescentes contra o uso de drogas. Proteção à saúde mental da criança. Trabalho infantil. Assistência de enfermagem à criança e/ou adolescente com necessidades especiais de saúde. A sistematização da assistência de enfermagem à criança e ao adolescente.

**4.16 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Vigilância em Saúde com Graduação em Odontologia:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Odontologia	056

Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização da Saúde; Política Nacional de Promoção da Saúde; Planejamento e programação local em Saúde; Avaliação de programas e sistemas de saúde. Política Nacional de Saúde Bucal; Levantamento Epidemiológico SB Brasil 2004 e 2010; Sistema de Informações/Vigilância em Saúde; Atenção em Saúde Bucal a Pacientes Sistemicamente Comprometidos e com Necessidades Especiais; Atenção à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Adulto e Idoso; Tratamento Restaurador Atraumático (TRA). Biossegurança em Odontologia.

**4.17 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Vigilância em Saúde com Graduação em Psicologia:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Psicologia	057

Psicologia e SUS. A inserção dos psicólogos em instituições de saúde. Saúde e doença: perspectivas e determinantes psicossociais. Psicologia social comunitária e promoção da saúde. Estratégias e técnicas clínicas de abordagem do paciente e da família. Psicologia, Ética e Bioética. Gênero e saúde. Saúde reprodutiva e sexualidade. Reforma psiquiátrica e Políticas de Saúde Mental no Brasil. A rede de atenção psicossocial. A clínica da atenção psicossocial. O atendimento a crise em saúde mental. Noções de psicopatologia. O psicólogo na equipe: atuação multi, inter e transdisciplinar.

**4.18 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Vigilância em Saúde com Graduação em Farmácia:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Farmácia	058

Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica: Conceitos. Componentes. Organização. Assistência farmacêutica e organização do serviço de farmácia básica: legislação técnica e sanitária, logística (programação, aquisição e armazenamento), distribuição, dispensação e utilização de medicamentos. Administração farmacêutica: Definições e conceitos. Farmacoepidemiologia: estudos de utilização de medicamentos, farmacovigilância e farmacoeconomia. Erros de Medicação. Farmacologia: Sistema Nervoso Central; Sistema Nervoso Autônomo e Junção neuromuscular; Aparelho Cardiovascular; Aparelho respiratório; Aparelho Digestivo; Dor e Inflamação; Sistema Endócrino e Sangue; Anestésicos locais; Histamina e Anti-histamínicos; Diuréticos; Antimicrobianos e Antivirais. Interações medicamentosas. Normas de biossegurança relacionadas a medicamentos.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**4.19 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Vigilância em Saúde com Graduação em Medicina Veterinária:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Medicina Veterinária	059

Conceitos de saúde, saúde pública e saúde publica veterinária; Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90 – Lei orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS, Financiamento, Controle social. Estratégia de Saúde da Família: Princípios, objetivos, legislação; NASF; Vigilância em saúde: conceitos, princípios e paradigmas. **Vigilância Epidemiológica:** Conceitos, objetivos, legislação, atribuições por nível hierárquico, notificação compulsória e busca ativa, sistemas de informação, análise de dados; Indicadores de saúde; Zoonoses: Conceitos, Classificação, cadeia de transmissão; **Vigilância Sanitária:** Conceitos, Objetivos, Competências por níveis hierárquicos, fundamentação teórica, inspeção sanitária, princípios básicos do direito sanitário, poder de polícia, processo administrativo sanitário; **Vigilância Ambiental em Saúde:** Conceitos, competências, Vigilância de Riscos Ambientais Biológicos (Controle de Hospedeiros e Reservatórios Animais: principais zoonoses urbanas e suas medidas de controle e prevenção, posse responsável de animais, controle populacional de cães e gatos, etc; Controle de Animais Sinantrópicos e Peçonhentos (controle de roedores urbanos, morcegos em áreas urbanas, pombos, caramujos, escorpiões e outros aracnídeos, etc); Controle de vetores (Culicídeos e Flebotomíneos)); Vigilância de Riscos Ambientais Não Biológicos: (Saneamento da água: doenças de veiculação hídrica; Saneamento de resíduos sólidos; Vigilância e intervenção em acidentes naturais); Educação para a saúde; Direito X Saúde.

**4.20 Para Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva com Graduação em Nutrição:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE EM PEDIATRIA E TERAPIA INTENSIVA	Nutrição	060 e 061

Características, digestão, absorção e metabolismo dos macronutrientes; Vitaminas e Minerais: Funções, recomendações, carências e excessos. Aspectos químicos, bioquímicos e fisiológicos dos macro e micronutrientes quanto às situações de saúde e de doença com ênfase nas doenças do trato gastrointestinal (TGI) e nas doenças crônicas; Mecanismos de absorção e utilização dos nutrientes pelo organismo, suas funções e biodisponibilidades nas dietas nas situações de saúde e doença, com ênfase nas doenças do TGI e nas doenças crônicas nas diversas fases da vida; Fundamentos da técnica dietética na integração dos aspectos sensoriais e nutricionais dos alimentos/preparações à prescrição e orientação nutricional nas situações de saúde e doença, com ênfase nas doenças do TGI e nas doenças crônicas; Análise das fórmulas enterais disponíveis comercialmente; Métodos de avaliação direta e indireta do estado nutricional de indivíduos sadios ou enfermos, pediátricos, adultos e idosos, com ênfase nas doenças do TGI e nas doenças crônicas. Aspectos fisiológicos e nutricionais em pediatria; Excesso de peso/obesidade como fator de risco de hipertensão e diabetes na infância e adolescência. Terapia nutricional oral nas doenças cardiovasculares, diabetes e doenças pulmonares. Obesidade infantil. Fisiopatologia, dietoterapia e determinação de conduta nutricional com ênfase nas doenças do TGI e nas doenças crônicas; paciente crítico – aspectos fisiopatológicos e nutricionais. Transtornos alimentares. Alergia alimentar.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**4.21 Para Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Área de Concentração em Doenças Cardiovasculares com Graduação em Enfermagem:**

<b>PROGRAMA</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES</b>	<b>Enfermagem</b>	<b>065</b>

Avaliação clínica do paciente internado e ambulatorial; Avaliação do paciente internado no pré e pós-operatório, na enfermaria; Princípios básicos do controle metabólico e hidroeletrolítico do pacientes internado; Doenças cardiovasculares: definições, tipos, diagnóstico clínico. Cuidados de enfermagem nas afecções cardiovasculares. Aspectos básicos da fisiologia circulatória e ventilatória com vistas ao cuidados ao cardiopata. Farmacologia clínica das drogas anti-hipertensivas e anticoagulantes. Aspectos teórico-práticos das cirurgias cardíacas, pediátricas de adultos, incluindo a técnica de circulação extracorpórea; Aspectos teórico-práticos de técnicas de diagnóstico complexas como cateterismo cardíaco, tomografia computadorizada e ressonância magnética; Aspectos teórico-práticos de técnicas de tratamento percutâneas, como colocação de stents, próteses intravasculares e tratamento de lesões valvares; Aspectos teórico-práticos das principais arritmias cardíacas, ventriculares e supraventriculares, de ressuscitação cardíaca e de ventilação mecânica, invasiva e não invasiva. Aspectos básicos relativos a condições críticas como choque e parada cardiorrespiratória e seus princípios de diagnóstico e assistência; Treinamento nas Unidades de Alta Complexidade: Unidade Pós-Cirúrgica, Unidade Coronariana, UTI Pediátrica e UTI Geral; Unidade Intermediária (Pronto-Atendimento), Laboratório de Hemodinâmica e Centro Cirúrgico. Medidas de prevenção e controle de infecção hospitalar.

**4.22 Para Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, com Área de Concentração em Doenças Cardiovasculares com Graduação em Fisioterapia**

<b>PROGRAMA</b>	<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES</b>	<b>Fisioterapia</b>	<b>066</b>

Avaliação clínica fisioterápica do cardiopata ambulatorial, com vistas à prevenção primária e secundária das doenças cardiovasculares; Avaliação clínica fisioterápica do cardiopata adulto na enfermaria, incluindo o pré e pós-operatório; Avaliação clínica do cardiopata no pós-operatório e nas unidades de cuidado intensivo; Aspectos básicos de fisiologia circulatória, ventilatória e do aparelho locomotor com vistas à reabilitação cardíaca de pacientes com diferentes graus de insuficiência cardíaca; Aspectos básicos de fisiologia circulatória e ventilatória com vistas ao cuidado do cardiopata nas Unidades de Alta e Média complexidade; Aspectos básicos envolvendo o processo de cirurgia cardíaca com circulação extracorpórea e suas repercussões hemodinâmicas, ventilatórias e metabólicas; Aspectos básicos envolvendo procedimentos como cateterismo cardíaco, cineangiocoronariografia e técnicas percutâneas de tratamento cardiovascular; Aspectos básicos relativos a condições críticas como choque e parada cardiorrespiratória e seus princípios de diagnóstico e assistência; Treinamento sob supervisão com gradativo grau de autonomia nos diversos cenários de atuação mencionados.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**4.23 Para Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, com Área de Concentração em Doenças Cardiovasculares com Graduação em Farmácia**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES	Farmácia	067

Aspectos básicos do arsenal terapêutico usado para o tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, em consonância com a política do SUS; Farmacologia clínica das drogas anti-hipertensivas; Farmacologia clínica das drogas hipolipemiantes; Farmacologia clínica das drogas anticoagulantes; Farmacologia clínica das drogas usadas para o tratamento da insuficiência cardíaca; Farmacologia clínica dos antibióticos usados para o tratamento das infecções a nível hospitalar; Farmacologia clínica das principais drogas usadas nas Unidades de Alta Complexidade; Gestão da assistência farmacêutica; Avaliação das prescrições segundo as normas farmacêuticas do SUS; Orientação farmacêutica a nível hospitalar e ambulatorial segundo a compatibilidade das prescrições de acordo com os Postos de Saúde e a Rede Popular de Farmácias; A inserção do farmacêutico na equipe multiprofissional para o controle e a prevenção das doenças cardiovasculares. Normas de biossegurança relacionadas a medicamentos.

**4.24 Para Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, com Área de Concentração em Doenças Cardiovasculares com Graduação em Nutrição**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES	Nutrição	068

Características, digestão, absorção e metabolismo dos macronutrientes; Vitaminas e Minerais: Funções, recomendações, carências e excessos. Dieta como fator de risco de doença cardiovascular; Consumo de sal e hipertensão arterial; Teor elevado de colesterol, de gordura saturada animal e trans-saturada da dieta e o desenvolvimento de aterosclerose; Excesso de peso/obesidade e o risco de doença cardiovascular e diabetes tipo 2; Obesidade. Obesidade central e resistência à insulina. Síndromes metabólicas. Excesso de peso/obesidade como fator de risco de hipertensão e diabetes na infância e adolescência; Avaliação nutricional do cardíaco, na idade pediátrica e adulta, com foco na condição social como fator de risco para uma dieta carente em cálcio, vitaminas e fibras; Aspectos nutricionais de cardíacos no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca e a sua importância para o êxito do tratamento; A importância da avaliação e aconselhamento familiar nutricional junto à família do cardíaco, adulto e pediátrico; A atuação da nutricionista a nível ambulatorial; A atuação da nutricionista nas unidades de alta complexidade: princípios básicos da alimentação enteral e parenteral. Terapia nutricional oral nas doenças do aparelho cardiovascular e diabetes

**4.25 Para Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, com Área de Concentração em Doenças Cardiovasculares com Graduação em Odontologia**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES	Odontologia	069

Saúde bucal como fator de risco de doenças cardiovasculares, com foco principal na endocardite infecciosa; Normas para a prevenção da endocardite infecciosa decorrente do tratamento odontológico; Anestesia no tratamento odontológico e risco de crises hipertensivas e/ou de arritmia cardíaca; A importância da avaliação e intervenção sobre a saúde bucal no pré-operatório de cirurgia cardíaca na idade pediátrica e no adulto; Tratamento dentário em pacientes sob uso permanente de anticoagulantes: aspectos atuais; Educação a nível hospitalar e ambulatorial para a manutenção da saúde bucal. Biossegurança em Odontologia.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**4.26 Para Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, com Área de Concentração em Doenças Cardiovasculares com Graduação em Psicologia**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES	Psicologia	070

O impacto psicológico das doenças cardiovasculares sobre o cardiopata e os familiares, nas idades pediátrica e adulta; Avaliação da ansiedade do cardiopata e familiares sobre a perspectiva de uma cirurgia cardíaca, nas idades adulta e pediátrica; O papel do psicólogo na ajuda de tomada de decisões em relação ao tratamento do cardiopata; Estratégias e técnicas clínicas de abordagem do paciente e da família; A influência da classe social na ansiedade relacionada com a doença vascular crônica; O psicólogo na equipe: atuação multi, inter e transdisciplinar; Noções de psicofarmacologia; Psicologia, Ética e Bioética.

**4.27 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente com Graduação em Enfermagem**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Enfermagem	080

Assistência ao paciente na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar; Ações educativas nas abordagens individuais e coletivas; Fatores protetores de adolescentes contra uso e drogas. Normas de biossegurança nos serviços de saúde; Norma regulamentadora nº 32 (NR-32). Sistematização da assistência de enfermagem em todos os âmbitos do atendimento nos níveis de saúde; Promoção da saúde das crianças em todos os níveis de atenção à saúde. Integralidade e o processo saúde e doença do cuidado em pediatria; Determinantes sociais de problemas de saúde da população infantil. Perfil epidemiológico da população infantil do Brasil. Promoção da saúde mental da criança. Análise situacional, pesquisa de campo e intervenções em serviço; Crescimento e desenvolvimento; Esquema vacinal; Brinquedo Terapêutico; O câncer no crescimento e desenvolvimento infantil; Farmacoterapia em pediatria. Conduas de Enfermagem em Quimioterapia; Assistência de Enfermagem ao paciente pediátrico Crítico; Assistência de Enfermagem Perioperatória; O processo de cuidar de Enfermagem da criança hospitalizada (distúrbios clínicos e cirúrgicos); Gestão em Enfermagem. Segurança do paciente pediátrico.

**4.28 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente com Graduação em Farmácia**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Farmácia	081

Assistência farmacêutica ao usuário na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar; Etapas do preparo de medicamentos; Ações educativas nas abordagens individuais e coletivas; Normas de biossegurança relacionadas a medicamentos e produtos para saúde; Interdisciplinaridade, acerca dos conflitos éticos e bioéticos enfrentados pela equipe multiprofissional e pelos usuários; Políticas de assistência farmacêutica com ênfase na atenção infantil e na humanização do cuidado; Humanização com vistas à atenção integral; Práticas farmacêuticas na melhoria da qualidade da assistência hospitalar nas diversas modalidades; Projetos de intervenção, ensino e pesquisa. Princípios básicos da gestão em saúde: planejamento, monitoramento e avaliação.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**4.29 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente com Graduação em Psicologia**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Psicologia	082

Práticas integradas para a melhoria da qualidade da assistência ao paciente nas diversas modalidades de atenção; Padrões profissionais, éticos e científicos da Psicologia da Saúde; Modelo de atuação abrangente, associado à prática de outros profissionais, num sistema multiprofissional integrado, com respeito à prática realizada; Programas adequados de intervenção eficaz e eficiente, adequados às necessidades do paciente e às características da população alvo; Formulação de questões de investigação no campo da Psicologia da Saúde, vinculando-as a decisões metodológicas e à elaboração de projetos de trabalho condizentes com as necessidades dos pacientes e da Instituição; Psicologia social comunitária e promoção da saúde. Noções de psicopatologia; Pesquisas relacionadas à Psicologia da Saúde; Estratégias e técnicas clínicas de abordagem do paciente e da família. Transtornos alimentares. Características dos transtornos mentais. O psicólogo na equipe: atuação multi, inter e transdisciplinar. Psicologia, Ética e Bioética.

**4.30 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente com Graduação em Serviço Social**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Serviço Social	083

Assistência ao paciente na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar; Ações educativas nas abordagens individuais e coletivas; Normas de biossegurança nos serviços de saúde; Norma regulamentadora nº 32 (NR-32); Sistematização da assistência social em todos os âmbitos do atendimento nos níveis de saúde; Integralidade abrangendo o processo saúde e doença do cuidado em pediatria; Ações de análise situacional, pesquisa de campo e intervenções em serviço.

**4.31 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente com Graduação em Fisioterapia**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fisioterapia	084

Aspectos epidemiológicos das patologias pediátricas, bem como aspectos socioeconômicos que envolvem o cotidiano das crianças; Propedêutica pediátrica e principais métodos de tratamento ambulatorial e hospitalar; Princípios básicos da gestão em Fisioterapia: planejamento, monitoramento, avaliação e tratamento; Atenção integral à saúde das crianças, família e coletividade, de forma interdisciplinar e intersetorial; Processo de trabalho e ações de promoção, prevenção, reabilitação, manutenção e vigilância em saúde, transversalmente à educação e gestão em saúde; Planejamento do processo de trabalho; Mecanismos de acesso aos serviços e continuidade da atenção aos pacientes; Reflexão sobre atos profissionais nos serviços.





**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**4.32 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente com Graduação em Nutrição**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Nutrição	085

Características, digestão, absorção e metabolismo dos macronutrientes; Vitaminas e Minerais: Funções, recomendações, carências e excessos. Mecanismos de absorção e utilização dos nutrientes pelo organismo, suas funções e biodisponibilidades nas dietas nas situações de saúde e doença, com ênfase nas doenças do Trato gastrointestinal. Promoção, manutenção e/ou recuperação da saúde, contribuindo para melhor qualidade de vida do paciente, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural; Dietoterapia e orientação nutricional na alta hospitalar; Alimentação de qualidade, equilibrada com aporte de nutrientes necessários à promoção, manutenção e/ou recuperação da saúde; Identificação de pacientes em risco nutricional; Aspectos fisiológicos e nutricionais em pediatria; Avaliação nutricional de pacientes em risco nutricional e desnutridos; Obesidade. Excesso de peso/obesidade como fator de risco de hipertensão e diabetes na infância e adolescência. Terapia Nutricional; Transtornos alimentares. Estudos de caso e trabalhos científicos. Alergia alimentar. Doenças do trato digestório. Terapia nutricional oral nas doenças do aparelho cardiovascular, diabetes e doenças pulmonares.

**4.33 Para Residência Multiprofissional em Urgência com Graduação em Enfermagem**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA	Enfermagem	090

Medidas de prevenção e controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Acolhimento com classificação de risco do usuário do serviço de Urgência e Emergência. Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde. Segurança do paciente. Assistência pré e intra-hospitalar ao politraumatizado. Suporte básico de vida. Suporte avançado de vida. Assistência de enfermagem nas emergências cardiovasculares. Processo de Cuidar de Enfermagem ao adulto, idoso e criança hospitalizada (distúrbios clínicos e cirúrgicos); Aspectos básicos relativos a condições críticas como choque e parada cardiorrespiratória e seus princípios de diagnóstico e assistência. Assistência de enfermagem nas emergências neurológicas. Assistência de enfermagem nas emergências oncológicas. Assistência de enfermagem nas emergências psiquiátricas. Assistência de enfermagem nas intoxicações exógenas. Manejo clínico de acidentes por animais peçonhentos.

**4.34 Para Residência Multiprofissional em Urgência com Graduação em Farmácia**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA	Farmácia Clínica	091

Uso racional de medicamentos. Atenção Farmacêutica: bases filosóficas, conceituais e práticas. Papel do paciente e sua experiência medicamentosa. Avaliação do paciente. Problemas relacionados à farmacoterapia. Plano de cuidado. Avaliação do acompanhamento. Farmacovigilância. Segurança do paciente. Reações adversas a medicamentos. Controle de Infecção Hospitalar. Seleção de Medicamentos. Saúde Baseada em Evidências. Gestão Clínica. Manejo clínico de pneumonias, insuficiência cardíaca descompensada, infarto, acidente vascular cerebral, acidentes com animais peçonhentos, crises hipertensivas, hipoglicemia, dor aguda, descompensação da asma. Normas de biossegurança relacionadas a medicamentos. Farmacoepidemiologia.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**4.35 Para Residência Multiprofissional em Urgência com Graduação em Nutrição**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA	Nutrição Clínica	093

Características, digestão, absorção e metabolismo dos macronutrientes; Vitaminas e Minerais: Funções, recomendações, carências e excessos. Mecanismos de absorção e utilização dos nutrientes pelo organismo, suas funções e biodisponibilidades nas dietas nas situações de saúde e doença, com ênfase nas doenças do Trato gastrointestinal. Avaliação nutricional. Conduta nutricional seguida de prescrição dietética. Plano de intervenção nutricional e o acompanhamento do indivíduo/ou da comunidade. Programas e atividades de educação nutricional. Programas e atividades de vigilância nutricional alimentar e sanitária em serviços de urgências. Atenção nutricional na comunidade, domiciliar, ambulatorial e hospitalar. Obesidade. Doenças do trato digestório. Paciente crítico. Terapia nutricional Enteral e Parenteral. Atribuições, do nutricionista, e demais integrantes na equipe multiprofissional, no que se refere a gestão e assistência na área de alimentação, nutrição e saúde em serviços de urgências. Síndromes metabólicas. Alergia alimentar. Terapia nutricional oral nas doenças do aparelho cardiovascular, diabetes e doenças pulmonares.

**4.36 Para Residência Multiprofissional em Urgência com Graduação em Psicologia**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA	Psicologia	094

Estrutura e funcionamento psíquico: psicodinâmica. Etapas/ reações psíquicas frente do adoecimento. Atuação do psicólogo hospitalar junto à equipe de profissionais de saúde. O impacto psicológico das doenças cardiovasculares sobre o cardiopata e os familiares, nas idades pediátrica e adulta. Multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Morte, terminalidade e cuidados paliativos no hospital. Avaliação psicológica e exame psíquico. Noções de psicopatologia. Transtornos mentais: características, diagnóstico clínico e psicológico, psicoterapias. Emergências clínicas: agressividade e agitação psicomotora, transtornos dissociativos, transtornos de ajustamento e reação aguda ao estresse; suicídio; delírio e delirium; transtorno mental devido a causas orgânicas. Estratégias e técnicas clínicas de abordagem do paciente e da família. Psicologia, Ética e Bioética. Ética profissional e elaboração de documentos na prática hospitalar.

**4.37 Para Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família com Graduação em Enfermagem**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA	Enfermagem	100

Sistematização da Assistência de Enfermagem. Ética Profissional. Integralidade e o processo saúde-doença. Determinantes sociais de problemas de saúde. Atenção à saúde da criança: triagem neonatal, aleitamento materno e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento. Atenção à saúde do adolescente. Atenção à saúde da mulher: planejamento reprodutivo, rastreamento do câncer de colo de útero e mama, assistência ao pré-natal de baixo risco e puerpério. Saúde reprodutiva e sexualidade. Assistência de Enfermagem na Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis. Atenção ao Idoso. Promoção à saúde do idoso. Assistência de Enfermagem no Domicílio e às pessoas acamadas. O processo de cuidar pelo enfermeiro ao usuário internado em unidade hospitalar. Segurança do paciente. Assistência de Enfermagem no controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis. Atenção às Pessoas com Transtorno Mental. Imunização e Rede de Frio. Cuidados de Enfermagem em Curativos. Linha de cuidado em Hanseníase. Linha de cuidado em Tuberculose Pulmonar. Uso de medicamentos: erros de medicação, reações adversas e interações medicamentosas.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**4.38 Para Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família com Graduação em Psicologia**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA	Psicologia	101

História, marcos legais e questões relevantes envolvidas na inserção do psicólogo nos serviços de saúde no Brasil. Produção científica no campo da psicologia clínica e das intervenções clínicas ambulatoriais e não ambulatoriais. Sistemas e teorias em psicologia: sua relação com as intervenções clínicas do psicólogo. A psicologia como ciência e profissão na atenção primária: regulamentação, emissão de documentos, serviços de psicologia. Intervenção clínica do psicólogo na atenção primária, secundária e terciária. Matriciamento, NASF e atuação do psicólogo. O psicólogo e as práticas integrativas no cuidado à saúde de indivíduos e famílias. Psicologia social comunitária e promoção da saúde. Saúde e doença: perspectivas e determinantes psicossociais. Psicologia e saúde física, emocional, mental e espiritual do indivíduo e da família. Desenvolvimento humano e saúde ao longo do ciclo vital. Desenvolvimento da família nas diversas etapas de seu ciclo vital. A saúde do indivíduo e da família perante os estressores: fatores de risco e proteção. Transtornos alimentares. Transtornos mentais: características. Lidando com a família do portador de transtorno mental. Saúde mental e transtornos mentais na saúde do indivíduo e da família: reflexões e contribuições a partir da produção científica em psicologia. Estratégias e técnicas clínicas de abordagem do paciente e da família. Intervenções psicológicas na atenção primária e o cuidado com os portadores de transtornos mentais e suas famílias. O psicólogo na equipe: atuação multi, inter e transdisciplinar. Psicologia, Ética e Bioética.

**4.39 Para Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família com Graduação em Fisioterapia**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA	Fisioterapia	102

Contribuição da Fisioterapia nas Diversas Fases do Ciclo de Vida. Funcionalidade e CIF: avaliação, diagnóstico fisioterápico, plano de tratamento e reabilitação de acordo com as singularidades. Atenção às Doenças Crônicas. Dor crônica. Atenção domiciliar. Atenção ao usuário no contexto hospitalar. Humanização na assistência fisioterapêutica. Ética profissional.

**4.40 Para Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com Área de Concentração em Planejamento e Gestão em Saúde com Graduação Diversas**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	Enfermagem	105
	Odontologia	106
	Bacharel em Saúde Coletiva	107
	Fisioterapia	190
	Nutrição	191
	Psicologia	192
	Fonoaudiologia	193

Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e formas de organização dos serviços de saúde; Aspectos normativos do processo de descentralização de ações e serviços do Sistema Único de Saúde; Principais problemas de saúde da população brasileira; Vigilância epidemiológica; Determinantes sociais de saúde; Promoção da saúde; Conceitos fundamentais de Epidemiologia; Estudos epidemiológicos; Indicadores de saúde; Formulação e implementação de políticas de saúde; Planejamento em saúde: abordagens metodológicas; Avaliação de programas e sistemas de saúde.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**4.41 Para Residência em Enfermagem em Terapia Intensiva com Graduação em Enfermagem**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA	Enfermagem	108

Conhecer o processo da internação hospitalar (regulação, referência e contra referência, porta de entrada); Reconhecer os tipos de isolamento do paciente, os equipamentos de proteção individual (EPI) e como usá-los. Processo de cuidado de enfermagem as principais doenças que afetam os adultos e idosos (traumas, afecções respiratórias, afecções cardíacas, distúrbios psiquiátricos, neurológicos, renais, metabólicos e gastrointestinais). Cuidados de Enfermagem em situações críticas de saúde. Conhecer as indicações, contraindicações e os cuidados ao adulto e idoso em uso de cateteres, sondas, tubo orotraqueal, traqueostomia e gastrectomia. Identificar os cuidados ao adulto e idoso em pré, trans e pós-operatório, analisando os fatores que podem por em risco a vida do paciente. Conhecer os cuidados e riscos ao adulto e idoso em uso de medicamentos. Farmacologia aplicada ao paciente crítico: drogas vasoativas, anti-hipertensiva, antiarrítmicas, anticonvulsivantes, antiplaquetárias, anticoagulantes, analgésicos, antibióticos e ansiolíticos; Ventilação mecânica: modos ventilatórios, tipos de suporte ventilatório e desmame ventilatório; Ventilação mecânica invasiva. Aspectos básicos relativos a condições críticas como choque e parada cardiorrespiratória e seus princípios de diagnóstico e assistência. Princípios básicos do controle metabólico e hidroeletrólítico do pacientes internado. Conhecer o código de ética, os valores políticos e os atos normativos da profissão. Manejo clínico de acidentes por animais peçonhentos.

**4.42 Para Residência em Fonoaudiologia Hospitalar com área de concentração em Neonatologia com Graduação em Fonoaudiologia**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR COM ÊNFASE EM NEONATOLOGIA COM GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA	Fonoaudiologia	111

Visão geral da Neonatologia; Qualidade e Segurança da Assistência à Saúde para Crianças; Ética em cuidados pediátricos; O RN de alto risco; Triagem de saúde da criança, a orientação antecipatória e o aconselhamento; Prioridades morais atuais e tomada de decisões em Fonoaudiologia neonatal; Concepção da UTI neonatal: considerações práticas e científicas; Organização da assistência e qualidade no atendimento; Lei, garantia de qualidade e administração do risco na prática de Fonoaudiologia neonatal; Método Canguru; Sistema Cardiorrespiratório e seus desvios; Sistema Gastrointestinal e seus desvios; Sistema Neurológico e seus desvios; Nutrição Neonatal; Princípios da terapia medicamentosa.

**4.43 Para Residência em Fisioterapia em Terapia Intensiva e Emergência com Graduação em Fisioterapia**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA E EMERGÊNCIA	FISIOTERAPIA	112

Conhecer o processo de reabilitação nas principais alterações funcionais que afetam os idosos, adultos, crianças e recém-nascidos nas áreas de Emergência e Terapia Intensiva em campo de atuação do Sistema Único de Saúde, sua reinserção no meio social, tendo em vista a qualidade de vida, a continuidade da assistência e a integralidade do cuidado. Estar capacitado e qualificado, em nível de especialização, para a prática da abordagem fisioterapêutica na Unidade de Terapia Intensiva, correlacionando o conhecimento teórico com o prático, embasado em estudos técnico-científicos, favorecendo a vivência multiprofissional e a interdisciplinaridade. Despertar para a importância do atendimento ético e humanizado dos pacientes críticos



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

na área de Saúde Pública, no âmbito do Sistema Único de Saúde e incentivar o desenvolvimento de habilidades para atender a demanda do Serviço Público. Desenvolver atividades de pesquisa, apoiando e incentivando a realização de projetos científicos que envolvam Fisioterapia em Terapia Intensiva. Para estes fins, dominar temas específicos como: SUS e Políticas Públicas de Saúde; Ética e Humanização em Saúde; fluxograma de atendimento fisioterapêutico na Emergência e suas estratégias de intervenção; atuação da Fisioterapia na PCR; participação no transporte de pacientes em estado crítico; prevenção e controle de infecção na UTI; princípios básicos de Ventilação Mecânica; história da Terapia Intensiva; atuação do Fisioterapeuta na UTI; Anatomofisiologia do sistema respiratório; vias aéreas artificiais; oxigenoterapia; suporte ventilatório não invasivo e invasivo; monitoração respiratória e cuidados gerais durante a assistência ventilatória; sedação e analgesia durante a Ventilação Mecânica; avaliação fisioterapêutica na UTI; interação paciente-ventilador; recrutamento alveolar; desmame da Ventilação Mecânica; treinamento muscular respiratório; abordagem fisioterapêutica em situações específicas, como: úlceras de pressão, prevenção de TVP; queimadura, politrauma, lesões de vias aéreas, IRA, alterações neurológicas, SDRA( Fisiopatologia e estratégia ventilatória/ Abordagem fisioterapêutica no paciente com SDRA), Asma ( Fisiopatologia e estratégia ventilatória/ Abordagem fisioterapêutica no paciente com Asma), DPOC ( Fisiopatologia e estratégia ventilatória/ Abordagem fisioterapêutica no paciente com DPOC), ICC, cirurgia cardíaca, HIC, HIV/ AIDS, neurocirurgias, trauma de tórax, cirurgia abdominal, cirurgia bariátrica, transplante de pulmão, transplante de medula óssea e ME (doador de órgãos). Avaliação funcional do paciente crítico. Aspectos básicos relativos a condições críticas como choque e parada cardiorrespiratória e seus princípios de diagnóstico e assistência.

**4.44 Para Residência em Fisioterapia em Reabilitação Neurofuncional:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA EM REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL	FISIOTERAPIA	113

Contexto sobre a rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e as Portarias que instituem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. Identificação e análise dos componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. Políticas públicas de acessibilidade. Programas que promovem às pessoas com deficiência o direito ao acesso à educação com igualdade de oportunidade. Exame neurológico. Contextualização da avaliação funcional e capacidade funcional. Discussão sobre objetivos, propriedades e utilização da classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde. Instrumentos disponíveis para aplicação da avaliação funcional. Avanços terapêuticos em Fisioterapia neurofuncional. Princípios da facilitação neuromuscular proprioceptiva, noções gerais e abordagem prática. Conceito neuroevolutivo, noções gerais e abordagem prática. Abordagem fisioterapêutica no paciente com afecção neurológica em estado crítico. Intervenção fisioterapêutica à pacientes acometidos por doenças neuromusculares. Intervenção fisioterapêutica à pacientes acometidos por lesões medulares. Intervenção fisioterapêutica à pacientes acometidos por doenças neurodegenerativas. Acidente Vascular Cerebral (AVC): Definição, tipos, fatores de risco, fisiopatologia, diagnóstico clínico, exames complementares, tratamento médico na fase aguda e profilaxia secundária, trombólise, investigação etiológica, quadro clínico. Sequelas e complicações do AVC (incluindo hêmiplegia, síndrome de pusher, síndrome ombro mão e ombro doloroso). Reabilitação do paciente com sequela de AVC. Avaliação funcional do paciente crítico.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**4.45 Para Residência em Enfermagem Obstétrica com Graduação em Enfermagem:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	ENFERMAGEM	114

Política Nacional de Atenção a Saúde da Mulher; A Rede Cegonha no cuidado a saúde da mulher e do recém-nascido; Programa de Humanização do Parto e Nascimento; Morbimortalidade materna e neonatal no Brasil: papel da enfermagem; Boas práticas no cuidado a mulher no transcurso do trabalho de parto e no parto; Cuidados de enfermagem a mulher, casal e família ante a fertilidade e infertilidade: saúde e sexualidade. Atenção à saúde da mulher: planejamento reprodutivo, rastreamento do câncer de colo de útero e mama. Cuidados de enfermagem à mulher na prevenção do câncer cérvico-uterino e de Mamas; Gravidez, Diagnósticos da gravidez e Desconfortos da gravidez e cuidados de enfermagem a mulher, casal e família; Modificações do organismo materno nos três trimestres da gravidez: locais e sistêmicas; Cuidados de Enfermagem a mulher, casal e família na consulta de enfermagem de Pré-natal; Cuidados de Enfermagem a mulher casal e família em trabalho de Parto e Parto; Fisiologia do puerpério: Cuidados de enfermagem a mulher casal e família no puerpério imediato e mediato; Aleitamento materno: aspectos sociais, fisiológicos e culturais e cuidados de Enfermagem; Cuidados mediatos ao recém-nascido e sua família, no alojamento conjunto e em unidade neonatal; Características do RN (pré-termo, a termo, pós-termo); Aspectos psicológicos da mulher no ciclo gravídico puerperal: atuação da enfermagem; Cuidados de Enfermagem a mulher, casal e família em situação de Abortamento; Síndromes Hemorrágicas da primeira e segunda metade da gestação: cuidados de enfermagem; Atuação de enfermagem junto à mulher nas principais complicações do puerpério; Cuidados de enfermagem a mulher, casal em situações de Infecção Sexualmente Transmissível e HIV/AIDS; Transmissão vertical das DST/AIDS; Cuidado de enfermagem nas Síndromes Hipertensiva na Gestação.

**4.46 Para Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial com Graduação em Odontologia:**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGOS
RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL	ODONTOLOGIA	115

Anestesiologia em cirurgia bucomaxilofacial; biópsias do complexo bucomaxilofacial; avaliação clínica do paciente cirúrgico; feridas cirúrgicas e sua cicatrização; diagnóstico e tratamento das Infecções bucomaxilofaciais; dentes retidos – considerações gerais e técnica cirúrgica; transplantes e reimplantes dentais; considerações gerais, tratamento dos cistos e neoplasias do complexo bucomaxilofacial; cirurgia parendodôntica; cirurgia pré-protética, biomateriais e enxertos; traumatismo alvéolo-dentário; fraturas faciais; deformidades dento-faciais; acidentes e complicações cirúrgicas.

**4.47 Para Residência Multiprofissional em Saúde da Pessoa Idosa**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA	ENFERMAGEM	200
	PSICOLOGIA	201
	FISIOTERAPIA	202

Conceitos básicos do envelhecimento; teorias do envelhecimento; aspectos demográficos do envelhecimento; fisiologia do envelhecimento; aspectos psicológicos do envelhecimento; aspectos sociais do envelhecimento; políticas públicas para a pessoa idosa; estatuto do idoso; síndromes geriátricas; avaliação multidimensional da pessoa idosa; escalas de avaliação geriátrica; avaliação cognitiva e funcional; promoção da saúde do idoso; abordagem multidisciplinar; cuidados paliativos; medicamentos em idosos.

**4.48 Para Residência Multiprofissional em Neurologia**



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEUROLOGIA	FISIOTERAPIA	210
	ENFERMAGEM	211
	PSICOLOGIA	212
	NUTRIÇÃO	213
	FONOAUDIOLOGIA	214

Anatomia e fisiologia neurológica. Desenvolvimento neuropsicomotor. Doenças neurológicas. Doenças cerebrovasculares, miastenia grave, crise convulsiva. Paralisia Cerebral. Avaliação funcional do paciente crítico. Aspectos psicobiológicos, psiquiátricos e comportamentais do Paciente Crítico. Segurança do paciente crítico. Controle de Infecção Hospitalar. Classificação de Risco. Emergências Neurológicas. Avaliação da autonomia, dependência e incapacidade funcional; Efeitos Sistêmicos da Imobilidade no Leito. Neuropsicofarmacologia. Neurointensivismo. Neurologia Infantil. Situação de adoecimento – reações esperadas do paciente, da equipe e da família; Mecanismos de defesa do Ego; Estratégias de enfrentamento; Aspectos Psicossociais da Família no Processo Saúde e Doença; Distúrbios metabólicos.

**4.49 Para Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com ênfase em Desenvolvimento Infantil no contexto do Zika Vírus**

PROGRAMA	GRADUAÇÃO	CÓDIGO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL NO CONTEXTO DO ZIKA VÍRUS	ENFERMAGEM	220
	TERAPIA OCUPACIONAL	221
	SERVIÇO SOCIAL	222
	PSICOLOGIA	223
	FONOAUDIOLOGIA	224
	BACHAREL EM SAÚDE COLETIVA	225
	FISIOTERAPIA	226

Saúde no contexto da Seguridade Social Brasileira. Problemas de saúde da população infantil e seus determinantes. Promoção da saúde de crianças na atenção primária em saúde. Integralidade do cuidado. Rede de Atenção Integral à Saúde. Estratégias de articulação entre os níveis de atenção. Vigilância epidemiológica e sua atuação na tríplice epidemia de Zika-Dengue-Chikungunya. Neuroanatomia. Anatomia do aparelho locomotor. Alterações neurológicas e crescimento físico ao longo do desenvolvimento humano. Fases do desenvolvimento motor. Avaliação do desenvolvimento motor. Aprendizado motor. Psicomotricidade. Plasticidade neural. Adaptações para o brincar; tecnologia assistiva de baixo custo; adequação postural. Reabilitação baseada na comunidade. Classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde (CIF). Ações educativas em saúde. Controle social na saúde. Trabalho em equipe multidisciplinar. Marcos e tarefas desenvolvimentais ao longo da infância: desenvolvimento físico, cognitivo e social da criança. Conceitos fundamentais para a promoção da saúde: saúde, risco, vulnerabilidade, território, intersetorialidade, participação e vigilância. Conceitos, classificação e ações assistenciais relacionados ao crescimento e desenvolvimento infantil. Organização do cuidado para estimulação precoce e desenvolvimento neuropsicomotor. Detecção precoce, prevenção e tratamento dos agravos e doenças prevalentes na infância. Competências familiares para o cuidado da criança. Visita domiciliar.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
EDITAL Nº 001/2017

**ANEXO II**

**AS COMISSÕES DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA**  
**PROFISSIONAL DA SAÚDE (COREMU), OS PROGRAMAS E SUAS**  
**COMPETÊNCIAS.**

**1. COREMU UFBA**

**1.1 RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE – HUPES**

O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Complexo HUPES) é uma modalidade de educação profissional desenvolvida em serviço, mediante supervisão docente-assistencial, orientado pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) que pretende proporcionar aos Residentes uma formação calcada numa visão abrangente do processo saúde-doença e em formas de atuação integral, multiprofissional e interdisciplinar, com foco na Atenção Hospitalar. A Residência funcionará sob a coordenação da Gerência de Ensino, Pesquisa e Extensão do Complexo HUPES, em articulação com os cursos envolvidos: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social. A prática pedagógica assistencial (estágio) acontecerá no Complexo HUPES e em unidades da rede básica da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador. Os residentes da área de concentração de saúde mental, além das unidades da rede básica de saúde, também terão prática no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Garcia, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e Centro de Estudos e Terapia de Abusos de Drogas (CETAD). A formação dos Residentes se dará em 3 (três) áreas de concentração: Saúde do Adulto, com foco na Atenção Cardiovascular; Saúde da Criança e Saúde Mental. No primeiro ano será oferecida uma formação mais ampla em Atenção Hospitalar e no segundo ano haverá um aprofundamento na área de concentração do residente. No ato da inscrição, o candidato deverá fazer sua opção para uma das três áreas de concentração, conforme quadro de vagas, disposto no item 2.1.

**Competências**

**Área de Enfermagem**

1. Conhecer o processo da internação hospitalar (regulação, referência e contra referência, porta de entrada);
2. Reconhecer os tipos de isolamento do paciente, os EPIs e como usá-los;
3. Conhecer o processo de instalação das principais doenças que afetam os adultos, idosos e crianças (traumas, afecções respiratórias, oncológicas, cardíacas, distúrbios psiquiátricos etc), suas causas e conseqüências para o paciente e família;
4. Conhecer as indicações, contraindicações e os cuidados ao adulto, idoso e criança em uso de tubo oro-traqueal, traqueostomia, gastrostomia, sonda enteral, sonda vesical, catéteres centrais, Portocath, eletroconvulsoterapia etc;
5. Identificar os cuidados ao adulto, idoso e criança em pré, trans e pós-operatório, analisando os fatores que podem por em risco a vida do paciente;
6. Conhecer os cuidados e risco ao adulto, idoso e criança em uso de medicamento;
7. Conhecer o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão.





**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**Área de Farmácia**

1. Exercer as atividades de planejamento e organização de um serviço de Farmácia Hospitalar;
2. Aplicar os diferentes métodos de gestão em Farmácia Hospitalar,
3. Executar as técnicas de controle de estoque;
4. Realizar um inventário de medicamentos;
5. Exercer as atividades de dispensação e distribuição de medicamentos;
6. Identificar, prevenir e notificar eventos adversos a medicamentos;
7. Exercer atividades relacionadas à pesquisa clínica;
8. Exercer atividades de avaliação do paciente;
9. Elaborar um plano de cuidado ao paciente;
10. Avaliar os resultados do seguimento de pacientes;
11. Identificar os problemas relacionados a medicamentos;
12. Elaborar preparações de fórmulas magistrais e oficinais;
13. Desenvolver atividades de dispensação e orientação ao paciente;
14. Exercer as diversas atividades no Centro de Informação sobre medicamentos;
15. Desenvolver atividades de Farmacocinética Clínica.

**Área de Fonoaudiologia**

1. Identificar, analisar e avaliar as informações em saúde para o planejamento e intervenção, nos níveis individual e coletivo com vistas a prevenção de agravos, promoção e atenção à saúde;
2. Desenvolver ações interdisciplinares de promoção, proteção e recuperação da saúde nos aspectos relacionados à comunicação humana;
3. Reconhecer os efeitos dos fármacos na audição de adultos e crianças;
4. Conhecer as técnicas de avaliação e interpretação dos testes do diagnóstico audiológico no adulto e na criança;
5. Conhecer os procedimentos realizados na triagem auditiva, diagnóstico precoce e acompanhamento audiológico do recém-nascido de risco;
6. Conhecer as técnicas de avaliação fonoaudiológica das alterações da voz, da fala e da linguagem de origem neurológica e secundárias a cirurgias de cabeça e pescoço;
7. Saber as condutas para avaliar, classificar e fazer o diagnóstico funcional da sucção e da deglutição;
8. Reconhecer sinais clínicos no acompanhamento à beira do leito do paciente disfágico, em uso de sonda e traqueostomizado;
9. Definir conduta e executar terapia de habilitação e reabilitação dos transtornos da voz, fala e linguagem de origem neurológica e secundárias a cirurgias de cabeça e pescoço;
10. Definir conduta e executar terapia de habilitação, reabilitação e gerenciamento das alterações da sucção e deglutição de origem neurológica e mecânica;
11. Acompanhar a evolução do paciente na beira do leito e ambulatorialmente;
12. Orientar pacientes, familiares e cuidadores quanto aos cuidados com a comunicação e as funções orais de sucção e deglutição;
13. Orientar a equipe de saúde para a identificação e encaminhamento para avaliação fonoaudiológica dos indivíduos com risco para disfagia e alterações da comunicação.

**Área de Nutrição**

1. Avaliar o estado nutricional de indivíduos na assistência primária, secundária e terciária;
2. Reconhecer as alterações nutricionais relacionadas a carências e/ou excessos nutricionais.
3. Realizar triagem nutricional na assistência terciária;
4. Elaborar Planejamento Dietético para indivíduos saudáveis e enfermos;
5. Elaborar orientação de alta para os pacientes hospitalizados;
6. Articular o conhecimento relacionado à ciência de nutrição com os demais saberes que integram as equipes de saúde;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

7. Atuar em equipes multiprofissionais e interdisciplinares, de modo a discutir, planejar e intervir nos aspectos nutricionais do adoecimento.

**Área de Odontologia**

1. Identificar as estruturas anatômicas da cabeça e pescoço;
2. Conhecer as características clínico-radiográficas dos cistos e tumores odontogênicos;
3. Reconhecer as manifestações bucais de doenças fúngicas, virais e bacterianas;
4. Reconhecer as manifestações bucais de doenças de origem imunológica;
5. Conhecer as indicações e vantagens dos métodos de diagnóstico por imagens aplicados ao estudo da face;
6. Identificar lesões cancerizáveis e câncer bucal;
7. Saber as indicações e técnicas dos procedimentos de biópsia bucal;
8. Reconhecer as manifestações bucais da SIDA / AIDS.

**Área Fisioterapia**

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
3. Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
4. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
5. Contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
6. Realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;
7. Elaborar criticamente o diagnóstico cinético funcional e a intervenção fisioterapêutica, considerando o nível estrutural, de atividade, e participação do indivíduo bem como o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, sendo capaz de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária;
8. Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
9. Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;
10. Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
11. Prestar esclarecimentos, esclarecer dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares sobre o processo terapêutico;
12. Manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
13. Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
14. Manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica garantindo sua qualidade e segurança;
15. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
16. Conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia.
17. Conhecer os fundamentos da classificação internacional de funcionalidade, incapacidade, e saúde.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**Área de Psicologia**

1. Elaborar diagnóstico psicológico para dar suporte a propostas de intervenções técnicas no hospital;
2. Identificar, analisar e interpretar demandas psicológicas expressas de forma verbal e não verbal;
3. Realizar atendimentos individuais ou grupais, de apoio, orientação, psicoterapia ou psicodiagnóstico dirigidos aos pacientes e/ou aos familiares;
5. Compreender e cumprir as normas e rotinas das unidades em que os pacientes estão internados;
6. Intervir em situações de luto e de morte;
7. Articular o conhecimento psicológico com os demais saberes que integram as equipes de saúde;
8. Levantar informações sobre o conhecimento produzido na área e assuntos relacionados;
9. Atuar em equipes multiprofissionais e interdisciplinares, de modo a discutir, planejar e intervir nos aspectos psicológicos do adoecimento.

**Área de Serviço Social**

1. A formação profissional deverá desenvolver a capacidade de formular e executar políticas sociais em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil;
2. Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;
3. Contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
4. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
5. Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;
6. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
7. Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;
8. Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social;
9. Utilizar dos recursos da informática;
10. Desenvolver ações sócioeducativas, o que inclui o domínio de métodos e técnicas em abordagens individuais, grupais e comunitárias articuladas ou orientadas à defesa de direitos;
11. Trabalhar em equipes interdisciplinares.

**1.2 RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA - ENUFBA**

O objetivo da Residência em Nutrição Clínica é qualificar o nutricionista, por meio do treinamento em serviço, para assistência nutricional ao paciente na área de Nutrição Clínica e Terapia Nutricional. Da carga horária semanal da Residência, 80% serão direcionadas ao treinamento em serviço e 20% à programação teórico-científica.

Essa formação se caracteriza por ser um Curso Interinstitucional sob a Coordenação Acadêmica da Escola de Nutrição da UFBA, em parceria com o Instituto Sócrates Guanaes (ISG) e com bolsas de residentes financiadas pela SESAB. Os campos de treinamento prático são as enfermarias de Clínica Médica Adulto, de Pediatria, de Clínica Cirúrgica, de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) dos 04 hospitais parceiros e os Ambulatórios de Especialidades do Pavilhão Professor Magalhães Neto do Hospital Prof. Edgard Santos - HUPES.

O treinamento em Serviço ocorrerá nos seguintes Hospitais: Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Com - HUPES), Hospital Geral Roberto Santos (HGRS), Hospital Ana Nery (HAN), Hospital Aristides Maltez (HAM) e Hospital da Cidade (HC), obedecendo a rodízios pré-estabelecidos pela Coordenação Colegiada, no primeiro ano, incluindo as unidades citadas e os ambulatórios. No segundo ano, o Residente deverá completar o 1º Ciclo de Treinamento e fixar-se durante os últimos seis meses na Unidade Hospitalar da sua área de interesse, conforme disponibilidade dos Serviços e apreciação da Coordenação Colegiada. No 2º semestre do segundo ano o Residente poderá realizar treinamento em Serviço em Unidades de Referência da Nutrição Clínica conveniadas com a UFBA.

O Residente poderá ser desligado do Programa em qualquer época do ano de acordo com o Regimento do Curso, que considera os seguintes aspectos: não cumprimento das normas do Programa e das instituições hospitalares; percentual de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (25% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

período em que as mesmas são oferecidas de acordo com o cronograma previsto; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atendimento aos requisitos exigidos pelos professores, tutores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros), após apreciação da Comissão de Acompanhamento que julgará a situação.

Para o recebimento do diploma de Especialista em Nutrição Clínica sob a forma de Residência, será obrigatória a comprovação, pelo Residente, da submissão do artigo científico apresentado como TCC para uma Revista Científica indexada.

**Competências**

1. Atuar em equipe multiprofissional de saúde;
2. Avaliar o estado nutricional do adulto e da criança hospitalizados e a nível ambulatorial, com elaboração do diagnóstico nutricional;
2. Identificar as alterações físicas e metabólicas relacionadas às carências e excessos nutricionais nos adultos e nas crianças, associadas ou não ao estado patológico;
3. Compreender e estar hábil a aplicar a terapia nutricional específica aos indivíduos, adulto e criança, enfermos;
4. Estabelecer Planejamento Dietético para indivíduos hospitalizados e a nível ambulatorial;
5. Acompanhar a evolução clínica e nutricional de pacientes adultos e pediátricos em nível hospitalar;
6. Elaborar orientação nutricional para os pacientes e familiares a nível hospitalar/ambulatorial;
7. Conhecer métodos e técnicas de investigação/interpretação e elaboração de trabalhos científicos.

**1.3 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA - CAMPUS ANÍSIO TEIXEIRA**

O Programa de Residência Multiprofissional em Urgência será ofertado pela Universidade Federal da Bahia, Campus Anísio Teixeira tendo como instituição executora o Hospital Geral de Vitória da Conquista. Os residentes também terão treinamento na rede de atenção básica do município de Vitória da Conquista. Este programa envolve docentes e técnicos das duas instituições e tem como objetivo principal desenvolver nos residentes habilidades e competências que permitam aos mesmos inserir-se no mercado de trabalho, sabendo atuar em equipe multiprofissional e transformar a realidade loco-regional, visando a melhoria da qualidade da assistência prestada nos serviços de saúde.

**Competências**

**Enfermagem**

Conhecer e propor ações para melhorar o sistema de rede de atenção a saúde. Identificar na comunidade situações de risco e atuar na prevenção dos agravos. Capacitar indivíduo e comunidade para medidas de suporte básico de vida. Atuar em equipe multiprofissional no atendimento às urgências e emergências. Realizar acolhimento com classificação de risco do usuário que procura o serviço de emergência. Planejar e executar assistência de enfermagem a pacientes em situações de urgência e emergência. Propor intervenções de enfermagem para melhorar a qualidade da assistência em unidades de emergência. Planejar, executar e divulgar pesquisas voltadas para a área de Enfermagem em Urgência e Emergência.

**Farmácia com área de concentração em Farmácia Clínica**

Para ênfase de Farmácia Clínica, o egresso deverá desenvolver competências para promoção do acesso e uso racional de medicamentos em pacientes agudos, a saber: compreender as condições/doenças a serem tratadas, o seu progresso natural, e como avaliar sua gravidade, compreender diferentes abordagens farmacológicas e não farmacológicas para modificar as condições e promover a saúde e como identificar desfechos desejáveis e indesejáveis e avaliá-los, aplicar os princípios da saúde baseada em evidência, princípios clínicos e de custo/efetividade clínica, visualizar e avaliar as necessidades do paciente de forma holística, monitorar efetividade e segurança dos tratamentos, intervir na terapia medicamentosa em parceria com a equipe multiprofissional.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**Nutrição com área de concentração em Nutrição Clínica**

Exercitar o desencadeamento do pensamento crítico a partir da observação da realidade. Vivenciar experiência de atuação multiprofissional nas especialidades de urgência, favorecendo o desenvolvimento de uma visão abrangente e integrativa das necessidades de saúde individuais e coletivas. Relacionar-se com os demais profissionais de saúde sob bases éticas e cooperativas. Diversificar os espaços de aprendizagem relacionados à assistência, gestão, planejamento, vigilância, controle social e educação em serviços de urgência. Promover medidas clínico-assistenciais que permitam ganhos em qualidade de vida, considerando o paciente em seu contexto biopsicossocial. Desenvolver a sistematização das ações coletivas em urgência no âmbito comunitário, enfatizando a participação da equipe multiprofissional no planejamento, execução e avaliação das intervenções propostas. Prestar assistência com vistas à individualidade, integralidade e humanização, para os níveis de assistência relacionados ao tratamento em urgência, a fim de atender a meta de resolutividade da atenção em saúde. Avaliar o estado nutricional de pacientes, identificando as alterações relacionadas ao desenvolvimento de problemas reais ou potenciais e estabelecer o diagnóstico nutricional. Estimular a busca de propostas de intervenção para o atendimento das necessidades nutricionais da população atendida mediante conduta nutricional;

**Psicologia**

Prestar assistência aos pacientes atendidos nos dispositivos que contemplem as situações de urgência e emergência clínica ou cirúrgica de diferentes especialidades, devendo estar aptos à: realizar avaliação psicológica frente à urgência orgânica e/ou psíquica; elaborar laudos, pareceres técnicos e outras comunicações profissionais; atender e/ou fazer encaminhamentos a pacientes, familiares e acompanhantes, em grupo ou individualmente; atender a pareceres na classificação de risco; realizar intervenções junto às equipes e fazer interlocução com outras instâncias da rede de saúde. Assim, deverá desenvolver competência para o atendimento nas diversas situações que contemplam a urgência, bem como a seus familiares.

**1.4 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DOENÇAS CARDIOVASCULARES**

Em 2008, o Instituto de Saúde Coletiva iniciou um trabalho cooperativo com o Hospital Ana Nery, unidade de referência em alta complexidade no cuidado às pessoas com doenças cardiovasculares e renais para todo o Estado da Bahia, com o propósito de apoiar o desenvolvimento de ações articuladas entre o HAN e a rede de atenção básica do Distrito Sanitário Liberdade. O acúmulo dessa experiência de qualificação da atenção a portadores de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), com destaque para as doenças cardiovasculares, em que há um esforço para a construção de uma parceria entre atenção básica, atenção especializada e atenção hospitalar, estimulou as instituições envolvidas a criarem, de forma colaborativa, a Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com área de concentração em Doenças Cardiovasculares. Seu propósito principal é aprimorar a formação de novos trabalhadores que sejam capazes de executar e coordenar um cuidado integral nos diversos níveis de atenção do SUS, incluindo ações de promoção da saúde, prevenção de riscos e cuidado aos portadores desses agravos, de modo coordenado entre atenção básica, especializada e hospitalar. Pretende-se aprimorar as práticas dos trabalhadores do SUS, com treinamento em serviço, nas várias profissões que devem compor a equipe multiprofissional, incluindo Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Farmácia, Odontologia e Psicologia. A atuação das equipes multiprofissionais inclui inserção tanto na atenção primária como na atenção hospitalar durante o curso, bem como imersão nos temas relacionados a formação em saúde coletiva, podendo haver cooperação com outras residências.

**1.5 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE**



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

O curso de Especialização em Saúde Coletiva, sob a forma de Residência, área de concentração em Planejamento e Gestão em Saúde passará a ser oferecido no formato multiprofissional pelo Instituto de Saúde Coletiva da UFBA em parceria com a SESAB, visando preparar profissionais com habilidades, conhecimentos e atitudes necessárias à execução e coordenação de práticas de planejamento, gestão e avaliação de práticas, serviços e sistemas de saúde. Atualmente, um dos grandes desafios para a consolidação do SUS como política pública é a disponibilidade de profissionais preparados para atuar nos diversos níveis de gestão do sistema, seja em unidades de saúde, seja nas estruturas administrativas de secretarias municipais e estaduais de saúde. A Residência Multiprofissional em Planejamento e Gestão em Saúde é um dos espaços de formação desses profissionais. O ensino é centrado no trabalho que os alunos desenvolvem junto à gerência de unidades de saúde e à gestão de secretarias de saúde, numa perspectiva de organização do processo de trabalho, o que implica em atividades de planejamento, monitoramento e a avaliação das práticas, tomando como referência o enfoque estratégico e comunicativo da gestão, com ênfase na participação dos trabalhadores e da população organizada. A partir da identificação dos principais problemas de organização e gestão das práticas de uma unidade ou estrutura administrativa, os residentes atuam em equipe multiprofissional, desenvolvendo ações que sejam compatíveis com o tipo de problema a ser enfrentado, desenvolvendo práticas de gerenciamento e organização de serviços a nível local, regional e estadual. O Programa é voltado para profissionais das áreas de Enfermagem, Odontologia, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, e Saúde Coletiva (bacharéis) realizadas em Salvador e em municípios do interior do Estado. Os docentes do Curso, todos com titulação de doutor, pertencem aos quadros permanente do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia.

**Competências Gerais:**

1. Analisar as tendências atuais das políticas de saúde e suas repercussões sobre o sistema local de saúde. Identificar as características dos modelos assistenciais hegemônicos e alternativos vigentes no Brasil.
2. Organizar e gerenciar ações e serviços de saúde em unidades e sistemas de saúde.
3. Compreender a noção de território e suas relações com o processo saúde-doença e aplicar técnicas de territorialização em saúde.
4. Utilizar a informação como ferramenta para conhecimento da realidade, identificando as fontes de informação em saúde, calculando e interpretando indicadores de saúde.
5. Utilizar técnicas de planejamento e programação em saúde. Desenvolver intervenções para promoção da saúde e prevenção de agravos adequadas aos recursos disponíveis.
6. Executar ações de vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde do trabalhador.
7. Mostrar uma visão interdisciplinar, reconhecendo e valorizando as competências específicas dos outros profissionais da equipe de saúde.
8. Trabalhar de forma cooperativa e sinérgica em equipe.
9. Desenvolver atitudes que favoreçam a comunicação interativa, respeitando os valores e crenças dos diversos atores sociais em situação.
10. Utilizar técnicas de planejamento e programação em saúde como ferramentas de gestão para a coordenação de equipes de saúde nos âmbitos municipal, regional e estadual.
11. Construir e avaliar indicadores de atenção à saúde. Identificar, desenvolver e utilizar instrumentos de supervisão ao trabalho de equipes de saúde e das coordenações municipais e regionais do Sistema Único de Saúde.
12. Identificar, desenvolver e realizar diversos formatos de capacitação de equipes de saúde.
13. Atuar, com a equipe multiprofissional na coordenação do cuidado dos pacientes nos diversos níveis de atenção à saúde.

**1.6 RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**

O Programa de Especialização em Enfermagem Obstétrica sob a forma de Residência ofertado pela Escola de Enfermagem da UFBA – EEUFBA, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB e com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, tem como objetivo qualificar enfermeiras(os) para atuarem no cuidado



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

à saúde da mulher nos processos de reprodução, gestação, parto, abortamento e puerpério, e ao neonato e família, compreendendo seus aspectos sociais, culturais, emocionais, éticos e fisiológicos, orientados pelas boas práticas e evidências científicas, pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), pelo Pacto para Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, e pelos princípios e diretrizes do SUS.

As(os) Residentes desenvolverão atividades teóricas e teórico – práticas que correspondem a 20% da carga horária total, majoritariamente na Escola de Enfermagem da UFBA, no Canela, Salvador – Ba, e as atividades práticas que correspondem a 80% acontecerão em Maternidades do estado e em Unidades Básicas de Saúde.

As atividades serão desenvolvidas pelas(os) Residentes na forma de treinamento em serviço em unidades de internação com a realização de partos normais sem intercorrências obstétricas e atendimento ao recém-nascido e puérperas como também acompanhamento de mulheres em processo de abortamento. Realizarão consulta à mulher no Planejamento Familiar, Prevenção de Câncer Cérvico Uterino e Mamário e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis, além de consulta à mulher em situação de pós abortamento e visita domiciliar. Realizarão também atividades de educação em saúde individual e em grupos, dentre outras atividades que possam oferecer oportunidades diversificadas para o seu aprimoramento.

A Residência terá como público alvo alunas(os) concluintes do curso de graduação em enfermagem e enfermeiras(os) graduadas(os).

**Competências:**

1. Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal prestando cuidado de enfermagem à mulher no pré-natal, no trabalho de parto, no transcurso do parto, no puerpério, (incluindo o processo de abortamento);
2. Prestar cuidados imediatos e mediatos ao recém-nascido;
3. Garantir a integralidade do cuidado de acordo com os princípios éticos da profissão tendo compromisso com o fortalecimento do SUS e com a qualidade da assistência;
4. Conduzir os processos de trabalho da equipe, através da tomada de decisão e da mobilização pessoal e recursos (materiais; financeiros; de poder e conhecimentos), tendo como foco a prestação do cuidado em instituições de saúde;
5. Monitorar e avaliar ações, serviços, programas, projetos e planos voltados para atenção à mulher e ao RN.
6. Contribuir para aprimorar a organização de unidades que atendem a mulher e ao neonato na perspectiva da atenção integral de forma humanizada.
7. Desenvolver processos de comunicação e educação em saúde junto às mulheres (e seus familiares) no ciclo gravídico puerperal;
8. Realizar estudos e pesquisas, sistematizar e utilizar conhecimentos voltados para a atenção à mulher e ao RN.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

## **2. COREMU EBMSP**

### **2.1 RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL – HGRS/EBMSP**

O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (CTBMF) ofertado pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP) em parceria com a SESAB, desenvolve-se no Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) e tem duração de três anos. O Programa visa desenvolver habilidades para realização do diagnóstico e do tratamento das afecções cirúrgicas da área Estomatognática mais prevalentes, assim como a aquisição de conhecimentos comuns e necessários para todas as especialidades cirúrgicas. Tem também como finalidade capacitar o aluno para o exame sistematizado do paciente cirúrgico, considerando o caráter emergencial ou eletivo da avaliação. Ponderar antecedentes patológicos que interferem na segurança do procedimento cirúrgico e solicitar exames complementares laboratoriais e imaginológicos pertinentes ao quadro clínico para corroborar no processo diagnóstico.

Os alunos deverão cumprir até 40h semanais, de segunda-feira à sexta-feira, com atividades ambulatoriais e hospitalares, aulas teóricas e seminários, além de plantões hospitalares semanais nos dias de semana, sábados e domingos, de 12 ou 24 horas, de acordo com a escala, totalizando o máximo de 60 h semanais. A jornada diária se resume em oito horas diárias, entre seminários, aulas teóricas, atividades ambulatoriais e hospitalares de segunda-feira a sexta-feira, a maior parte destas atividades são acompanhadas pelos alunos da graduação em Odontologia. Além das atividades teórico-práticas, o Programa possui como objetivo a produção científica para publicação em periódicos específicos da área, e apresentação em Eventos Científicos.

#### **Competências**

1. Conhecer e atuar em políticas e programas de saúde em âmbito hospitalar;
2. Conhecer as técnicas para diagnosticar, planejar, executar e avaliar os problemas de saúde bucal da comunidade;
3. Conhecer métodos e técnicas preventivas e/ou terapêuticas das alterações oro-faciais;
4. Conhecer sobre consultas, solicitações e interpretação de exames propedêuticos e complementares, prescrição e estabelecimento de prognóstico;
5. Atuar de forma articulada com outros profissionais da saúde, com uma visão integral de assistência e prevenção de doenças, dentro do contexto socioeconômico e político no qual estiver inserido;
6. Respeitar os princípios de beneficência, autonomia, não maleficência e justiça nas relações paciente, colegas e outros profissionais de saúde que estejam envolvidos na definição do tratamento cirúrgico do paciente;
7. Realizar anestesia local e exodontias;
8. Prevenir e tratar acidentes e complicações nos procedimentos de exodontia;
9. Conhecer métodos e técnicas de assistência em urgência e emergência;
10. Ter adquirido conhecimento sobre prevenção, diagnóstico e tratamento cirúrgico de alterações periodontais, protéticas, oclusais, dentes retidos, tumores, cistos, infecções odontogênicas e traumatismo da face enfatizando sua importância na redução de índices de saúde bucal;
11. Determinar a necessidade ou não da remoção de dentes retidos, realizando o planejamento cirúrgico quando da sua indicação de extração;
12. Diferenciar uma infecção odontogênica grave de uma delimitada proporcionando o uso racional da antibioticoterapia;
13. Identificar de forma precoce os cistos e tumores odontogênicos propondo as várias formas de tratamento cirúrgico;
14. Inter-relacionar com demais disciplinas clínicas a exemplo da prótese, endodontia e periodontia oferecendo aos seus pacientes, técnicas cirúrgicas como pré-protéticas, paraendodônticas, cirurgias de seio maxilar, dentre outras;
15. Obter conhecimento sobre incisões, retalhos, osteotomias, odontossíntese, osteossínteses e suturas no campo da Cirurgia bucomaxilofacial;





**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

16. Classificar o traumatismo alvéolo-dentário e oferecer ao paciente a terapêutica correta
17. Realizar a multiprofissionalidade ao estimulando uma inter-relação entre CD-Médico na compensação de pacientes com alterações sistêmicas e entre a área cirúrgica e clínica com o objetivo reduzir a atuação em limitação do dano e aumentar a prevenção específica;
18. Realizar análise crítica e planejar cirurgias dos pacientes assistidos os pacientes com alterações sistêmicas como diabetes, hipertensão e cardiopatias prevenindo e tratando emergências médicas;
19. Observar a todo o momento durante os procedimentos cirúrgicos o respeito aos princípios da bioética, nunca esquecendo os direitos do paciente;
20. Conhecer no âmbito hospitalar sobre consultas, solicitações e interpretação de exames propedêuticos e complementares, prescrição, tratamento cirúrgico e estabelecimento de prognóstico;
21. Atuar de forma articulada com outros profissionais da saúde, com uma visão integral de assistência e prevenção de doenças;
22. Realizar adequação de meio bucal de pacientes com necessidades especiais;
23. Realizar odontologia de excelência sob anestesia local, geral e /ou sedação em ambiente hospitalar;
24. Conhecer métodos e técnicas de assistência em urgência e emergência.

**2.2 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM CLÍNICA DA PESSOA E DA FAMÍLIA**

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP), em parceria com a Sociedade Hólon e a Secretaria Estadual da Saúde (SESAB), oferece o programa interinstitucional, no formato de Residência Multiprofissional em Clínica da Pessoa e da Família. O programa apresenta como objetivos principais para o pós-graduando: desenvolver competências para atuar numa visão multidimensional do ser – biopsicossocioambiental e espiritual, em todas as fases do ciclo de vida; aprimorar competências para lidar com o sistema família numa percepção integral; conhecer o itinerário terapêutico do usuário – da atenção básica à unidade hospitalar, propiciando o elo entre as ações preventivas, curativas e de reabilitação, e colaborando na desconstrução da fragmentação das ações em saúde. Em conformidade com os pressupostos da educação contemporânea, os princípios que norteiam o processo de ensino-aprendizagem do curso são:

- 1) O aluno é sujeito ativo da aprendizagem;
- 2) A tarefa mais importante do docente é colaborar na construção de um espaço pedagógico propício para a aprendizagem ativa do aluno;
- 3) O ser humano deve ser percebido na sua multidimensionalidade;
- 4) As metodologias da aprendizagem são predominantemente ativas;
- 5) A avaliação inclui as dimensões cognitivas, psicomotoras e valorativas.

Quanto aos campos de ensino – aprendizagem, as atividades serão desenvolvidas, principalmente, na Unidade Docente Assistencial, Complexo Comunitário Vida Plena – CCVP, localizada em Pau da Lima. Além desse campo, os residentes podem atuar em unidade de atenção secundária, unidade de Saúde Mental, unidade hospitalar da rede em Salvador, conveniados com a EBMSP. A definição dos campos é realizada pelo Núcleo Docente Estruturante do programa.

As práticas pedagógicas são desenvolvidas por docentes, residentes, acadêmicos da graduação em saúde, a depender do delineamento dos objetivos educacionais, são: atendimento ambulatorial, atendimento domiciliar, atendimento em enfermagem, núcleo de apoio à família, planejamento e desenvolvimento das ações em educação em saúde, projeto terapêutico singular, encontro pedagógico numa visão interdisciplinar, espaço de diagnóstico compartilhado, laboratório sobre o ser pessoa e a subjetividade das relações interpessoais, espaço supervisionado do saber específico, didática, gestão de projetos, atividades em comunidade, grupos, dentre outras.

Os residentes do segundo ano poderão realizar estágio opcional no final do curso em instituições conceituadas de ensino, em outro estado ou país, mediante solicitação formal, buscando conhecer outras experiências consonantes com o ideário do programa balizado pelo paradigma da integralidade.

Para o recebimento do certificado de conclusão do curso, será obrigatória a aprovação da produção científica do trabalho de conclusão do curso e em todos os espaços de aprendizagem, além do cumprimento da carga horária exigida.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

Diante do exposto, podemos afirmar que se trata de um modelo pedagógico alicerçado nas diretrizes pedagógicas – aprender a ser, aprender a aprender, aprender a conviver e aprender a fazer.

**Competências**

**Psicologia**

1. Articular a produção científica, conhecimento teórico e técnico em psicologia com a prática cotidiana, desenvolvendo estratégias resolutivas na abordagem dos problemas de saúde dos usuários.
2. Contribuir, com conhecimentos, atitude reflexiva, participação ativa e atuação consciente na construção do serviço de psicologia na unidade onde atua.
3. Compreender o funcionamento articulado dos três níveis de atenção à saúde, de modo a fortalecer a rede de referência e contrarreferência em psicologia e a realizar os encaminhamentos necessários.
4. Utilizar adequadamente o saber psicológico no atendimento às variações específicas das necessidades dos usuários em função de gênero, etapa do ciclo vital, etnia, sistema de crenças, risco, vulnerabilidade e outras.
5. Selecionar e utilizar com competência as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico ambulatorial e domiciliar.
6. Identificar as necessidades de desenvolvimento dos indivíduos nas diversas etapas do ciclo vital, realizando ações preventivas, de educação e promoção da saúde.
7. Realizar ações preventivas, educativas, de promoção da saúde e de atendimento no processo de desenvolvimento das famílias nas diversas etapas do ciclo de vida familiar.
8. Identificar as necessidades preventivas, educativas, de promoção da saúde e de atendimento dos indivíduos portadores de transtorno mental e suas famílias.
9. Integrar as diversas matrizes teóricas da psicologia na compreensão e intervenção junto aos usuários da atenção primária.
10. Elaborar, acompanhar, realizar e avaliar projetos de atuação psicológica na atenção à saúde.
11. Contribuir na formação dos acadêmicos em saúde que participam das atividades pedagógicas compartilhadas

**Fisioterapia**

1. Realizar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas;
2. Elaborar adequadamente a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões implicadas no processo do adoecimento;
3. Desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida;
4. Realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, utilizando como eixo norteador o projeto terapêutico singular;
5. Atuar de forma integral no cuidado às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando assistência e a inclusão social das pessoas com limitações no campo da saúde;
6. Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam à incapacidade funcional laborativa;
7. Contribuir na formação dos acadêmicos em saúde que participam das atividades pedagógicas compartilhadas;
8. Utilizar com competência as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico hospitalar;
9. Organizar e coordenar a criação de grupos ou oficinas de patologias específicas;
10. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**Enfermagem**

1. Conhecer as atribuições específicas do enfermeiro, reconhecendo os limites da competência profissional;
2. Realizar consulta de enfermagem em consonância com as disposições legais da profissão e com o paradigma da integralidade;
3. Executar atendimento clínico e a assistência integral à pessoa em todas as fases do ciclo de vida, garantindo sua continuidade do cuidado;
4. Aplicar a Sistematização da Assistência de Enfermagem na prática clínica;
5. Organizar e coordenar a criação de grupos ou oficinas de patologias específicas;
6. Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos técnicos de enfermagem ou outros membros da equipe, promovendo a educação continuada, com vistas ao desempenho de suas funções;
7. Utilizar as competências específicas para um adequado atendimento em saúde mental na atenção básica;
8. Realizar atendimento / visita domiciliar, utilizando como eixo norteador o projeto terapêutico singular;
9. Utilizar as competências específicas para um adequado atendimento ao usuário internado em unidade hospitalar;
10. Contribuir na formação dos acadêmicos em saúde que participam das atividades pedagógicas compartilhadas;
11. Atuar com o saber específico na construção do projeto terapêutico singular, contemplando o sujeito individual e a família;
12. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
13. Contribuir na elaboração de projetos, textos técnicos e manuais na área de enfermagem e saúde.

**2.3 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA PESSOA IDOSA**

O Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa é um curso de pós-graduação Lato Sensu, com treinamento em serviço, criado a partir da promulgação da lei nº 11.129/2005. O programa capacita profissionais da Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia, orientado pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde para assistência da pessoa idosa de acordo com as necessidades e locais e regionais. A instituição executora deste programa é a Obras Sociais Irmã Dulce e a instituição formadora a Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências / Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. A prática pedagógica assistencial acontecerá em diversas modalidades de atendimento à pessoa idosa, contemplando desde a vivência em atenção básica a unidades de pacientes críticos, permitindo a visão da integralidade do cuidado no processo do envelhecimento.

**Competências Gerais:**

Aprimorar as habilidades e inovação na construção de novos estudos e saberes a partir da vivência do cotidiano no âmbito interdisciplinar e na reprodução do saber; Prestar assistência qualificada e específica para a pessoa idosa com condutas que dimensionem a real necessidade do idoso reintegrando-o na sociedade; Reconhecer a importância da unidade familiar nos cuidados ao idoso inserindo-a nos processos de atenção à saúde; Aprofundar o conhecimento do processo fisiológico do envelhecimento dos diversos sistemas orgânicos e das principais patologias que acometem as pessoas idosas; Compreender os aspectos multidimensionais do processo saúde-doença; Conhecer o processo histórico do envelhecimento e suas vertentes psico-socio-cultural; Estabelecer a relação entre os aspectos demográficos e epidemiológicos do envelhecimento com as políticas públicas para a pessoa idosa; Estar apto a aplicação dos instrumentos de avaliação funcional, cognitiva, social e de depressão na pessoa idosa; Reconhecer as síndromes geriátricas e intervir precocemente para sucesso da reabilitação e prevenção de incapacidades; Compreender a abordagem paliativa no indivíduo idoso e o processo de luto familiar; Realizar intervenções de saúde na assistência ao idoso e família nos diferentes níveis de atenção; Atuar em atividades grupais visando promoção da saúde, estímulo a autonomia, independência, socialização e cidadania; Desenvolver o raciocínio clínico multiprofissional na assistência a



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

saúde da pessoa idosa ; Realizar atividades de educação permanente em saúde; Contribuir para o aprimoramento da gestão de serviço de atenção a pessoa idosa; Promover estudos e pesquisas na área de envelhecimento.

### **3 COREMU UNIVASF**

#### **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA DA SAÚDE**

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIVASF foi regulamentado pela Resolução nº 33/2007, do Conselho Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). A Residência constitui-se num espaço de formação contextualizada de profissionais que possam atuar de modo eficaz e crítico no processo de implementação e consolidação da Estratégia Saúde da Família. Assim, tal dispositivo busca a construção de tecnologias e conhecimentos capazes de contribuir para o enfrentamento de desafios vivenciados neste âmbito de atenção à saúde. O Programa busca ainda, articular a qualidade técnico-científica das ações realizadas pelas equipes locais com o campo da gestão dos processos de trabalho, valorizando as ferramentas de planejamento, monitoramento e avaliação, visando à promoção da saúde e a proteção individual e coletiva dos indivíduos e famílias.

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIVASF surge em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) e com a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro - BA (SECSAU), em desenvolvimento desde 2005. As atividades práticas de gestão poderão ser ampliadas para unidades gestoras tanto municipal quanto estadual, de acordo com a Coordenação do Programa e unidades de saúde da Rede Interestadual de Atenção à Saúde do Vale do Médio São Francisco (Municípios da Macrorregião Norte da Bahia e Microrregião de Petrolina-PE) /Universidade Federal do Vale do São Francisco.

#### **Competências**

##### **Enfermagem**

1. Conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico da região de atuação, identificando as dimensões biopsicosociais;
2. Avaliar as ações de enfermagem propostas/executadas por meio de indicadores adequados na Unidade de Saúde da Família;
3. Realizar consulta de enfermagem em consonância com as disposições legais da profissão;
4. Garantir a efetivação das diretrizes da ESF, através da realização de diagnóstico, programação e implementação de atividades;
5. Executar as ações e a assistência integral em todas as suas fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
6. Saber organizar e coordenar a criação de grupos ou oficinas de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
7. Executar a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde e prevenção de agravos;
8. Saber conduzir o processo de formação dos trabalhadores no serviço.

##### **Psicologia**

1. Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção, na atenção básica, definidas na norma operacional da assistência à saúde – NOAS 2001;
2. Apresentar as competências específicas para um adequado atendimento em saúde mental;
3. Utilizar o saber psicológico para desenvolver estratégias resolutivas na abordagem dos problemas de saúde dos usuários;
4. Realizar as ações profissionais integrando-se à comunidade, à equipe de saúde e à instituição formadora;
5. Manejar de modo proativo, respeitoso e flexível, os limites e possibilidades de atuação do psicólogo no contexto multiprofissional na atenção básica;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

6. Utilizar adequadamente o saber psicológico no atendimento às variações específicas das necessidades dos usuários em função de gênero, etapa do ciclo vital, etnia, sistema de crenças, vulnerabilidade e outras;
7. Utilizar adequadamente teorias e técnicas psicológicas na avaliação e atendimento clínico a famílias no contexto da atenção básica;
8. Selecionar e utilizar adequadamente as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico ambulatorial;
9. Selecionar e utilizar com competência as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico domiciliar;
10. Utilizar satisfatoriamente os instrumentos do saber psicológico no atendimento clínico multiprofissional;
11. Identificar as necessidades de atendimento psicológico das famílias nas diversas etapas do ciclo de vida familiar;
12. Saber identificar as necessidades e realizar atendimentos aos indivíduos portadores de transtorno mental.

**Odontologia**

1. Realizar ações de promoção da saúde bucal em indivíduos, famílias e coletividades;
2. Realizar diagnóstico, tratamento, reabilitação e preservação da saúde bucal, dentro do elenco das ações de competência da atenção básica, visando à construção de um projeto terapêutico singular;
3. Realizar planejamento local em saúde bucal, baseado no diagnóstico das condições de saúde- doença das populações;
4. Identificar, a partir do diagnóstico da situação de saúde, grupos, indivíduos e condições de vulnerabilidade e/ou risco para patologias orais, direcionando a sua intervenção equitativamente;
5. Avaliar as ações de saúde bucal propostas/executadas por meio de indicadores adequados;
6. Desenvolver ações educativas para a comunidade e atividades de Educação Permanente para a Equipe de Saúde Bucal e para a Equipe de Saúde da Família;
7. Participar do gerenciamento do serviço de Saúde Bucal na unidade;
8. Realizar supervisão técnica da Equipe de Saúde Bucal.

**Farmácia**

1. Exercer as atividades de planejamento e organização de um serviço de Farmácia Básica;
2. Aplicar os diferentes métodos de gestão em Farmácia Básica, 3. Executar as técnicas de controle de estoque;
4. Realizar um inventário de medicamentos;
5. Exercer as atividades de dispensação, orientação ao paciente e distribuição de medicamentos;
6. Identificar, prevenir e notificar eventos adversos a medicamentos;
7. Exercer atividades relacionadas à pesquisa clínica na farmácia comunitária;
8. Exercer atividades de avaliação do paciente;
9. Elaborar um plano de cuidado ao paciente;
10. Avaliar os resultados do seguimento de pacientes;
11. Identificar os problemas relacionados a medicamentos

**Medicina Veterinária**

1. Realizar visitas domiciliares para diagnóstico de risco à saúde na interação entre seres humanos, animais e o meio ambiente;
2. Realizar prevenção, controle e diagnóstico situacional de risco de doenças transmissíveis por animais (Raiva, leptospirose, leishmaniose, tuberculose, dengue, febre amarela, Zika, Chikungunia, teniose/cisticercos, etc) e outros fatores determinantes do processo saúde /doença;
3. Desenvolver ações de educação em saúde com foco na promoção da saúde e na prevenção e controle de doenças de caráter zoonótico e demais riscos ambientais, incluindo desastres naturais e provocados pelo ser humano;
4. Desenvolver ações educativas e de mobilização contínua na comunidade visando ao controle das doenças/agravos na área de abrangência, no uso e manejo adequado do território com vistas à relação saúde/ambiente;
5. Participar, colaborar em estudos e pesquisas em saúde pública como integrante da equipe multidisciplinar que favoreçam a territorialidade e a qualificação da atenção básica;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

6. Orientar sobre cuidados com manejo de resíduos; Prevenir e controlar doenças transmissíveis por alimentos, vetores, animais, entre outras;
7. Responder às emergências de saúde pública e a eventos de potencial risco sanitário de forma articulada com os setores responsáveis;
8. Participar da discussão de casos específicos: prevenção e controle de doenças transmissíveis por alimentos, vetores, animais e alterações ambientais provocadas pelo homem e em desastres naturais;
9. Visitas domiciliares sempre que relacionadas às casuísticas que envolvam intercessões entre saúde humana, animal e ambiental;
10. Orientar, em caráter preventivo e prestar auxílio em casos de acidentes com animais domésticos, silvestres ou peçonhentos;
11. Identificar emergências epidemiológicas, em especial àquelas de potencial zoonótico, de forma contínua e sistêmica;
12. Participar, em conjunto com todos os componentes da equipe, do planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no programa;
13. Fornecer subsídios básicos à equipe de Saúde da Família sobre a Saúde Pública Veterinária para reconhecer precocemente surtos, conduzir investigações de campo e recomendar medidas oportunas de controle e prevenção.

#### **4. COREMU UFRB**

##### **4.1 RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE EM PEDIATRIA E TERAPIA INTENSIVA – HEC/HECA/UFRB**

A Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e Terapia Intensiva constitui-se em Ensino de Pós-Graduação *lato sensu* destinado à nutricionistas, sob a forma de Curso de Especialização. Fruto da parceria entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) instituição formadora, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) instituição executora e com bolsas financiadas pelo Ministério da Educação (MEC) instituição fomentadora. Este Programa de Residência adota uma concepção de formação multidisciplinar continuada, qualificando os profissionais nutricionistas para atender às necessidades do SUS e às demandas da sociedade, no contexto da atenção à saúde. Essa proposta visa, além da formação de um profissional qualificado para atender às exigências do SUS, a formação de um (a) cidadão (ã) crítico (a) que busque, em seus espaços de atuação profissional, social e política, a possibilidade de construir, coletivamente, soluções aos problemas que acometem os usuários do sistema de saúde brasileiro. Desenvolvido no período de dois anos (24 meses) e em regime de dedicação exclusiva, a Residência em Nutrição Clínica com ênfase em Pediatria e em Terapia Intensiva realizará suas atividades práticas nas enfermarias e UTIs do Hospital Estadual da Criança (HEC) e do Hospital Geral Clériston Andrade (HCA), ambos localizados no município de Feira de Santana – BA, e nas enfermarias e UTIs do Hospital da Cidade (HC) localizado em Salvador, conforme planejamento definido por escala, apresentada no ato da matrícula. As atividades teóricas deste Programa serão desenvolvidas nas instalações do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (campus de Santo Antônio de Jesus) e/ou instituições hospitalares parceiras, uma ou duas vezes por semana, conforme planejamento acadêmico do curso, sendo de inteira responsabilidade do Residente o transporte para os campos das atividades deste Programa de Pós-Graduação. Todos os residentes passarão pelas três unidades hospitalares parceiras. O Residente deste Programa desenvolverá suas atividades de treinamento em serviço em dois ciclos, nutrição clínica geral e especialização. No ciclo de nutrição clínica geral serão desenvolvidas atividades, em todas as unidades hospitalares parceiras, em clínica médica, clínica cirúrgica e ambulatório (quando possível). No ciclo de especialização as atividades serão desenvolvidas em UTIs das respectivas áreas de concentração pediatria ou adulto/idoso, conforme sua escolha no momento da inscrição no Processo Seletivo, conforme quadro 2 deste edital. O rodízio entre os dois ciclos obedecerá a disponibilidade de vagas nas unidades hospitalares, não estando vinculado ao primeiro ou segundo ano da



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

residência e apreciação do órgão Colegiado. No segundo ano, o Residente deverá completar o 1º Ciclo de Treinamento e fixar-se na Unidade Hospitalar da sua área de interesse, conforme disponibilidade dos Serviços e apreciação do órgão Colegiado. Também no segundo ano o Residente poderá realizar Treinamento em Serviço (estágio opcional) em Unidades de Referência da Nutrição Clínica a nível local, nacional ou internacional, de sua própria escolha e busca, após solicitação a unidade escolhida e comunicação, para apreciação e aprovação do Colegiado do Programa de Residência. A carga horária semanal da Residência é de 60 (sessenta) horas, sendo 48h destinadas às atividades de treinamento em serviço (práticas e teórico-práticas) e 12h às atividades teóricas, devendo o(a) Residente ter disponibilidade para participar de atividades todos os dias da semana, inclusive aos sábados e feriados. O Residente poderá ser desligado do Programa em qualquer época do ano de acordo com o Regimento do Curso, que considera os seguintes aspectos: não cumprimento das normas do Programa e das instituições hospitalares; percentual de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (25% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período em que as mesmas são oferecidas de acordo com o cronograma previsto; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atendimento aos requisitos exigidos pelos professores, tutores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros), após apreciação da COREMU que julgará a situação. Para o recebimento do certificado de Especialista em Nutrição Clínica sob a forma de Residência, será obrigatória a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na forma de artigo científico com temas referentes à área de atuação, encaminhado para revista indexada, como autor principal e duas produções para eventos científicos e/ou projeto de intervenção, relatos de experiências, estudo de casos. Para o recebimento da certificação será obrigatória a comprovação, pelo Residente, da submissão dos artigos científicos à revista escolhida.

**Competências**

1. Atuar em equipe multiprofissional de saúde;
2. Avaliar o estado nutricional do adulto e da criança hospitalizados e a nível ambulatorial, com elaboração do diagnóstico nutricional;
3. Evidenciar raciocínio crítico e baseado em evidências atuais para a resolução de problemas (casos clínicos) das principais afecções que acometem crianças, adolescentes e pacientes em estado crítico de saúde (Recomendações das diretrizes brasileiras de terapia nutricional – DITEN; ASPEN e ESPEN);
4. Estabelecer Planejamento Dietético para indivíduos hospitalizados;
5. Acompanhar a evolução clínica e nutricional de pacientes adultos e pediátricos em nível hospitalar;
6. Estabelecer a terapia nutricional para pacientes adultos em estado crítico de saúde;
7. Estabelecer a terapia nutricional para crianças hospitalizadas;
8. Conhecer e estabelecer o uso de suporte nutricional enteral e parenteral em situações especiais nas diversas fases da vida (especialmente adulto e criança): Indicação, contra-indicação, recomendações e vias de acesso;
9. Conhecer o manejo nutricional das principais doenças relacionadas às carências (deficiências nutricionais) e excessos, associadas ou não ao estado patológico;
10. Conhecer o manejo nutricional nas alergias alimentares na infância e adolescência;
11. Elaborar orientação nutricional para os pacientes e familiares a nível hospitalar;
12. Conhecer métodos e técnicas de investigação/interpretação e elaboração de trabalhos científicos.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

## **5. COREMU UNEB**

### **5.1 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

O **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Universidade do Estado da Bahia (UNEB)** teve início no mês de fevereiro do ano de 2007, após assinatura do convênio com o Ministério da Saúde (MS) de número 99/2006, publicado em Diário Oficial da União. O referido Programa, vinculado ao Departamento de Ciências da Vida, do Campus I, vem empreendendo ações para qualificação de profissionais na área de saúde, tornando-se um espaço de construção de conhecimentos e práticas interdisciplinares. Com esse foco, já foram formadas sete turmas, estando em curso as turmas 8 (fase final) e 9. A oferta da 10ª turma está respaldada pela aprovação do Edital de convocação nº 17, de quatro de novembro de 2011; e sua alteração no D.O.U nº 227 de vinte e oito de novembro de 2011; bem como, do Edital nº 24, de dois de dezembro de 2009. O Curso terá bolsa auxílio financiada pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, no mesmo valor pago para os Programas de Residência Multiprofissional a todos os candidatos matriculados, durante o período da vigência do contrato, a contar da data de início das atividades do referido Programa. Para desenvolvimento das atividades práticas (estágio/trabalho) conta com a parceria da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS), da Santa Casa de Misericórdia - Hospital Santa Izabel (HSI) e do Hospital Aristides Maltez (HAM), em diversos setores atendendo às especificidades de cada Núcleo Temático (NT). Poderão também ser utilizados como campo para o desenvolvimento das atividades de estágio/trabalho outros espaços assistenciais em saúde e de gestão, mediante aprovação da Coordenação do Programa. A experiência tem contribuído com a formação de recursos humanos e com o desenvolvimento científico e tecnológico. Portanto, constitui-se em uma estratégia para qualificação de pessoal e transformação das práticas nos serviços de atenção à saúde do estado da Bahia. O referido Programa de Residência possui caráter multiprofissional e interdisciplinar, objetivando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS através da capacitação de profissionais para atuar de forma crítica e criativa com ênfase nas diretrizes e princípios do SUS. Para tanto, o aluno residente desempenha atividades na Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, a depender do NT, através de ações de saúde coletiva e de abordagem clínica individual, por intermédio de cinco Núcleos Temáticos: Saúde da Família, Saúde Mental, Terapia Intensiva, Oncologia e Nutrição Clínica. Porém, neste edital as vagas serão ofertadas para os Núcleos Temáticos: Saúde da Família, Terapia Intensiva, Nutrição Clínica e Oncologia, **sendo as mesmas condicionadas ao pagamento de bolsa-auxílio pelo Ministério da Saúde**. A carga horária do curso é de **5.760 horas**, sendo 1.062 horas de atividades teóricas e teórico-práticas desenvolvidas em momentos de concentração em sala de aula; 4.608 horas de atividades de estágio-trabalho a serem desenvolvidas nos momentos de dispersão nos locais de trabalho específicos de cada NT e 90 horas para elaboração do produto final (TCC). A carga horária teórica é distribuída entre os módulos teóricos integrados (núcleo comum) e os módulos específicos de cada NT. A carga horária semanal do Programa de Residência é de 60 (sessenta) horas, em regime de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, sendo 48h destinadas às atividades de estágio-trabalho, integrando à rotina de cada categoria profissional no serviço de saúde e, 12h destinadas às atividades teóricas e teórico-práticas. As atividades desenvolvidas podem ocorrer também no período noturno ou nos finais de semana, a depender do NT. No final do curso será exigida: apresentação pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na forma de artigo científico, cujo tema deve referir-se à área de atuação, a ser encaminhado para revista indexada, como autor principal. Além disso, o aluno residente deverá, ao longo dos dois anos de Residência, apresentar duas produções para eventos científicos e/ou projeto de intervenção, relatos de experiência ou estudo de casos, construídos individualmente ou coletivamente e apresentados em evento científico. O **recebimento da certificação** está condicionado a: comprovação pelo





**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

Residente, da submissão do artigo científico oriundo do TCC à revista escolhida; aprovação com média igual ou superior a 7,0 (sete) em todos os componentes curriculares; mínimo de 85% frequência nos componentes curriculares, exceto o componente estágio/trabalho cuja frequência deve ser correspondente a 100% e, entrega de cópia digital do produto final em até 15 dias após defesa pública. Os Residentes do segundo ano poderão realizar estágio opcional no final do curso em instituições conceituadas no cenário nacional ou internacional, mediante solicitação formal prévia, com a antecedência necessária para que as providências formais sejam efetivadas pela Coordenação do Programa. Este estágio poderá ter duração de até 2 (dois) meses consecutivos, sendo os custos de transporte, alimentação e moradia de total responsabilidade do aluno residente. A COREMU/UNEB poderá desligar o residente do Programa a qualquer tempo do primeiro ou segundo ano do Curso, de acordo com o seu Regimento Interno, que considera os seguintes motivos: não cumprimento das normas do Programa e das instituições parceiras; acúmulo de faltas além do permitido nas disciplinas teóricas (15% da carga horária da disciplina); reprovação por desempenho insuficiente nas disciplinas obrigatórias do curso, considerando o período, no qual, as mesmas são oferecidas; abandono temporário das aulas e do campo de treinamento; não atendimento aos requisitos exigidos pelos professores, tutores e preceptores nos aspectos quantitativos e qualitativos (desempenho, compromisso, responsabilidade, atitude ética e outros). Caberá ao Ministério da Saúde o financiamento das bolsas-auxílio para os residentes e, à UNEB o apoio logístico e acadêmico no desenvolvimento das atividades do Programa de Residência. A referida bolsa poderá ser suspensa temporariamente, quando o residente cometer falta disciplinar considerada grave, quando infringir dispositivos contidos no Regimento Interno da COREMU ou em caso de ausência não justificada.

### **Competências**

#### **Farmácia**

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
3. Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
4. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência em todos os níveis de complexidade do sistema;
5. Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
6. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
13. Desenvolver assistência farmacêutica individual e coletiva;
14. Atuar na pesquisa, desenvolvimento, seleção, manipulação, produção, armazenamento e controle de qualidade de insumos, fármacos, sintéticos, recombinantes e naturais, medicamentos, cosméticos, saneantes e domissanseantes e correlatos;
15. Atuar em órgãos de regulamentação e fiscalização do exercício profissional e de aprovação, registro e controle de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanseantes e correlatos;
16. Atuar na avaliação toxicológica de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanseantes, correlatos e alimentos;
17. Realizar, interpretar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises clínico-laboratoriais, incluindo os exames hematológicos, citológicos, citopatológicos e histoquímicos, biologia molecular, bem como análises toxicológicas, dentro dos padrões de qualidade e normas de segurança;
18. Realizar procedimentos relacionados à coleta de material para fins de análises laboratoriais e toxicológicas;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

19. Avaliar a interferência de medicamentos, alimentos e outros interferentes em exames laboratoriais;
20. Avaliar as interações medicamento/medicamento e alimento/medicamento;
21. Exercer a farmacoepidemiologia;
22. Exercer a dispensação e administração de nutracêuticos e de alimentos de uso integral e parenteral;
23. Atuar no planejamento, administração e gestão de serviços farmacêuticos, incluindo registro, autorização de produção, distribuição e comercialização de medicamentos, cosméticos, saneantes, domissanantes e correlatos;
24. Atuar no desenvolvimento e operação de sistemas de informação farmacológica e toxicológica para pacientes, equipes de saúde, instituições e comunidades;
25. Interpretar e avaliar prescrições;
26. Atuar na dispensação de medicamentos e correlatos;
27. Participar na formulação das políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica;
28. Formular e produzir medicamentos e cosméticos em qualquer escala;
29. Atuar na promoção e gerenciamento do uso correto e racional de medicamentos, em todos os níveis do sistema de saúde, tanto no âmbito do setor público como do privado;
30. Desenvolver atividades de garantia da qualidade de medicamentos, cosméticos, processos e serviços onde atue o farmacêutico;
31. Realizar, interpretar, avaliar, emitir laudos e pareceres e responsabilizar-se tecnicamente por análises de alimentos, de nutracêuticos, de alimentos de uso enteral e parenteral, suplementos alimentares, desde a obtenção das matérias primas até o consumo;
32. Atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de produtos obtidos por biotecnologia;
33. Realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto;
34. Atuar na pesquisa e desenvolvimento, seleção, produção e controle de qualidade de hemocomponentes e hemoderivados, incluindo realização, interpretação de exames e responsabilidade técnica de serviços de hemoterapia;
35. Exercer atenção farmacêutica individual e coletiva na área das análises clínicas e toxicológicas;
36. Gerenciar laboratórios de análises clínicas e toxicológico;
37. Atuar na seleção, desenvolvimento e controle de qualidade de metodologias, de reativos, reagentes e equipamentos.

**Nutrição**

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Aplicar conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu aproveitamento pelo organismo humano, na atenção dietética;
3. Contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais;
4. Desenvolver e aplicar métodos e técnicas de ensino em sua área de atuação;
5. Atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária, visando a promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;
6. Atuar na formulação e execução de programas de educação nutricional; de vigilância nutricional, alimentar e sanitária;
7. Atuar em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional;
8. Avaliar, diagnosticar e acompanhar o estado nutricional; planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos sadios e enfermos;
9. Planejar, gerenciar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, visando a manutenção e/ou melhoria das condições de saúde de coletividades sadias e enfermas;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

10. Realizar diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição, considerando a influência sócio-cultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população;
  11. Atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades na área de alimentação e nutrição e de saúde;
  12. Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
  13. Desenvolver atividades de auditoria, assessoria, consultoria na área de alimentação e nutrição;
  14. Atuar em marketing de alimentação e nutrição;
  15. Exercer controle de qualidade dos alimentos em sua área de competência;
  16. Desenvolver e avaliar novas fórmulas ou produtos alimentares, visando sua utilização na alimentação humana;
  17. Integrar grupos de pesquisa na área de alimentação e nutrição; e
- Investigar e aplicar conhecimentos com visão holística do ser humano, integrando equipes multiprofissionais.

**Fisioterapia**

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
3. Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
4. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência em todos os níveis de complexidade do sistema;
5. Contribuir para a manutenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas, políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas;
6. Realizar consultas, avaliações e reavaliações do paciente colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções no campo da Fisioterapia, em toda sua extensão e complexidade, estabelecendo prognóstico, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica;
7. Elaborar criticamente o diagnóstico cinético funcional e a intervenção fisioterapêutica, considerando o amplo espectro de questões clínicas, científicas, filosóficas éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do fisioterapeuta, sendo capaz de intervir nas diversas áreas onde sua atuação profissional seja necessária;
8. Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
9. Desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde públicos ou privados, além de assessorar, prestar consultorias e auditorias no âmbito de sua competência profissional;
10. Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios;
11. Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares sobre o processo terapêutico;
12. Manter a confidencialidade das informações, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
13. Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
14. Manter controle sobre a eficácia dos recursos tecnológicos pertinentes à atuação fisioterapêutica garantindo sua qualidade e segurança;
15. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

16. Conhecer os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Fisioterapia e seus diferentes modelos de intervenção.

**Fonoaudiologia**

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Compreender e analisar criticamente os sistemas teóricos e conceituais envolvidos no campo fonoaudiológico, que abrange o estudo da motricidade oral, voz, fala, linguagem oral e escrita e da audição, e os métodos clínicos utilizados para prevenir, avaliar, diagnosticar e tratar os distúrbios da linguagem (oral e escrita), audição, voz e sistema sensorio motor oral;
3. Compreender a constituição do humano, as relações sociais, o psiquismo, a linguagem, a aprendizagem. O estudo deste processo como condição para a compreensão da gênese e da evolução das alterações fonoaudiológicas;
4. Apreender as dimensões e processos fonoaudiológicos em sua amplitude e complexidade;
5. Avaliar, diagnosticar, prevenir e tratar os distúrbios pertinentes ao campo fonoaudiológico em toda extensão e complexidade;
6. Apreender e elaborar criticamente o amplo leque de questões clínicas, científico-filosóficas, éticas, políticas, sociais e culturais implicadas na atuação profissional do Fonoaudiólogo, capacitando-se para realizar intervenções apropriadas às diferentes demandas sociais;
7. Dominar e integrar os conhecimentos, atitudes e informações necessários aos vários tipos de atuação em Fonoaudiologia;
8. Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos em todos os níveis de complexidade do sistema;
9. Desenvolver, participar e/ou analisar projetos de atuação profissional disciplinares, multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares;
10. Possuir recursos científicos, teórico-práticos e éticos que permitam a atuação profissional e reavaliação de condutas;
11. Conquistar autonomia pessoal e intelectual necessárias para empreender contínua formação profissional;
12. Situar a Fonoaudiologia em relação às outras áreas do saber que compõem e compartilham sua formação e atuação;
13. Observar, descrever e interpretar de modo fundamentado e crítico as situações da realidade que concernem ao seu universo profissional;
14. Pensar sua profissão e atuação de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
15. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
16. Utilizar, acompanhar e incorporar inovações técnico-científicas no campo fonoaudiológico.

**Enfermagem**

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Atuar profissionalmente compreendendo a natureza humana em suas dimensões, em suas expressões e fases evolutivas;
3. Incorporar a ciência/arte do cuidar como instrumento de interpretação profissional;
4. Estabelecer novas relações com o contexto social, reconhecendo a estrutura e as formas de organização social, suas transformações e expressões;
5. Desenvolver formação técnico-científica que confira qualidade ao exercício profissional;
6. Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epidemiológicos das populações;
7. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, em todos os níveis de complexidade do sistema;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

8. Atuar nos programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso;
9. Ser capaz de diagnosticar e solucionar problemas de saúde, de comunicar-se, de tomar decisões, de intervir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe e de enfrentar situações em constante mudança;
10. Reconhecer as relações de trabalho e sua influência na saúde;
11. Atuar como sujeito no processo de formação de recursos humanos;
12. Responder às especificidades regionais de saúde através de intervenções planejadas estrategicamente, em níveis de promoção, prevenção e reabilitação à saúde, dando atenção integral à saúde dos indivíduos, das famílias e das comunidades;
13. Considerar a relação custo benefício nas decisões dos procedimentos na saúde;
14. Reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;
15. Assumir o compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional em saúde.
16. Atender as necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS);
17. Assegurar a integralidade da atenção e atualidade e humanização do atendimento;
18. Promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;
19. Usar adequadamente novas tecnologias, tanto de informação e comunicação, quanto de ponta para o cuidar de enfermagem;
20. Atuar nos diferentes cenários da prática profissional considerando os pressupostos dos modelos clínico e epidemiológico;
21. Identificar as necessidades individuais e coletivas de saúde da população, seus condicionantes e determinantes;
22. Intervir no processo de saúde-doença responsabilizando-se pela qualidade da assistência/cuidado de enfermagem em seus diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade da assistência;
23. Prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades apresentadas pelo indivíduo, pela família e pelos diferentes grupos da comunidade;
24. Compatibilizar as características profissionais dos agentes da equipe de enfermagem às diferentes demandas dos usuários;
25. Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;
26. Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem com princípios de Ética e de Bioética, com resolutividade tanto em nível individual como coletivo em todos os âmbitos de atuação profissional;
27. Planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;
28. Planejar e implementar programas de educação e promoção à saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e dos distintos processos de vida, saúde, trabalho e adoecimento;
29. Desenvolver, participar e aplicar pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional;
30. Respeitar o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão;
31. Interferir na dinâmica de trabalho institucional, reconhecendo-se como agente desse processo;
32. Utilizar os instrumentos que garantam a qualidade do cuidado de enfermagem e da assistência à saúde;
33. Participar da composição das estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde;
34. Reconhecer o papel social do enfermeiro para atuar em atividades de política e planejamento em saúde.

**Psicologia**

1. Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos;
2. Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais;
3. Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

4. Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa;
5. Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência;
6. Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos;
7. Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações;
8. Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros;
9. Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar;
10. Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional;
11. Atuar, profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara;
12. Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
13. Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação;
14. Apresentar trabalhos e discutir ideias em público;
15. Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.
16. Levantar informação bibliográfica em indexadores, periódicos, livros, manuais técnicos e outras fontes especializadas através de meios convencionais e eletrônicos;
17. Ler e interpretar comunicações científicas e relatórios na área da Psicologia;
18. Utilizar o método experimental, de observação e outros métodos de investigação científica;
19. Planejar e realizar várias formas de entrevistas com diferentes finalidades e em diferentes contextos;
20. Analisar, descrever e interpretar relações entre contextos e processos psicológicos e comportamentais;
21. Descrever, analisar e interpretar manifestações verbais e não verbais como fontes primárias de acesso a estados subjetivos;
22. Utilizar os recursos da matemática, da estatística e da informática para a análise e apresentação de dados e para a preparação das atividades profissionais em Psicologia.

**Odontologia**

1. Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
2. Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, sensibilizados e comprometidos com o ser humano, respeitando-o e valorizando-o;
3. Atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente com extrema produtividade na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
4. Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
5. Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
6. Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
7. Desenvolver assistência odontológica individual e coletiva;
8. Identificar em pacientes e em grupos populacionais as doenças e distúrbios buco-maxilo-faciais e realizar procedimentos adequados para suas investigações, prevenção, tratamento e controle;
9. Cumprir investigações básicas e procedimentos operatórios;
10. Promover a saúde bucal e prevenir doenças e distúrbios bucais;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

11. Comunicar e trabalhar efetivamente com pacientes, trabalhadores da área da saúde e outros indivíduos relevantes, grupos e organizações;
12. Obter e eficientemente gravar informações confiáveis e avaliá-las objetivamente;
13. Aplicar conhecimentos e compreensão de outros aspectos de cuidados de saúde na busca de soluções mais adequadas para os problemas clínicos no interesse de ambos, o indivíduo e a comunidade;
14. Analisar e interpretar os resultados de relevantes pesquisas experimentais, epidemiológicas e clínicas;
15. Organizar, manusear e avaliar recursos de cuidados de saúde efetiva e eficientemente;
16. Aplicar conhecimentos de saúde bucal, de doenças e tópicos relacionados no melhor interesse do indivíduo e da comunidade;
17. Participar em educação continuada relativa a saúde bucal e doenças como um componente da obrigação profissional e manter espírito crítico, mas aberto a novas informações;
18. Participar de investigações científicas sobre doenças e saúde bucal e estar preparado para aplicar os resultados de pesquisas para os cuidados de saúde;
19. Buscar melhorar a percepção e providenciar soluções para os problemas de saúde bucal e áreas relacionadas e necessidades globais da comunidade;
20. Manter reconhecido padrão de ética profissional e conduta, e aplicá-lo em todos os aspectos da vida profissional;
21. Estar ciente das regras dos trabalhadores da área da saúde bucal na sociedade e ter responsabilidade pessoal para com tais regras;
22. Reconhecer suas limitações e estar adaptado e flexível face às mudanças circunstanciais;
23. Colher, observar e interpretar dados para a construção do diagnóstico;
24. Identificar as afecções buco-maxilo-faciais prevalentes;
25. Propor e executar planos de tratamento adequados;
26. Realizar a preservação da saúde bucal;
27. Comunicar-se com pacientes, com profissionais da saúde e com a comunidade em geral;
28. Trabalhar em equipes interdisciplinares e atuar como agente de promoção de saúde;
29. Planejar e administrar serviços de saúde comunitária;
30. Acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, novos materiais, biotecnologia) no exercício da profissão.

**Serviço Social**

1. Compreender o significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio-histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
2. Identificar das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social;
3. Saber utilizar os recursos da informática;
4. Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social;
5. Contribuir para viabilizar a participação dos usuários nas decisões institucionais;
6. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
7. Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais;
8. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais e à garantia dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
9. Orientar a população na identificação de recursos para atendimento e defesa de seus direitos;
10. Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**6. COREMU LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE**

**6.1 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente do Hospital Martagão Gesteira constitui-se em uma cooperação intersetorial para favorecer a inserção qualificada dos profissionais da saúde no mercado de trabalho, particularmente em áreas prioritárias do Sistema Único de Saúde (SUS). É desenvolvido em regime de dedicação exclusiva, com 60 horas semanais e realizadas sob supervisão docente-assistencial de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde. O programa objetiva: 1. Qualificar o egresso na identificação dos fatores condicionantes e agravantes da situação de saúde, com foco na atuação intersetorial e integral. 2. Promover a produção do conhecimento científico para o aperfeiçoamento das práticas multiprofissionais e em áreas diversas, em pediatria. 3. Fortalecer o trabalho interdisciplinar, estimulando a transversalidade e as redes de articulação entre trabalhadores. 4. Desenvolver competências para viabilizar novos cenários de saúde, atuando numa perspectiva de descentralização, nos diversos níveis de atenção, promovendo uma rede regional integrada. 5. Qualificar profissional em habilidade clínico-assistencial em saúde da criança, com ênfase na integralidade do cuidado. Será realizado no período dois anos, em tempo integral e regime de dedicação exclusiva sendo a parte de execução prática desenvolvida nas dependências do Hospital Martagão Gesteira e outros conveniados como a Rede Pública Municipal e Estadual. E a parte teórica podendo ser desenvolvida parte na própria instituição de Ensino parceira – UNIFACS ou nas dependências do Hospital Martagão Gesteira. A área de formação, em nível de especialização, abrange os profissionais graduados em Enfermagem, Farmácia, Serviço Social, Nutrição, Psicologia e Fisioterapia, de forma integrada e interdisciplinar, através do trabalho multiprofissional do treinamento em serviço. A atuação envolve o nível hospitalar e ambulatorial, integrando os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde com vista nos atuais modelos assistenciais, baseados na visão ampliada do processo de saúde-doença, descentralização dos serviços de forma hierarquizada e regionalizada. A atenção à saúde da criança requer formação específica e qualificada. O cenário atual demonstra um déficit de profissionais em tal área, sendo o Programa de Residência Multiprofissional do Hospital Martagão Gesteira um espaço para construção de saberes, formação técnico-científica, proporcionando ao sistema de saúde um profissional com conhecimento especializado, vivência em campo de prática com abordagem multiprofissional e interdisciplinar. Esse programa caracteriza-se por uma formação que fortalece e consolida a implementação do SUS como política de saúde, pois este projeto de treinamento em serviço tem como eixo central os princípios e diretrizes desse sistema. O programa permite a desconstrução do modelo hospitalocêntrico fragmentado por patologias e especialidades, proporcionando a troca de saberes e a integralidade do atendimento ao usuário do SUS nos diversos níveis de complexidade. A interdisciplinaridade do treinamento em serviço proporciona aos residentes de diferentes áreas a formação integral e holística, construindo competências para atuação em equipe de saúde. Por possuir 180 leitos e mais de 20 especialidades médicas em atendimento ambulatorial, além de um programa de residência médica, bem como, campo de estágio curricular e extracurricular em medicina, enfermagem, fisioterapia, nutrição, psicologia e serviço social, o hospital reúne, portanto, condições para desenvolver o programa proposto.

**Competências Gerais:** Conhecer o desenvolvimento pulmonar fetal até o oitavo ano de vida; Suporte Básico de Vida na área de Pediatria e neonatologia; Conhecer os processos respiratórios do período neonatal e pediátrico; Conhecer o desenvolvimento sensório-psicomotor fetal até 02 anos de vida; Conhecer as normas de controle de infecção hospitalar e biossegurança.

**Competências por área profissional:**

**Farmácia**

1. Prestar assistência farmacêutica ao usuário na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar;





**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

2. Realizar, com excelência técnica, todas as etapas do preparo de medicamentos. ☑ Desenvolver ações educativas nas abordagens individuais e coletivas.
3. Aplicar e divulgar as normas de biossegurança relacionadas a medicamentos e produtos para saúde.
4. Contextualizar e refletir, de forma interdisciplinar, acerca dos conflitos éticos e bioéticos enfrentados pela equipe multiprofissional e pelos usuários.
5. Praticar e divulgar as políticas de assistência farmacêutica com ênfase na atenção infantil e na humanização do cuidado.
6. Relacionar-se, de forma humanizada e ética, com a equipe e os usuários, com vistas à atenção integral.
7. Desenvolver práticas farmacêuticas, buscando a melhoria da qualidade da assistência hospitalar nas diversas modalidades.
8. Desenvolver e divulgar projetos de intervenção, ensino e pesquisa. ☑ Aplicar os princípios básicos da gestão em saúde: planejamento, monitoramento e avaliação.

**Enfermagem**

1. Prestar assistência ao paciente na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar.
2. Desenvolver ações educativas nas abordagens individuais e coletivas.
3. Aplicar e divulgar as normas de biossegurança nos serviços de saúde. ☑ Aplicar a sistematização da assistência de enfermagem em todos os âmbitos do atendimento nos níveis de saúde;
4. Atuar de forma integrada e articulada, abrangendo o processo saúde e doença do cuidado em pediatria.
5. Realizar ações de análise situacional, pesquisa de campo e intervenções em serviço.

**Serviço Social**

1. Contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais.
2. Garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos usuários, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos profissionais.
3. Atuar com vistas à defesa e à ampliação dos direitos sociais dos usuários. Estimular e promover o controle social nas práticas em saúde.
4. Prestar assistência ao paciente na perspectiva de atenção integral, a partir de uma abordagem interdisciplinar.
5. Desenvolver atividades técnico-científicas em pediatria, desempenhando ações no âmbito da assistência, do ensino e da pesquisa, pautando-se no Projeto Ético-Político do Serviço Social.

**Nutrição**

1. Realizar ações de promoção, manutenção e/ou recuperação da saúde, contribuindo para melhor qualidade de vida do paciente, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural;
2. Realizar dietoterapia e elaborar orientação nutricional na alta hospitalar;
3. Garantir alimentação de qualidade, equilibrada com aporte de nutrientes necessários à promoção, manutenção e/ou recuperação da saúde;
4. Identificar pacientes em risco nutricional;
5. Realizar avaliação nutricional em pacientes com risco nutricional e desnutridos;
6. Acompanhar pacientes com indicação para Terapia Nutricional;
7. Apresentar estudos de caso e desenvolver trabalhos científicos.

**Psicologia**

1. Desenvolver práticas integradas, buscando a melhoria da qualidade da assistência ao paciente nas diversas modalidades de atenção;
2. Contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões profissionais, éticos e científicos da Psicologia da Saúde;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

3. Desenvolver um modelo de atuação abrangente, associado à prática de outros profissionais, num sistema multiprofissional integrado, refletindo criticamente a respeito da prática realizada;
4. Elaborar, com base na literatura científica, programas adequados de intervenção eficaz e eficiente, adequados às necessidades do paciente e às características da população alvo;
5. Despertar o interesse pela formulação de questões de investigação no campo da Psicologia da Saúde, vinculando-as a decisões metodológicas e à elaboração de projetos de trabalho condizentes com as necessidades dos pacientes e da Instituição;
6. Produzir conhecimento, realizando pesquisas relacionadas à Psicologia da Saúde;

**Fisioterapia**

1. Conhecer os principais aspectos epidemiológicos das patologias pediátricas, bem como aspectos socioeconômicos que envolvem o cotidiano das crianças;
2. Dominar a propedêutica pediátrica e os principais métodos de tratamento ambulatorial e hospitalar; Saber atuar através dos princípios básicos da gestão em Fisioterapia: planejamento, monitoramento, avaliação e tratamento;
3. Atuar na atenção integral à saúde das crianças, família e coletividade, de forma interdisciplinar e intersetorial;
4. Desenvolver processos de trabalho e ações de promoção, prevenção, reabilitação, manutenção e vigilância em saúde, transversalmente à educação e gestão em saúde;
5. Autoplanejar-se, visando desenvolver flexibilidade no processo de trabalho;
6. Articular mecanismos para o acesso aos serviços e continuidade da atenção aos pacientes;
7. Compreender e indagar-se acerca da repercussão de seus atos profissionais sobre os serviços.

**7. COREMU FADBA**

**7.1 RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR NEONATAL E PEDIÁTRICA**

A residência em Fisioterapia Hospitalar Neonatal e Pediátrica é fruto da parceria da Faculdade Adventista da Bahia, localizada as margens da Br 101 no Km 197, município de Cachoeira/BA e o Hospital Estadual da Criança de Feira de Santana/BA. O programa foi criado no ano de 2012 com financiamento de suas bolsas pelo Ministério da Saúde/MS garantido pelo Edital 17/2011. A Pós- Graduação sob a forma de Residência visa a capacitação teórico-prática de profissionais da área de saúde com imersão nos campos de atuação, proporcionando uma estreita relação entre ensino-pesquisa-serviço-comunidade. Nesse contexto, a Residência em Fisioterapia Hospitalar Neonatal e Pediátrica tem por objetivo principal qualificar fisioterapeutas proporcionando uma metodologia que favorece o desenvolvimento de habilidades e aquisição de competências adequadas para assistir à criança e à família em situação de risco de vida, visando o cuidado sistematizado através do desenvolvimento de conhecimentos teórico-práticos e investigação na área de atenção à saúde da criança. Na Atenção à Saúde da Criança a atual proposta volta-se para o contexto da integralidade do cuidado, revestindo-se como importante estratégia para o reconhecimento da criança como sujeito de direitos. Portanto, resume-se no desafio de possibilitar à criança crescer e desenvolver-se com todo o seu potencial. No primeiro ano o Residente (R1) vivenciará sua prática nas Unidades de Internação, no Ambulatório Geral (Etapa introdutória por 03 meses) e, posteriormente, fará rodízio entre UTI Neonatal e Berçário de Risco por 04 meses em cada unidade. No segundo ano o Residente (R2) terá estágio orientado na UTI Pediátrica (05 meses), posteriormente, 3 meses na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e, por 2 meses, Ambulatório (Followup) com possibilidade de rodízio, a critério da coordenação, nos hospitais da rede própria da SESAB, de comprovada capacidade técnico científica, avaliadas pela Comissão de Acompanhamento da Residência. Ao Residente será oferecida toda infraestrutura do Hospital Estadual da Criança (HEC) localizado em Feira de Santana/BA (Campos de prática, Ambulatório, Enfermaria, Berçário de risco, UTI Neonatal e UTI Pediátrica), salas de estudo, biblioteca, auditório, acesso aos programas de incentivo à atualização profissional



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

do Serviço de Fisioterapia do HEC, além da infraestrutura da Instituição Formadora, a FADBA. A carga horária semanal será de 60 horas, em regime de dedicação exclusiva, das quais 80% será destinada às atividades práticas (nas unidades especializadas: UTI Neo, Berçário de Cuidados Intensivos, UTI Pediátrica, Emergência, Ambulatório e Unidades de Internamento) e 20% será destinada à carga teórica-prática científica ( discussões multidisciplinares, discussão de artigo científico), passagem de plantão com a equipe do programa (tutor, coordenador, diarista e preceptor), seminários, aulas teóricas, oficinas com os pais e familiares e equipe multidisciplinar. Devendo o candidato ter disponibilidade para participar de atividades todos os dias da semana, inclusive domingos e feriados nos turnos matutino e vespertino, exceto aos sábados. As atividades teóricas poderão ser realizadas na instituição formadora (FADBA) localizada no município de Cachoeira/BA.

**Competências**

1. Conhecer o desenvolvimento pulmonar fetal até o oitavo ano de vida;
2. Capacitação em Suporte Básico de Vida na área de Pediatria e neonatologia;
3. Conhecer os processos respiratórios do período neonatal e pediátrico;
4. Conhecer o desenvolvimento sensoriomotor fetal até 02 anos de vida;
5. Conhecer as normas de controle de infecção hospitalar e biossegurança.

**8. COREMU HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**8.1 RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA e EMERGÊNCIA**

O Programa de Residência em Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva tem como objetivo formar profissionais Fisioterapeutas para reabilitação, na área de Terapia Intensiva, campo de atuação estratégico do Sistema Único de Saúde com foco na funcionalidade do indivíduo, sua reinserção no meio social, tendo em vista a qualidade de vida, a continuidade da assistência e a integralidade do cuidado.

O Programa acontecerá na cidade de Salvador/ Bahia, no Hospital Geral Roberto Santos, utilizando um único modelo pedagógico e operacional estabelecido neste Projeto. Os residentes irão desenvolver as atividades assistenciais nas Unidades de Emergência e Terapia Intensiva Adulto (Geral, Cirúrgica e Semi -Intensiva), Pediátrica (Intensiva e Semi-Intensiva) e Neonatal. As atividades de ensino e pesquisa serão realizadas in loco, nas unidades em que estiverem atuando ou nos encontros do Núcleo de Pesquisa em Fisioterapia do próprio hospital, assim como de forma presencial na Escola Estadual de Saúde Pública. Além disso, os residentes irão realizar atividades educacionais multidisciplinares nas unidades de atuação deste Projeto. Esse Programa será desenvolvido com oitenta por cento (80%) da carga horária total sob a forma de estratégias educacionais práticas e teórico-práticas, com garantia das ações de integração, educação, gestão, atenção e participação social e vinte por cento (20%) sob forma de estratégias educacionais teóricas. Entre as estratégias práticas, o treinamento nas unidades específicas para a prática profissional, de acordo com as especificidades das áreas de concentração sob supervisão do corpo docente assistencial. Entre as estratégias educacionais teóricas, os estudos individuais ou em grupo com a orientação do corpo docente assistencial e convidados.

**Competências**

1. Dominar os conteúdos, as regras e os procedimentos da área específica do trabalho em Terapia Intensiva, bem como a habilidade de compreensão desse processo e o entendimento do sistema de rede das relações;
2. Auto planejar-se, visando a desenvolver flexibilidade no processo de trabalho;
3. Expressar-se e comunicar-se desenvolvendo a prática do diálogo, o exercício da negociação e a habilidade de comunicação interpessoal com a equipe multiprofissional da Unidade de Terapia Intensiva;
4. Assumir a responsabilidade sobre sua prática, tendo iniciativa, criatividade e abertura às mudanças, implicando a subjetividade na organização do trabalho;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

5. Interagir com o sujeito no processo de cuidado, respeitando os princípios éticos envolvidos na atenção à saúde;
6. Compreender e indagar-se acerca da repercussão de seus atos profissionais sobre os serviços e sobre as pessoas e refletir sobre a qualidade e as implicações éticas de seu trabalho, desenvolvendo autonomia de ação e compromisso social.
7. Desenvolver pesquisas e produzir conhecimentos que contribuam para a melhoria das práticas em saúde, em especial na área da terapia intensiva.
8. Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico, interpretar laudos e exames propedêuticos e complementares, detectando as alterações cinético-funcionais apresentadas;
9. Prescrever técnicas fisioterapêuticas apropriadas com base na avaliação físico-funcional;
10. Desenvolver ações de reabilitação, prevenção de complicações, realização de diagnóstico diferencial e monitorização das funções vitais dos pacientes internados nas Unidades de Terapia Intensiva;
11. Proporcionar atendimento de fisioterapia a pacientes internados em Unidades de Terapia Intensiva, com avaliação do quadro cinético-funcional, elaboração e acompanhamento de um programa de tratamento fisioterápico e de reabilitação em pacientes críticos, respeitando os princípios técnicos, éticos e humanos do indivíduo.

## **8.2 RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA EM REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL**

O Programa de Residência em **Reabilitação Neurofuncional** é destinado ao desenvolvimento de competências dos fisioterapeutas nas áreas de **Cuidados à Pessoa com Deficiência**, sendo embasada na necessidade de iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção de incapacidades. Baseada nesta necessidade, o principal ponto do Programa de Residência em Reabilitação é de buscar instituir equipes de referência em Reabilitação Neurofuncional vinculadas à ação pré deficiência. As atividades de formação da Residência em Reabilitação serão desenvolvidas nas estruturas do Hospital Geral Roberto Santos (HGRS), nas seguintes unidades: Unidade de Acidente Vascular Cerebral, Enfermaria Neurológica e Ambulatório de Fisioterapia. A proposta de educação deste curso é em desenvolver metodologias que motivem o discente a modificar sua vivência como profissional do SUS, visando uma melhoria da qualidade do serviço de saúde. As atividades se desenvolverão durante a semana, aos sábados, domingos e feriados. Da carga horária semanal de sessenta (60) horas, 20% será destinada às atividades teóricas e 80% a parte prática. O processo de avaliação será contínuo e com registros trimestrais onde os critérios de pontuação serão: o grau de inserção e desempenho nas atividades de formação em serviço e de reflexão teórica; desenvolvimento de competências almejadas, considerando suas facilidades e dificuldades de acordo com a especificidade de cada aluno, com possibilidade de recuperação contínua ou paralela, visando a superação de possíveis dificuldades. Ao longo dos dois anos da residência os alunos deverão construir (primeiro ano) e desenvolver (segundo ano) um plano de ação em saúde ou um projeto de pesquisa, cujo tema deve estar alinhado à proposta político-pedagógica do programa de residência, considerando os objetivos gerais e específicos do programa. Ao término da residência, o residente deverá relatar esta produção na forma de um trabalho científico – em formato de artigo para publicação. Esta produção será apresentada e defendida mediante banca examinadora e será considerada requisito para conclusão do curso. Para aprovação final também será considerada a frequência mínima de 75% nas atividades teóricas e de 100 % nas atividades de formação em serviço.

### **Competências**

1. Dominar os conteúdos, as regras e os procedimentos da área específica do trabalho em Reabilitação Neurofuncional;
2. Auto planejar-se, visando a desenvolver flexibilidade no processo de trabalho;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

3. Expressar-se e comunicar-se, desenvolvendo a prática do diálogo, o exercício da negociação e a habilidade de comunicação interpessoal com a equipe multiprofissional do Hospital e Ambulatório de campo;
4. Assumir a responsabilidade sobre sua prática, tendo iniciativa, criatividade e abertura às mudanças, implicando a subjetividade na organização do trabalho;
5. Interagir com o sujeito no processo de cuidado, respeitando os princípios éticos envolvidos na atenção à saúde;
6. Compreender e indagar-se acerca da repercussão de seus atos profissionais sobre os serviços e sobre as pessoas e refletir sobre a qualidade e as implicações éticas de seu trabalho, desenvolvendo autonomia de ação e compromisso social.
7. Desenvolver pesquisas e produzir conhecimentos que contribuam para a melhoria das práticas em saúde, em especial na área de Reabilitação Neurofuncional.
8. Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico, interpretar laudos e exames propedêuticos e complementares, detectando as alterações cinético-funcionais apresentadas;
9. Prescrever técnicas fisioterapêuticas apropriadas com base na avaliação físico-funcional;
10. Desenvolver ações de reabilitação e prevenção de complicações dos pacientes internados nas Enfermarias e em tratamento ambulatorial;
11. Elaborar e acompanhar um programa de tratamento fisioterápico e de reabilitação em âmbito hospitalar e ambulatorial, respeitando os princípios técnicos, éticos e humanos do indivíduo.

### **8.3 RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA**

O objetivo do Programa é qualificar enfermeiros para assistir o usuário do serviço de saúde em situação crítica e seus familiares, visando assistência de enfermagem sistematizada, através do desenvolvimento de conhecimentos teórico-prático-científicos e de investigação na área de Enfermagem Intensivista.

As atividades do Programa serão desenvolvidas em escalas de serviço contínuo, de acordo com a especificidade e necessidade do campo prático, durante a semana, aos sábados, domingos e feriados, em plantões diurnos e noturnos. Da carga horária semanal é de sessenta (60) horas semanais, sendo 20% destinada às atividades teóricas - práticas (atividades em salas de aula, beira dos leitos, visitas "round com o staff", estudos de caso, sessões científicas, discussão de artigos, cursos e seminários) a outra parte da carga horária será destinada às atividades desenvolvidas no campo de práticas do Hospital Geral Roberto Santos (HGRS).

A Residência será desenvolvida em Unidades de Cuidados Intensivos e Semi – Intensivos do HGRS, a critério da coordenação do Programa. Todas as ações serão dirigidas para o desenvolvimento de habilidades técnico-cognitivas e relacionais, com especial ênfase às atividades relacionadas ao processo de cuidar do paciente crítico.

#### **Competências**

1. Conhecer o processo da internação hospitalar (regulação, referência e contra referência, porta de entrada);
2. Reconhecer os tipos de isolamento do paciente, os EPIs e como usá-los;
3. Conhecer as Políticas que normatizam o cuidado ao adulto e idoso (Política Nacional de Urgência e Emergência, de Humanização do Cuidado, de Atenção ao Paciente Crítico, de Atenção ao Paciente Idoso etc);
4. Conhecer o processo de instalação das principais doenças que afetam os adultos e idosos (traumas, afecções respiratórias, oncológicas, cardíacas etc), suas causas e consequências para o paciente e família;
5. Conhecer as indicações, contraindicações e os cuidados ao adulto e idoso em uso de tubo oro-traqueal, traqueostomia, gastrostomia, sonda enteral, sonda vesical, catéteres centrais, portocath, etc;
6. Identificar os cuidados ao adulto e idoso em pré, trans e pós-operatório, analisando os fatores que podem por em risco a vida do paciente;
7. Conhecer os cuidados e riscos ao adulto e idoso em uso de medicamento;
8. Considerar a dimensão holística do ser humano, integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

9. Ter consciência analítica- reflexiva- crítica sobre o cuidado ao paciente e família;
11. Ter capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas;
12. Ser capazes de manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral;
13. Conhecer e respeitar o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão.

#### **8.4 RESIDÊNCIA EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR COM ÊNFASE EM NEONATOLOGIA**

O programa de Residência em Fonoaudiologia Hospitalar com ênfase em Neonatologia é destinado ao desenvolvimento de competências dos fonoaudiólogos nas áreas de REDE DE CUIDADOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ALEITAMENTO MATERNO/REDE CEGONHA, INICIATIVA HOSPITAL AMIGO DA CRIANÇA (IHAC), MÉTODO CANGURU, sendo embasado na necessidade de iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção do desmame principalmente nos casos de bebês prematuros. Sua implantação justifica-se pela contribuição na formação específica de profissionais fonoaudiólogos na área de neonatologia que maximizará o tempo de recuperação de bebês potencialmente comprometidos em sua qualidade de vida, visto que atuará em um hospital de referência em malformações. Este profissional atuará com bebês portadores de diferentes níveis de comprometimentos neurológicos, pulmonares, cardíacos entre outros. Entre os casos neurológicos, pode-se destacar aqueles com microcefalia associada ao Zika Vírus. A atuação precoce com esses bebês auxiliará em sua reabilitação, maximizando-a. O Programa tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses com uma carga horária semanal de 60 (sessenta) horas totalizando 5.760 (cinco mil setecentos e sessenta) horas/ano. Objetiva capacitar o fonoaudiólogo do ponto de vista ético, político e técnico científico para atuar no campo do Aleitamento Materno/Disfagia Neonatal na Atenção Hospitalar e Ambulatorial, inclusive de recém-natos portadores da síndrome congênita do Zika Vírus. Da carga horária semanal de sessenta horas, 20% são destinadas às atividades teórico-práticas (atividades a beira dos leitos, estudos de caso, sessões científicas, clube de revistas, cursos e seminários) e 80% dedicadas às atividades práticas a serem realizadas nas unidades do HGRS: UCINCo, UCINCa, Enfermaria Neonatal e Ambulatório. As disciplinas teórico-práticas e estágios são dirigidos para o desenvolvimento de habilidades técnico-cognitivas e relacionais, com especial ênfase nas atividades desenvolvidas à beira dos leitos. A proposta deste programa é desenvolver metodologias ativas de ensino e aprendizagem, por entender que esta seja uma proposta de educação na saúde que motiva o residente a modificar sua vivência como profissional do SUS, visando uma melhoria da qualidade do serviço de saúde e fortalecendo os princípios do SUS. O Trabalho de Conclusão de Curso será sob a forma de monografia, que versará sobre tema de pesquisas pertinentes a área de especialização. O processo de avaliação é contínuo com registros trimestralmente onde os critérios de pontuação são: o grau de inserção e desempenho nas atividades de formação em serviço e de reflexão teórica; desenvolvimento de competências almejadas, considerando suas facilidades e dificuldades de acordo com a especificidade de cada aluno, com possibilidade de recuperação contínua ou paralela, regulamentadas pela Instituição, visando a superação de possíveis dificuldades. Ao longo dos dois anos da residência os alunos deverão construir (primeiro ano) e desenvolver (segundo ano) um plano de ação em saúde ou um projeto de pesquisa, cujo tema deve estar alinhado à proposta político-pedagógica do programa de residência, considerando os objetivos gerais e específicos do programa. Ao término da residência, o residente deverá relatar esta produção na forma de um trabalho científico – em formato de artigo para publicação. Esta produção será apresentada e defendida mediante banca examinadora e será considerada requisito para conclusão do curso. Para aprovação final também será considerada a frequência mínima de 75% nas atividades teóricas e de 100 % nas atividades de formação em serviço.

#### **Competências:**

1. Dominar os conteúdos, as regras e os procedimentos da área específica do trabalho;
2. Auto planejar-se, visando a desenvolver flexibilidade no processo de trabalho;



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

3. Expressar-se e comunicar-se, desenvolvendo a prática do diálogo, o exercício da negociação e a habilidade de comunicação interpessoal com a equipe multiprofissional do Hospital e Ambulatório de campo;
4. Assumir a responsabilidade sobre sua prática, tendo iniciativa, criatividade e abertura às mudanças, implicando a subjetividade na organização do trabalho;
5. Interagir com o sujeito no processo de cuidado, respeitando os princípios éticos envolvidos na atenção à saúde;
6. Compreender e indagar-se acerca da repercussão de seus atos profissionais sobre os serviços e sobre as pessoas e refletir sobre a qualidade e as implicações éticas de seu trabalho, desenvolvendo autonomia de ação e compromisso social.
7. Desenvolver pesquisas e produzir conhecimentos que contribuam para a melhoria das práticas em saúde, em especial na área de Aleitamento Materno/Disfagia Neonatal.
8. Elaborar o diagnóstico fonoaudiológico, interpretar laudos e exames médicos, detectando as alterações apresentadas;
9. Prescrever técnicas fonoaudiológicas apropriadas com base na avaliação físico-funcional;
10. Desenvolver ações de reabilitação e prevenção de complicações dos pacientes internados nas UTI's e ambulatório.

**8.5 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM NEUROLOGIA**

O Programa de Residência Multiprofissional em Neurologia visa formar profissionais qualificados no exercício da enfermagem, fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia e psicologia, com ênfase no tratamento de pacientes neurológicos e neurocirúrgicos, com foco na funcionalidade do usuário, sua reinserção no meio social, tendo em vista a qualidade de vida, a continuidade da assistência e a integralidade do cuidado. Dessa forma contribuir para a formação integrada entre os diversos saberes que compõem a assistência à saúde de acordo com as premissas do Serviço Único de Saúde (SUS), para o enfrentamento do importante problema de saúde constituído pelas patologias neurológicas na atualidade. O Programa acontecerá na cidade de Salvador/ Bahia, no Hospital Geral Roberto Santos, utilizando um único modelo pedagógico e operacional estabelecido neste Projeto. Os residentes irão desenvolver as atividades assistenciais nas Unidades de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, Adulto e Pediátrica, Unidades de Terapia Intensiva Adulto (Neurológica, Geral, Cirúrgica e Semi - Intensiva) e Pediátrica, Unidade Especializada de AVC - UAVC e atendimento ambulatorial. As atividades de ensino e pesquisa serão realizadas in loco, nas unidades em que estiverem atuando, com participação em sessões científicas (multidisciplinar), clubes de leitura, biblioteca, sala de videoconferência e salas de aula do próprio hospital. Além disso, os residentes irão realizar atividades educacionais multidisciplinares nas unidades de atuação deste Projeto. Esse Programa será desenvolvido com oitenta por cento (80%) da carga horária total sob a forma de estratégias educacionais práticas, com garantia das ações de integração, educação, gestão, atenção e participação social e vinte por cento (20%) sob forma de estratégias educacionais teóricas. Entre as estratégias práticas, o treinamento nas unidades específicas para a prática profissional, de acordo com as especificidades das áreas de concentração sob supervisão do corpo docente assistencial. Entre as estratégias educacionais teóricas, os estudos individuais ou em grupo com a orientação do corpo docente assistencial e convidados.

**Competências**

**Enfermagem:**

Desenvolver práticas integradas, buscando a melhoria da qualidade da assistência ao paciente nas diversas modalidades de atenção;

Conhecer os principais aspectos epidemiológicos das patologias neurológicas, bem como aspectos socioeconômicos da população atingida.

Realizar cuidado integral à saúde com enfoque nos Protocolos Operacionais Padrão (POPs), disponíveis na instituição, articulando ações de promoção, prevenção e reabilitação;

Gerenciar as equipes de trabalho e processos de cuidar em Enfermagem nos diferentes



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

Níveis de organização dos serviços de saúde: desde a atenção básica até os serviços de referência ambulatoriais especializados e hospitalares, na clínica ampliada e na clínica avançada;  
Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), comunicando-se com o paciente e seus familiares, estabelecendo uma relação humanizada e acolhedora, orientada pelo respeito às diferenças culturais e de valores e compromisso com a qualidade do cuidado;  
Realizar atividades de vigilância à saúde, junto à equipe de saúde;  
Integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais, na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, numa perspectiva interdisciplinar;  
Planejar, implementar e participar dos programas de educação permanente dos trabalhadores de enfermagem e de saúde;  
Registrar, as informações sobre os diversos procedimentos, de forma a assegurar acompanhamento individual adequado e garantir a qualidade da comunicação com a equipe multiprofissional e gerar dados para a organização do cuidado de cunho coletivo e produção do conhecimento;  
Participar das discussões coletivas e tomadas de decisão da equipe na elaboração do projeto terapêutico do paciente;  
Desenvolver as especificidades do seu processo de trabalho, no que concerne ao gerenciamento do cuidar, de forma harmônica com as ações de cuidar, investigar e educar.

**Fisioterapia:**

Desenvolver práticas integradas, buscando a melhoria da qualidade da assistência ao paciente nas diversas modalidades de atenção;  
Avaliar os aspectos cinético-funcionais relacionados a distúrbios respiratórios, cardiovasculares e neuromotoras dos pacientes hospitalizados;  
Conhecer os principais aspectos epidemiológicos das patologias neurológicas, bem como aspectos socioeconômicos da população atingida;  
Planejar e implementar propostas cinesioterapêuticas adequadas às necessidades de cada paciente;  
Desenvolver e implementar rotinas de atendimentos fisioterapêuticos para a demanda da rede de saúde, em especial o hospital, baseadas em protocolos validados na literatura;  
Dominar os conteúdos, as regras e os procedimentos da área de fisioterapia no trabalho em reabilitação neurofuncional;  
Acompanhar e registrar a evolução dos pacientes a partir de uma perspectiva interdisciplinar;  
Desenvolver pesquisas e produzir conhecimentos que contribuam para a melhoria das práticas em saúde, em especial na área de fisioterapia neurológica.  
Desenvolver critérios para a alta dos pacientes e implementar protocolos adequados a cada situação clínica;  
Desenvolver e implementar programas de acompanhamento pós-alta (revisões periódicas e orientações).

**Nutrição:**

Desenvolver práticas integradas, buscando a melhoria da qualidade da assistência ao paciente nas diversas modalidades de atenção;  
Avaliar o estado nutricional do paciente, mediante interação com a equipe multiprofissional para apreender informações do diagnóstico clínico e exames laboratoriais e associar a anamnese alimentar e exames antropométricos;  
Conhecer os principais aspectos epidemiológicos das patologias neurológicas, bem como aspectos socioeconômicos da população atingida.  
Compartilhar com a equipe, a prescrição da dieta baseada na avaliação nutricional, diagnóstico e evolução clínica do paciente, estabelecendo as características físicas e químicas, a oferta energética, os alimentos integrantes e sua forma de preparo e ingestão, que deverá integrar ao projeto terapêutico específico;  
Fazer o registro de nutrição (prescrição e evolução da dieta) no impresso da equipe multiprofissional;  
Avaliar, sistematicamente, a evolução do estado nutricional do paciente, discutindo com a equipe reajustes ou alterações da conduta dietoterápica adotada;





**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

Realizar vigilância nutricional;

**Fonoaudiologia:**

Desenvolver práticas integradas, buscando a melhoria da qualidade da assistência ao paciente nas diversas modalidades de atenção;

O fonoaudiólogo residente estará apto a avaliar e elaborar o programa de reabilitação fonoaudiológica em unidades intensivas e de enfermaria nos casos de pacientes adultos com afecções do sistema nervoso.

Conhecer os principais aspectos epidemiológicos das patologias neurológicas, bem como aspectos socioeconômicos da população atingida.

Aprofundar conhecimentos técnicos da semiologia em neurologia e o tratamento dos comprometimentos da linguagem, motricidade oral e deglutição.

Também desenvolverá um maior conhecimento do funcionamento das redes do SUS, visando garantir a assistência integral do indivíduo.

Estar capacitado a atuar em equipe multiprofissional, além de desenvolver o senso crítico, raciocínio clínico mais elaborado, discernimento para a busca constante de novas informações e construção de argumentação consistente.

Expressar-se e comunicar-se, desenvolvendo a prática do diálogo, o exercício da negociação e a habilidade de comunicação interpessoal com a equipe multiprofissional do Hospital e Ambulatório de campo;

Compreender e indagar-se acerca da repercussão de seus atos profissionais sobre os serviços e sobre as pessoas e refletir sobre a qualidade e as implicações éticas de seu trabalho, desenvolvendo autonomia de ação e compromisso social.

Desenvolver pesquisas e produzir conhecimentos que contribuam para a melhoria das práticas em saúde.

Elaborar o diagnóstico fonoaudiológico, interpretar laudos e exames médicos, detectando as alterações apresentadas;

Prescrever técnicas fonoaudiológicas apropriadas com base na avaliação físico-funcional;

**Psicologia**

Desenvolver práticas integradas, buscando a melhoria da qualidade da assistência ao paciente nas diversas modalidades de atenção;

Conhecer os principais aspectos epidemiológicos das patologias neurológicas, bem como aspectos socioeconômicos da população atingida;

Contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões profissionais, éticos e científicos da Psicologia da Saúde;

Desenvolver um modelo de atuação abrangente, associado à prática de outros profissionais, em um sistema multiprofissional integrado, refletindo criticamente a respeito da prática realizada;

Elaborar, com base na literatura científica, programas adequados de intervenção eficaz e eficiente, adequados às necessidades do paciente e às características da população alvo.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**9. COREMU ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**9.1 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO CONTEXTO DO ZIKA VÍRUS**

O objetivo da Residência é formar especialistas em Saúde Coletiva para a atenção à primeira infância no contexto do Zika Vírus, no âmbito da Atenção Primária, tendo em vista a promoção da saúde e desenvolvimento da criança, ordenamento e consolidação das redes de atenção e a integralidade do cuidado. Será oferecido no formato multiprofissional pelo Instituto de Saúde Coletiva da UFBA em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia, visando preparar profissionais com competências para apropriar-se do conhecimento epidemiológico necessário para compreender e realizar análise da situação de saúde da mulher e da criança; compreender a importância da promoção do desenvolvimento infantil para o avanço social, adotando estratégias no âmbito da Atenção Primária para garantia desse direito de forma integral e contextualizada; avaliar o crescimento e desenvolvimento infantil, sendo capaz de identificar e intervir em fatores de risco de forma adequada e integral, potencializando as ações de pré-natal e puericultura no âmbito da Atenção Primária; desenvolver estratégias para abordagem específica da Síndrome Congênita do Zika Vírus no âmbito da Atenção Primária, envolvendo aspectos preventivos, diagnósticos, de vigilância e de intervenção precoce incluindo acolhida familiar no âmbito da Atenção Primária; compreender a noção de Território, sua relação com o processo saúde-doença-cuidado e modos de vida, desenvolvendo estratégias de abordagem interdisciplinar e intersetorial neste espaço, incluindo a educação, assistência social e redes de suporte comunitárias; desenvolver habilidades para abordagem do contexto familiar, incrementando possibilidades de atenção integral viabilizados pelos distintos recursos nos espaços de atuação; promover a coordenação do cuidado, potencializando os fluxos de comunicação e articulação das Redes de Atenção à Saúde (RAS); expressar-se adequadamente através de registros científicos e técnicos, bem como analisar criticamente produções científicas, bem como produzir conhecimento a partir das necessidades do serviço; promover educação permanente a partir da integração com as equipes de saúde (de referência e de apoio matricial), equipe de residentes e comunidade; participar e promover ações voltadas ao controle social da saúde.

**Competências:**

1. **ENFERMAGEM:** Utilizar técnicas de territorialização e os conceitos de intersetorialidade, integralidade e universalidade na prática de enfermagem tendo em vista a promoção do desenvolvimento infantil. Utilizar a sistematização da assistência de enfermagem nas consultas de enfermagem na saúde da criança. Desenvolver aptidão para executar atividades de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, de estímulo ao aleitamento materno, orientações alimentares, vacinação e prevenção de doenças prevalentes na infância. Atuar de forma humanizada e empática no contato com a comunidade e equipe de saúde, intervindo nos diferentes cenários da Atenção Básica, como nas Unidades de Saúde, visitas domiciliares, creches e escolas, território, dentre outro. Compreender a enfermagem como ciência produtora de conhecimentos e práticas capazes de intervir na situação de saúde da comunidade. Facilitar processos de ensino-aprendizagem, capaz de desenvolver responsabilidades pedagógicas mediante a apropriação de metodologias que possibilitem a participação e a reflexão crítica dos profissionais da equipe de enfermagem no contexto da primeira infância. Desenvolver e executar mecanismos de cooperação técnica com grupos e/ou instituições que contemplem atividades de assessoria, acompanhamento e avaliação e capacitação de recursos humanos.

2. **FISIOTERAPIA:** Realizar um diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas; elaborar adequadamente a intervenção fisioterapêutica,



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

considerando o amplo espectro de questões implicadas no processo do adoecimento; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, utilizando como eixo norteador o projeto terapêutico singular; atuar de forma integral no cuidado às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando assistência e a inclusão social das pessoas com limitações no campo da saúde; prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o indivíduo e os seus familiares sobre o processo terapêutico e prognóstico; promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam à incapacidade funcional laborativa; contribuir na formação dos acadêmicos em saúde que participam das atividades pedagógicas compartilhadas; organizar e coordenar a criação de grupos ou oficinas de patologias específicas; respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional; reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência em todos os níveis de complexidade do sistema; exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social; atuar multiprofissionalmente, interdisciplinarmente e transdisciplinarmente na promoção da saúde e na prevenção de agravos à saúde; dominar a propedêutica pediátrica e os principais métodos de tratamento ambulatorial e comunitário; conhecer as bases do desenvolvimento sensorio-psicomotor, seus marcos e evoluções do período fetal até 03 anos de vida; dominar métodos de avaliação do desenvolvimento adequado infantil, os seus possíveis desvios e anormalidades; dominar a propedêutica pediátrica e os principais métodos de acompanhamento e intervenção no nível comunitário e ambulatorial.

3. FONOAUDIOLOGIA: Reconhecer a saúde como um direito social fundamental e o desenvolvimento infantil adequado como pressuposto para garantia da saúde. Realizar análise da situação de saúde do território, compreendendo as demandas relacionadas ao desenvolvimento infantil e identificação de sinais indicadores de distúrbios e alterações da comunicação humana e funções orofaciais. Planejar a atenção fonoaudiológica individual e coletiva a partir dos dados epidemiológicos coletados, analisando junto a equipe grupos prioritários, a partir da compreensão da lógica de danos e riscos. Praticar o matriciamento, objetivando contribuir para a organização de uma linha de cuidado aos indivíduos e à coletividade, com enfoque na primeira infância. Elaborar e implementar ações de promoção à saúde referentes à comunicação, abordando temas como saúde materna infantil; desenvolvimento infantil; saúde auditiva; desenvolvimento da linguagem e funções estomatognáticas. Promover a implantação de grupos terapêuticos e educativos, colaborando na construção de projetos terapêuticos singulares dos usuários com necessidade de atenção especializada. Selecionar e utilizar com competência as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico ambulatorial e domiciliar, integrando as famílias e as equipes de saúde da família. Promover educação permanente para os profissionais da saúde e da educação a respeito dos diversos distúrbios da comunicação e desenvolvimento infantil, comunicação humana e funções orofaciais. Participar da gestão do cuidado, atuando na equipe multiprofissional, no que se refere aos distúrbios da comunicação humana e funções orofaciais, na perspectiva de redes de atenção à saúde. Realizar diagnóstico situacional em instituições do território (a exemplo das educacionais, de assistência social) promovendo a saúde escolar e a discussão sobre inclusão das pessoas com deficiência, na interface dos atores sociais: alunos, pais ou responsáveis, direção, educadores e equipe de apoio. Reconhecer a saúde como um direito social fundamental e o desenvolvimento infantil adequado como pressuposto para garantia da saúde. Realizar análise da situação de saúde do território, compreendendo as demandas relacionadas ao desenvolvimento infantil e identificação de sinais indicativos de distúrbios e alterações da comunicação humana e funções orofaciais. Planejar a atenção fonoaudiológica individual e coletiva a partir dos dados epidemiológicos coletados, analisando junto a equipe grupos prioritários, a partir da classificação de riscos. Praticar o matriciamento, objetivando contribuir para a organização de uma linha de cuidado aos indivíduos e à coletividade, com enfoque na primeira infância. Elaborar e implementar ações de promoção à saúde referentes à comunicação, abordando temas como saúde materna infantil; desenvolvimento infantil; saúde auditiva; desenvolvimento da linguagem e funções estomatognáticas. Promover a implantação de grupos terapêuticos singulares, em parceria com a rede setorial e intersetorial. Selecionar e utilizar com competência as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

ambulatorial e domiciliar, integrando as famílias e as equipes de saúde da família. Promover educação permanente para os profissionais da saúde e da educação a respeito dos desenvolvimento infantil, comunicação humana e funções orofaciais. Participar da gestão do cuidado, atuando na equipe multiprofissional, considerando as demandas da comunicação humana e funções orofaciais, na perspectiva de redes de atenção à saúde. Realizar diagnóstico situacional em instituições do território (a exemplo das educacionais, de assistência social) promovendo a saúde escolar e a discussão sobre inclusão das pessoas com deficiência, na interface dos atores sociais: alunos, pais ou responsáveis, direção, educadores e equipe de apoio.

4. **PSICOLOGIA** - Articular a produção científica na área da Psicologia do Desenvolvimento da Criança com a prática cotidiana, desenvolvendo estratégias resolutivas na abordagem dos problemas de saúde dos usuários. Contribuir, com conhecimentos, atitude reflexiva, participação ativa e atuação consciente na construção do serviço de psicologia na unidade onde atua. Compreender o funcionamento articulado dos três níveis de atenção à saúde, de modo a fortalecer a rede de referência e contrarreferência em psicologia e a realizar os encaminhamentos necessários. Identificar as características e necessidades do desenvolvimento típico das crianças e utilizar com competência técnica as estratégias de promoção ao desenvolvimento no contexto do Zika Vírus. Identificar as necessidades preventivas, educativas, de promoção da saúde e de atendimento das crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus e suas famílias. Identificar, problematizar e intervir em situações de vulnerabilidade social, especialmente aquelas no contexto do Zika Vírus. Integrar as diversas matrizes teóricas da psicologia na compreensão e intervenção junto aos usuários da atenção primária. Elaborar, acompanhar, realizar e avaliar projetos de atuação psicológica na atenção à saúde infantil. Construir projeto terapêutico singular coerente com as demandas e complexidades de saúde do território. Selecionar e utilizar com competência as técnicas, intervenções e ações no atendimento clínico ambulatorial e domiciliar de crianças com Síndrome Congênita do Zika Vírus. Contribuir na formação dos acadêmicos em saúde que participam das atividades pedagógicas compartilhadas, acerca do desenvolvimento típico e atípico.

5. **BACHAREL EM SAÚDE COLETIVA** - Compreender a noção de território e suas relações com o processo de crescimento e desenvolvimento infantil e aplicar técnicas de territorialização para identificar problemas contextuais familiares e comunitários. Utilizar a informação como ferramenta para conhecimento da realidade, calculando e interpretando indicadores de saúde. Analisar a situação de saúde da população na primeira infância e propor intervenções para a resolução dos problemas identificados, em particular as deficiências de correntes das arboviroses. Analisar as tendências atuais das políticas de saúde voltadas para a infância e suas repercussões sobre o sistema local de saúde. Caracterizar os modelos assistenciais vigentes no Brasil, com vistas a integração da rede de cuidado especializado para deficiência na infância com as estratégias de estimulação precoce na atenção primária em saúde. Organizar e gerenciar ações e serviços que promovam o pleno desenvolvimento infantil em unidades e sistemas de saúde. Utilizar técnicas de planejamento e programação em saúde para propor e avaliar intervenções de promoção da saúde mental infantil. Executar ações de vigilância epidemiológica na investigação das crianças acometidas por alterações neurológicas congênitas. Adotar uma visão interdisciplinar, reconhecendo e valorizando as competências específicas dos outros profissionais da equipe de saúde. Trabalhar de forma cooperativa e sinérgica em equipe. Desenvolver atitudes que favoreçam a comunicação interativa entre os setores de saúde, educação e assistência social, respeitando os valores e crenças dos diversos atores sociais no território. Identificar, desenvolver e realizar diversos formatos de capacitação de equipes de saúde para a inclusão do desenvolvimento psíquico nas ações de pré-natal e puericultura. Atuar com a equipe multiprofissional na coordenação do cuidado para apoio psicológico de familiares e estimulação precoce das crianças na atenção primária.

6. **SERVIÇO SOCIAL**- Desenvolver a capacidade de formular e executar políticas sociais em órgãos da administração pública, empresas e organizações da sociedade civil com foco na saúde e educação da criança na primeira infância; Elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos com atenção à primeira infância



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

no contexto do Zika Vírus; Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais voltados à primeira infância no contexto do Zika Vírus; Realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas e ações profissionais com foco na primeira infância; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública, empresas privadas e organizações da sociedade civil em matéria relacionada às políticas sociais de saúde e de educação de crianças no contexto do Zika Vírus; Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social, especialmente, sobre a infância; Desenvolver ações sócio educativas, o que inclui o domínio de métodos e técnicas em abordagens individuais, grupais e comunitárias articuladas ou orientadas à defesa de direitos sociais das crianças e de suas famílias.

7. TERAPIA OCUPACIONAL - Construir o conhecimento científico contextualizado considerando o desenvolvimento global de crianças, suas necessidades, problemas sociais, educacionais e de saúde; avaliar as políticas públicas de atenção à criança; analisar o brincar, sua importância para o desenvolvimento infantil e as variadas formas de adaptação; analisar o processo de intervenção precoce, a prevenção de agravos ao desenvolvimento infantil e a prevenção de deficiências; compreender as áreas e os componentes de desempenho na infância, assim como, os métodos, técnicas e instrumentos de avaliação; aplicar os princípios da integração sensorial; construir recursos de tecnologia assistiva, de baixo custo, tendo em vista a autonomia e a independência nas atividades de vida diária e vida prática; aplicar os princípios da adequação postural com crianças com dificuldade de mobilidade e locomoção; avaliar e indicar recursos de comunicação alternativa e suplementar.



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CEREMAPS**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA**  
**SAÚDE (UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL)**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO**

1. O Processo Seletivo Unificado será realizado segundo o calendário constante no quadro abaixo, que indica as datas previstas de realização das etapas, portanto poderão sofrer eventuais modificações (antecipação ou adiamento) a serem divulgadas com a adequada antecedência.

EVENTOS	DATAS	
Publicação do extrato do Edital em Jornal de grande circulação, no site da empresa e da EESP/SESAB.	17/11/2017	
Período de Inscrição	17/11 a 17/12/2017	
Pagamento da Taxa de Inscrição	Até 18/12/2017	
Aplicação das Provas de Conhecimentos	<b>07/01/2018</b>	
Divulgação dos Gabaritos das Provas de Conhecimentos no site	08/01/2018	
Interposição dos Recursos dos Gabaritos Preliminares	09/01/2018	
Resultado da análise dos Gabaritos Preliminares	12/01/2018	
Resultado da 1ª etapa	15/01/2018	
Convocação para 2ª etapa	17/01/2018	
Entrega dos títulos para 2ª etapa (SEDEX)	18/01/2018	20/01/2018
Análise dos títulos da 2ª etapa	21/01/2018	08/02/2018
Resultado da 2ª etapa	14/02/2018	
Interposição dos Recursos do Resultado 2ª etapa	15/02/2018	
Resultado da análise dos recursos da 2ª etapa	17/02/2018	
Resultado Final	19/02/2018	
Interposição dos Recursos do Resultado Final	20/02/2018	
Resultado da análise dos Recursos Resultado Final	21/02/2018	
Homologação Resultado	21/02/2018	
Convocação para Matrícula acadêmica	21/02/2018	
Matrícula acadêmica	22/02/2018	23/02/2018
Convocação para Contrato de Matrícula (SESAB)	27/02/2018	
Início das atividades dos Programas	01/03/2018	